ANNO LXXIV — Domingo 4 de Dezembro de 1898 — NUMERO 270

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES: Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão, Pinto Mendes, Antonio C. Pinheiro e Ferreira Muniz

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

INSTRUCÇÃO POPULAR

O SOMNO E OS SONHOS [37]

(Continuação)

As impressões tacteis são a causa (como n'outro lugar ficou dito e provado) de uma grande quantidade de sonhos: e, se attendermos a que no somnambulismo o sentido do tacto adquire um grão enorme de finura, comprehende-se bem que as imagens dos sonhos, nascidas das impressões tacteis, sejam mais vivas e em maior numero. Ora, o que os factos nos levam a admittir, como sendo especial ás imagens do somnambulismo, é que estas imagens são quasi sempre as imagens dos proprios objectos que deram ao tacto a impressão percebida pelo sensorio, e que exteriorisadas, como todas as imagens allucinatorias, coincidem exactamente com o objecto que as fez nascer.

O somnambulo vê, portanto, de um lado a imagem allucinatoria do objecto que nelle impressiona o sentido do tacto; por outro lado percebe pelo tacto a impressão real do objecto de que vê a imagem phantastica; estas duas impressões sobrepõem-se e são referidas ao mesmo ponto do espaço, e o somnambulo está em condições identicas áquellas em que se encontra o homem acordado em frente dos objectos reaes.

O que o tacto faz em relação á vista, poderiam os outros sentidos igualmente fazel-o, de modo que a vida perceptoria do somnambulico poder-se-hia definir um estado particular no qual percepções reaes, muitas vezes auditivas, olfactivas, gustativas, mas de ordinario exclusivamente tacteis, produzem imagens phantasticas visuaes que coincidem com os objectos que deram origem ás percepções reaes, e põem, de algum modo, o dormente nas condições do homem acordado.

N. B.—E' inquestionavel que nem sempre a imagem do sonho e o objecto que deu nascimento á percepção real são identicos; mas são casos particulares que em nada prejudicam a theoria exposta.

EXTASE

Denomina-se assim um estado do systema nervoso em que o paciente immovel—com alguns sentidos totalmente entorpecidos e outros n'um estado de hyperesthesia extrema—vê as idéas, sobre as quaes elle tem exclusivamente fixada a sua attenção, objectivarem-se em imagens allucinatorias.

E' sob a influencia de preoccupações intellectuaes mysticas, aterradoras, ou amorosas, que apparece o extase.

O extatico umas vezes prevê a imminencia do ataque pela concentração mais viva da attenção e pela maior actividade das suas idéas; outras vezes cái em extase subitamente sem que nada lhe faça prever que a modificação nervosa se vai realizar.

Os traços physionomicos do extatico reflectem vivamente as imagens que elle contempla. As suas attitudes são expressivas, e pintam de certo modo os sentimentos que agitam o vidente. Algumas palavras revelam as idéas do extatico, as suas dores ou dolorosas commoções.

As visões do extatico são algumas vezes muito simples, e sempre em relação com as suas preoccupações ou com o objecto das suas meditações habituaes. Quasi sempre se trata de assumptos mysticos: Deus, os Anjos, a Virgem, apparecem-lhe cercados de uma luz vivissima; o extatico ouve-lhes a voz, recebe-lhes os conselhos, sente-lhes o perfume celestial. A visão em certos casos complica-se, e é o Inferno com todos os seus horrores ou o Céo com todas as suas maravilhas que o extatico contempla. As celebres visões de John Engelbrecht eram d'esta ultima natureza.

Alguns extaticos saúdam as suas apparições celestiaes com hymnos ou com versos ás vezes bem feitos e rythmados. Aos cantos succedem-se as prédicas (como na celebre epidemia de extase que em 1841 houve na Suecia), os sermões sobre os meios de salvação, o juizo final, etc. Na epidemia de Amsterdam, em 1566, os pacientes prégavam e prophetisavam, fallavam em lingua estrangeira, adivinhavam o que se passava ao longe, etc. E' de notar que todos os extaticos affirmam não pronunciarem voluntariamente e por espontaneidade propria as palavras e phrases que constituem as suas prédicas; é um espirito que falla dentro d'elles, e a sua alma assiste ao que a bôcca pronuncia, como se fosse um outro que discursasse.

(Continúa).

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 3 de Dezembro, aos 8 minutos depois do meio dia (recebido na estação aos 55 minutos).

No Senado foi votado em 2.ª discussão o substitutivo, que regula a administração do districto federal.

Na Camara, que funccionou em sessões diurna e nocturna, foi rejeitada a indicação que supprimia o paragrapho do art. 131 do regimento; e encerrada a 3.ª discussão do orçamento do ministerio da viação.

— O governo mandará alguns navios de guerra retribuir a representação das nações que assistiram a posse do Sr. Dr. Campos Salles.

— O Sr. Presidente da Republica mandará dar baixa as praças que concluiram o seu tempo de serviço até 30 de Junho ultimo.

— O deputado Carlos Marcellino mostrou ao Sr. Dr. Campos Salles a photographia do officio de renuncia do governador do Estado do Amazonas.

— Foi promovido a capitão de engenheiros o Sr. Ovidio Abrantes.

— Creou-se no povoado de Carnahyba uma agencia de Correio.

— Em reunião de dois terços dos respectivos accionistas, a Companhia do Oeste de Minas resolveu dar plenos poderes ao Dr. Alvim para solver as difficuldades.

— Parte hoje para ahi o Dr. Martins Junior.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 4 DE DEZEMBRO DE 1898

O orçamento vindouro

A elevação do cambio, e ainda a suppressão de alguns compromissos na Europa, com a transferencia de diversos contractos para a construcção de alguns couraçados, alliviaram de modo sensivel os encargos do orçamento federal, e o governo acha-se habilitado, com mais algumas providencias, a entrar no verdadeiro caminho de um regimen financeiro, maxime na quadra difficil que desde alguns annos atravessa o paiz, observando o preceito de que a receita deve ser sempre sufficiente para occorrer á despeza, e por isso esta deve subordinar-se áquella, sendo o contrario uma inversão anachronica.

O orçamento do anno de 1899 fixa o serviço da divida externa, e a importancia dos juros de estradas de ferro garantidos pelo estado em 2,871:000 libras; a differença de cambio em papel moeda para que esta importancia seja paga é de 60,000 contos.

Comparando esta verba com a que se verificou no anno de 1897 que attingio a.... 120,000, temos uma reducção da metade de tão elevada quantia. E' verdade que n'aquelle tempo tinha-se de fazer face aos juros em ouro da divida interna da importancia de 200,000 contos, ao passo que hoje pela conversão do titulo do typo 4 % ouro, para 5 % papel, a divida interna ouro acha-se reduzida a 54,000 contos, que deviam ser objecto de conversão da mesma natureza.

Em todo caso, e é consideravel vantagem, deixam de ser inutilmente devorados na verba differença de cambio a quantia de 60,000 contos. Ainda assim não acha-se o orçamento vindouro livre da contingencia do deficit dando-se decrescimento nas rendas federaes, e eis porque durante o periodo do convenio financeiro deve-se contar como um facto real o serviço dos compromissos do paiz no exterior, abstrahindo-se completamente da interrupção do mesmo serviço durante os tres annos.

O thesouro deve ter em disponibilidade annualmente a quantia necessaria, ao cambio do dia, para occorrer áquelles compromissos; pois que se ella não é empregada em acquisição de cambiaes, deve ser recolhida ao thesouro, como deposito indispensavel e em compensação do augmento de 10 milhões esterlinos dos titulos emittidos durante os treze annos, segundo o convenio.

E' necessario que a estes 10 milhões esterlinos corresponda igual importancia em papel moeda ao cambio do dia, para que assim a divida publica não tenha sido augmentada. O orçamento da receita deve fixar portanto uma quantia equivalente aos compromissos annuaes no exterior, e se a renda do estado, effectuadas todas as despezas, não der para isso, houve deficit orçamentario.

Não se deve suppor equilibrio no orçamento a sufficiencia da receita para occorrer a todas as demais despezas, e para recolher segundo o governo está obrigado pelo convenio, ao cambio de 18 a quantia em papel moeda destinada ao serviço da divida; ora, estando o cambio a 8 1/2, era necessario que a differença entre esta ultima taxa e a primeira a de 18 d. fosse depositada no thesouro, do contrario póde esta differença ser ainda considerada como um deficit em relação á importancia de 10 milhões de libras, findos os tres annos.

Tanto, porém, provavelmente, não ha de conseguir-se, a menos que as rendas federaes não augmentem em 20 ou 30 %, sem que com o augmento das taxas aduaneiras não decline a importação.

A mais rigorosa fiscalisação na arrecadação dos impostos cooperará efficazmente para que a receita do estado possa satisfazer a todos os seus encargos aggravados pela baixa cambial, mal que se tem melhorado já de modo sensivel, ainda pesa bastante sobre os nossos recursos

O novo orçamento deve, pois, deixar traçado o plano para a execução do convenio financeiro que nos facultou apenas o meio indispensavel para a reforma das nossas finanças; mas por si só não chegará a resultado algum, mesmo porque é uma medida temporaria, e o seu principal ou unico effeito é permittir ao paiz preparar o terreno para dentro de um certo prazo ter o seu orçamento equilibrado, dispondo de meios sufficientes para occorrer aos seus compromissos no exterior, e ás suas despezas indispensaveis.

Não póde deixar o governo, durante os tres annos do convenio, de pôr em execução uma serie de medidas de resultados praticos e seguros pelos quaes possa o paiz dar cabal desempenho a todos os seus compromissos, sem necessitar de contrahir emprestimo de qualquer especie.

Melhor occasião não se offerece para o resgate do papel moeda; e se fosse resgatada nos tres annos quantia equivalente aos 10 milhões em que a divida externa estará augmentada findo aquelle tempo; ter-se-ia dado um passo agigantado, pois a divida do paiz considerando-a no seu total não estaria augmentada, assim como seriam supprimidos os deficits orçamentarios; ter-se-ia dado a realização de uma grande economia, porque mesmo não effectuada a incineração de uma parte do deposito do papel moeda dispensado do serviço da divida externa, a outra podia ser applicada no estabelecimento de bancos que viessem prestar auxilio ás novas industrias que se iniciassem e serviria de estimulo para que este inicio tivesse logar.

Não basta, portanto, equilibrar actualmente a receita com a despeza reduzida pela dispensa da verba necessaria á liquidação annual dos compromissos do estado no exterior, pela obrigação de recolher a deposito em um ou mais bancos a quantia necessaria ao serviço ao cambio de 18 dinheiros. E' preciso que o equilibrio consista n'uma receita sufficiente para occorrer áquelles compromissos ao cambio do dia.

O orçamento de 1899 observa este preceito, pois fixa em 60,000 contos a verba de differença de cambio, e não em 12,000 contos, como aconteceria se tivesse attendido apenas á obrigação de recolher a importancia dos compromissos do paiz no exterior ao cambio de 18 dinheiros.

Entretanto, parece-nos que com os actuaes recursos orçamentarios tal projecto não póde ser executado com exactidão; conta o governo, porém, com os 10 % em ouro sobre a importação, que foram fazer parte da receita do novo anno financeiro, e que equivalem, ao cambio de 9, a 60,000 contos.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 3 de Novembro 1898

Ao Engenheiro Chefe da Repartição dos Telegraphos.—Accuso o recebimento de vosso officio sob n. 213 de 31 Outubro ultimo, em que tivestes a fineza de communicar haverdes assumido o exercicio do cargo de engenheiro chefe dessa repartição.

Provaleço-me da opportunidade para retribuir-vos os protestos de alta estima e consideração.

Saúde e fraternidade.

— N. 685.—Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar pagar pela verba do art. 2.º, § 2.º, n. 6, a Pierre Cortadon contractante do Passeio Publico 13 de Maio a quantia de 3:718$102 a que tem direito conforme se verifica do certificado junto pelos serviços executados no mez de Setembro ultimo, devendo ser deduzida dessa importancia a de 376$310 sendo 371$810 de 10 % para reforço da caução e 4$510 de sello proporcional

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 4 DE NOVEMBRO DE 1898.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Portaria:

O Governador do Estado attendendo ao que requereu o major Manoel Gonçalves de Siqueira, escrivão do jury execuções criminaes do municipio de S. Bento, resolve prorogar por 30 dias a licença em cujo gozo se acha.—Communicou-se ao juiz de direito de S. Bento.

Officios:

Ao Director do Presidio de Fernando de Noronha.—Declaro-vos, para os devidos fins e a proposito do vosso officio n 155 de 19 de Outubro proximo findo que as condições actuaes dos cofres publicos não permittem outras despezas senão as que se destinam ao serviço de alimentação e tratamento dos sentenciados; pelo que, nenhuma obra se deverá fazer nos edificios do Presidio sem que proceda autorisação do Governo, depois de justificada previamente a sua urgente necessidade.

Expediente do Dr. Director

Officios:

— Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que José Diniz de Almeida, segundo participou em officio de 22 de Outubro proximo findo, assumio, nessa data, o exercicio interino do cargo de juiz municipal da Pedra, na qualidade de 1.º supplente.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que o bacharel Henrique Daniel da Camara Pimentel, juiz municipal da Pedra, segundo participou em officio de 22 de Outubro proximo findo, assumio nessa data, o exercicio interino do cargo de juiz de direito do mesmo municipio.

— Ao mesmo. O Exm Sr Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que, o juiz de direito do municipio de Flores, segundo participou em officio de 17 de Outubro ultimo, nomeou, nessa data, para exercer interinamente o cargo de promotor publico do referido municipio o cidadão Ladislão Nunes de Souza Barros, em substituição ao tenente coronel Ignacio Ribeiro Leite que na mesma data foi exonerado.

— Ao mesmo.—O Exm Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que o bacharel Silvestre da Rocha Wanderley, juiz municipal de Afogados de Ingazeira, segundo participou em officio de 23 de Outubro ultimo assumio, n'essa data, o exercicio do cargo de juiz de direito interino do mesmo municipio.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 4 DE NOVEMBRO DE 1898.

Expediente do Dr. Director

Officio.

Ao Dr. Cassiano Amaro Lopes, commissario da 3ª circumscripção policial do Estado da Bahia.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, sciente, pelo vosso officio n. 1, de 25 de Outubro findo, de haverdes assumido o exercicio do cargo de commissario da 3 circumscripção policial deste Estado, para o qual fostes nomeado por decreto de 8 do mesmo mez, manda agradecer-vos a fineza da communicação e retribuir-vos os protestos de estima e consideração que lhe significastes no citado officio.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 4 de Novembro de 1898.

Acto:

O Governador do Estado a quem foi presente o recurso interposto, pelo Dr. Antonio Estevão de Oliveira, da apuração do eleição municipal de Olinda realisada em 10 de Setembro ultimo, afim de ser declarada nulla a da 6ª e 7ª secções e a do cidadão Antonio Gonçalves Ferreira Junior, para o cargo de prefeito, por ser funccionario de justiça.

Considerando que a junta apuradora funccionou regularmente desde que estava representada a maioria do concelho, do qual só um dos membros renunciou o mandato, sendo substituido na forma da lei;

Considerando que o eleitorado da 6ª e 7ª secções é composto de 342 eleitores e não de 341, como allega o recorrente, attendendo-se que está em duplicata no respectivo livro um dos numeros de ordem da inscripção dos alistados em Paratibe e Paulista;

Considerando que ha engano da parte do recorrente no calculo feito para demonstrar que votou numero superior ao eleitorado das duas secções referidas, porquanto não diminue dos 63 eleitores que deixaram de comparecer na 6ª secção dous que votaram na 7ª secção, da qual fizeram parte, no caracter de mesarios;

Considerando que a incompatibilidade dos serventuarios de justiça a que se refere o artigo 24 da lei n. 234 de 18 de Junho de 1897 é restricta ao municipio em que é exercido o cargo, o que não se verifica com o cidadão Antonio Gonçalves Ferreira Junior que, sendo eleito prefeito do municipio de Olinda, serve no do Recife o lugar de contador dos feitos da fazenda.

Considerando que, si a incompatibilidade decretada no n. II do art. 19 a que se refere o artigo 21 citado, não fôr restricta ao municipio, tambem não deverá ser a do n. III (art. 21), e assim quem tiver um contracto de empreitada em qualquer municipio ficará impossibilitado para ser eleito em qualquer outro, o que não se justificaria de modo algum;

Resolve, usando da faculdade que lhe confere o art. 64 da lei citada, negar provimento ao mencionado recurso para ser considerada valida a eleição recorrida.

Dê-se conhecimento do presente acto ao presidente do conselho municipal de Olinda que mandará extrahir copias da acta da apuração geral para os fins legaes.

Communicou-se ao Presidente do Conselho Municipal de Olinda.

— O Governador do Estado, tendo em vista o recurso interposto por Alfredo Magalhães da Silva Porto e dous eleitores do municipio do Brejo, da apuração da eleição procedida a 10 de Setembro ultimo para prefeito, sub-prefeito e membros do conselho;

Considerando que, segundo os documentos exhibidos pelos recorrentes e de informações fidedignas prestadas a respeito, não foram observadas na referida eleição as disposições da lei n 234 de 1897 e 249 do corrente anno;

Resolve, usando da faculdade que lhe confere o art 64 da citada lei n. 234, dar provimento ao mencionado recurso para o fim de considerar nulla a eleição recorrida.

Outrosim, resolve designar o dia 15 de Dezembro vindouro para proceder-se a nova eleição.

Communicou-se ao Presidente do Conselho Municipal do Brejo.

— O Governador do Estado, tendo em vista o recurso interposto pelo cidadão João Reinaux Duarte da apuração da eleição municipal de Canhotinho realisada a 10 de Setembro ultimo.

Considerando que na eleição das secções de Palmeira e do Capoeiras do Major foram preteridas formalidades legaes, além de terem votado nesta ultima cidadãos não contemplados no respectivo alistamento em numero avultado;

Resolve, usando da faculdade que lhe confere o art. 64 da lei n 234 de 18 de Junho de 1897, dar provimento ao mencionado recurso para o fim de considerar nulla a eleição procedida no referido municipio para prefeito, sub-prefeito e membros do Concelho.

Outrosim, resolve designar o dia 18 de Dezembro vindouro para ter lugar a nova eleição.

Communicou-se ao Presidente do Conselho Municipal de Canhotinho.

Officios:

— Ao Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica.—Attendendo ao que requereu a professora Maria Leopoldina de Moura Rezende e de accordo com vossa informação n. 229, de 28 de Outubro findo, declaro que ficam justificadas as faltas de exercicio escolar dadas pela peticionaria durante o periodo de 30 de Julho ultimo á 2 daquelle mez, visto estarem comprehendidas no prazo que lhe foi marcado, para tomar posse da cadeira de Páo Ferrado no municipio de Leopoldina.

Expediente do Dr. Director

Ao presidente do Concelho municipal de Ipojuca.—De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado accuso o recebimento do vosso officio de 20 de Outubro findo ao qual acompanhou uma copia da acta da apuração geral da eleição procedida nesse municipio a 10 de Setembro ultimo.

— Ao director geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Dr Governador do Estado manda communicar-vos, para os fins convenientes, que na petição em que o professor Caetano Francisco Durães pede prorogação por mais 60 dias do prazo que lhe foi marcado para tomar posse da cadeira de S. Bento, exarou hoje o seguinte despacho: Remettido ao Dr. inspector geral da Instrucção Publica para attender.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm Sr. Dr. Governador do Estado communico-vos, para os devidos fins, que falleceu em 1 de Outubro findo, o professor da cadeira da Penha Eduardo Monteiro de Moura, conforme participou o Dr inspector geral da Instrucção Publica em officio n. 227, de 31 d'aquelle mez.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado communico-vos, para os fins convenientes, que o Dr Carlos Alberto Menezes, lente cathedratico da Escola de Engenharia, renunciou o resto da licença em cujo gozo se achava, reassumindo em 3 do corrente o exercicio de seu cargo, conforme participou o respectivo director em officio de igual data.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr Governador do Estado do dia 4 de Novembro de 1898

N. 647.—Sr. ministro da Industria, Viação e Obras Publicas.—Accusando o recebimento de vosso officio circular sob n. 4 de 21 do Outubro proximo findo, em que vos dignastes, em nome do Sr. Presidente da Republica consultar-me se esse Estado desejava fazer-se representar na Exposição Universal que se realisará em Paris, em 1900, cabe-me dizer-vos que não estando este Governo tambem habilitado com o necessario credito, aguardo a proxima reunião do Congresso para submetter o assumpto a sua consideração.—Saúde e fraternidade.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 2 de Dezembro de 1898.

Dr. Francisco Vieira Boulitreau, lente substituto da Escola de Engenharia deste Estado, requerendo licença para gosar das ferias onde lhe convier.—Como requer.

Dr. Antonio Urbano Pessoa Monenegro, lente cathedratico da Escola de Engenharia deste Estado, pedindo permissão para gosar suas ferias escolares onde lhe convier.—Como requer

Alfredo Barros, tutor do menor Urbano, filho legitimado do professor do povoado da Penha Eduardo Monteiro de Moura, ha pouco fallecido, requerendo pagamento do ordenado e gratificação a que fez jus o mesmo professor no mez de Setembro proximo findo.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Tendella Cockles & C., pedindo pagamento da conta junta na importancia de 85$800, proveniente de objectos fornecidos para o expediente da Casa de Detenção.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Antonio da Costa Monteiro, capitão do Corpo de Policia, pedindo pagamento da importancia de 61$000 que se acha escripturada, proveniente de sua gratificação de exercicio. — Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Antonio Luiz de Lacena, sentenciado, actualmente no Prezidio de Fernando de Noronha, pedindo providencias no sentido de ser posto em liberdade.—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito das Execuções Criminaes.

Manoel Gomes da Silva, conhecido por Manoel Carreiro, sentenciado, requerendo certidão. Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio do Brejo para mandar juntar a certidão pedida.

Francisco de Souza Magalhães, professor publico estadoal da cadeira preliminar de 3ª entrancia da cidade de Bezerros, requerendo a concessão da gratificação de bons serviços —Concedo a gratificação.

José Gabriel de Souza, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Indeferido.

O supplicante, segundo informa o Sr Dezembargador Presidente do Superior Tribunal de Justiça em officio de hontem datado, tem de ser submettido a novo julgamento.

Maria Antonia da Annunciação, sentenciada, pedindo providencias no sentido de ser posta em liberdade.— Informe o Sr Dr. Juiz de Direito das Execuções Criminaes

João Florentino de Oliveira, sentenciado, pedindo providencias no sentido dos autos do seu processo em grão de appellação subirem ao Superior Tribunal de Justiça.—Informe, com urgencia, o Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Palmares.

Anna Gezar de Albuquerque Mello, professora publica em disponibilidade desde 1896, pedindo sua nomeação para a cadeira da povoação de Tamandaré, caso seja concedida a jubilação, requerida pela professora Maria Salomé dos Santos Dacia que actualmente exerce a referida cadeira.—Requeira por intermedio do Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica.

O Porteiro
C. Moraes.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado de 2 de Dezembro de 1898

Francisco Geraldo Moreira Temporal pedindo tres mezes de licença para tratar de sua saude onde lhe convier, com o ordenado a que tiver direito na fórma da lei—Sim.

Nicéas da Silva Gusmão contractante da obra de reparos da cadeia da Gloria de Goytá, pedindo pagamento dos mesmos reparos.—Attendido nos termos do officio desta data dirigido a Secretaria da Fazenda.

O porteiro.
Archias Mafra.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 2 de Dezembro de 1898

Sociedade Beneficente de Nazareth.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Bacharel João Baptista Regueira Costa. Haja vista o Sr. Dr. Procurador dos Feitos, na qualidade de substituto do procurador fiscal Carlos Magalhães da Silva.—A' Recebedoria para annotar e devolver.

Manoel Ramos de Oliveira.—Ao Sr. Dr. administrador da Recebedoria para seu conhecimento.

João Gomes da Cunha.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Bacharel Manoel Florentino de Albuquerque Montenegro e Leocadio de Castro Tavares.—Certifique-se.

M. S. Maia & C., Manoel Braz do Nascimento, Olavo Dantas Barretto, Manoel Sebastião de Barros, Miguel José da Costa Meira, Joaquim Luiz da Costa Vianna, Estrada de Ferro de Caxangá, Eustorgio Gomes Patriota.—Haja vista o Sr. Dr procurador fiscal.

Bacharel Celso Florentino Henrique de Souza.—Ao Sr. Dr. sub-director da Contabilidade para mandar proceder a tomada de contas de accordo com a ordem do Exm. Sr. Dr. Governador.

Joanna do Espirito-Santo Mindello.—Ao Sr. Dr. sub director da Contabilidade para os devidos fins.

Coronel Anteogenes Affonso Ferreira, Companhia Industrial, Felippe Olympio, João da Matta Rocha Figueiredo, Ferreira Carneiro & C., Ignacio T. da Silva e Laurentino Pires de Carvalho.—Informe o Sr. Dr. sub director da Contabilidade.

O Protocolista,
Amaro Boudoux.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 1º de Dezembro de 1898

Isabel de Azevedo.—Como requer.

Bacharel João da Matta Rocha Figueiredo, coronel Anteogenes Affonso Ferreira e a Companhia Industrial Pernambucana.—Informe o Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Bacharel Manoel Florentino de Albuquerque Montenegro.—Sim.

Manoel Ramos de Oliveira.—Indeferido em vista das informações.

Bacharel Celso Florentino Henrique de Souza.—Ao Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda, afim de proceder a tomada de contas.

— 2 —

Adolpho Turgino Accioly, Benjamin ... Soares, Manoel Marques de ... Galvão e José Machado da Silva.—... gue-se.

João Antero de Medeiros.—Informe o Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

O protocolista
Amaro Boudoux.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção.—N. 257.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, ... Dezembro de 1898.

Ao Cidadão Dr. Joaquim Correia de Araujo M. D Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção, os seguintes individuos:

A' minha ordem, Paulina Maria ..., como alienada.

A' ordem do Dr. delegado do 2.º districto da capital, Manoel Francisco Nunes de Almeida e Francisco de Mello Braga, desordeiros.

A' ordem do subdelegado do Recife, Manoel Pontes Ribeiro, preso em flagrante delicto, por offensa physica na pessoa de João Marques de Souza Mello.

A' ordem do subdelegado de Sant'Antonio, Maria de Araujo, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do districto da Magdalena, Jacintho José do Sacramento, como gatuno.

— Communicou-me o subdelegado do districto da Varzea, que, antehontem, na Estrada de Caxangá d'aquelle districto, manifestou-se incendio na casa commercial do subdito italiano Francisco Marino, ...ando-se apenas parte das mercadorias, sendo logo depois extincto o dito incendio por pessoas que se achavam pouco distantes.

Das diligencias a que procedeu aquella autoridade chegou a evidencia de que o facto fôra casual.

— O delegado de policia de B... participou-me que, no dia 26 de Novembro ultimo, na occasião em que José Benedicto de Miranda mudava a espoleta de uma pistola, succedeu disparar-se a mesma ... indo o projectil empregar-se no peito do referido José Benedicto que ficou gravemente ferido.

A'quella autoridade tendo procedido ás diligencias da lei chegou a evidencia de que o facto fôra casual.

— Pelo subdelegado do 1.º districto do municipio de Jaboatão me foi communicado que no dia 23 do mez passado José Raymundo de Silva, pôz termo a existencia, dando com uma navalha, um grande golpe na garganta.

Das deligencias a que procedeu a referida autoridade chegou a evidencia de que o infeliz José Raymundo havia-se suicidado, em virtude de grandes padecimentos physicos.

Por officio datado de 28 de Novembro ultimo, participou-me o delegado de policia do municipio de Correntes, que n'aquella data e em companhia do Dr. promotor publico respectivo, visitou a cadeia alli existente, encontrando n'ella 8 presos, sendo todos pronunciados, os quaes nenhuma reclamação fizeram.

Em data de hontem foram remettidas as seguintes diligencias policiaes

Ao Dr. 1.º promotor publico da capital, por intermedio do Dr. juiz municipal do 2.º districto criminal as procedidas contra Pedro José Ferreira, preso em flagrante delicto, por crime de furto e as procedidas sobre o esmagamento de Catharina Maria da Conceição.

Ao Dr. 2.º promotor por intermedio do Dr. juiz municipal as procedidas sobre ferimento recebido por D. Celina Muniz Mendes.

Ao Dr. 3.º promotor por intermedio do Dr. juiz municipal do 5.º districto criminal as procedidas contra Manoel Xavier de Oliveira autor do ferimento feito na pessoa de Firmino Ferreira da Silva.

O tenente José da Vera Cruz Campos assumio no dia 20 do mez passado o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Afogados de Ingazeira.

Saúde e fraternidade.

O Chefe de Policia,
Antonio Pedro da Silva Marques.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 3 de Dezembro de 1898

João Gomes da Cunha, Anna Carolina, viuva Maria de Brito Lyra, Pinto ... & C. e Manoel Tavares Fiues.—Informe a 1ª Secção.

Miguel Antonio de Figueiredo.—... nho a collecta por ter sido regularmente feita.

Anna Rita Pereira da Costa e Julieta Pereira da Costa e outros.—Junte o conhecimento de decima do ultimo semestre.

Manoel José Vieira.—Deferido em vista da informação e documento junto.

José Martins Pinheiro.— Deferido ... relação ao exercicio corrente, em vista da informação.

Carlos Magalhães da Silva e Manoel Ramos de Oliveira.—A' 1.ª Secção.

Braga & Mercês.—Certifique-se.

O porteiro
Aureliano Coutinho.

PELO ESTRANGEIRO

Questão Dreyfus

A ILHA DO DIABO

O *Matin* publicou ha alguns dias pormenores curiosos sobre a maneira como na ilha do Diabo se preoccupam com a fuga de Dreyfus.

O condemnado tinha em tempo, como se sabe, declarado não acceitar um contracto de evasão.

Pois após esse facto e tendo M. Daniel, o chefe da penitenciaria, recebido ordens para tirar as cadeias ao ex-capitão, começou para elle uma epocha de sustos e afflicções.

Receiando que o prisioneiro aproveitasse qualquer descuido para fugir, mandou fazer no quarto de dormir uma especie de observatorio, de onde, a todos os momentos, podesse ver o condemnado com o auxilio de um binoculo, na sua palissada.

Afóra isto á cabeceira da cama collocou um apparelho telephonico, com o fim de estar em constante communicação com o vigia da torre militar e com o guarda de turno na cellula do ex-capitão.

Um capricho, uma suspeita, um ruido qualquer, e logo sôa o *terrimm* assustador da campainha do apparelho, pondo álerta toda a guarnição da ilha do Diabo.

Está estatuido que acudam pressurosamente ao chamamento do assustado chefe.

Uma noute de tempestade interrompeu-se o telephone; o susto foi maiusculo.

Dreyfus tinha de certo fugido! Realisara com certeza um golpe de mão atrevidissimo.

Sem esperar um conselho ou fazer uma reflexão, o chefe vestiu-se, e, apesar da noute estar verdadeiramente caliginosa, metteu-se n'uma lancha em que se fez conduzir á ilha do Diabo.

Quando alli chegou soffreu uma decepção, embora agradavel.

Dreyfus lá estava impassivel na cabana.

Apesar d'isso, M. Daniel estabeleceu uma vigilancia rigorosissima.

Qualquer pacote que transite para as ilhas é cuidadosamente revistado.

Póde conter documentos secretos para Dreyfus;

Este rigor dá logar a episodios de um comico irresistivel.

Um official da colonia é affeiçoado a cousas de agricultura.

Devido a sua persistencia, conseguio obter certos melões exoticos.

Querendo obsequiar com um d'elles o capitão d'um navio, enviou-lhe um dos melhores exemplares que possuia.

Daniel foi informado do caso e recusou o consentimento para a offerta.

— Não pode ser! Um melão? isso é um fructo suspeitosissimo! Nem o mais pequeno sahirá das ilhas que estão sob a minha vigilancia:

Bem trabalhou o funccionario obsequiador, architectando argumentação a empregar para convencer o chefe da insuspeição do mimoso presente.

Nada conseguiu.

O chefe respondeu-lhe, depois de o ouvir desconfiadamente:

— Não me convence. Se o seu amigo quer provar os seus melões, que desembarque, e então falaremos. Posso consentir em que elle coma o fructo, mas hei de ver abril-o.

O «BORDEREAU»

Com este titulo publicou o *Gaulois* um artigo, garantindo-lhe a authenticidade absoluta.

Em resumo, diz o seguinte:

«Quando o «bordereau» foi pela primeira vez apresentado a Dreyfus, este exclamou:

— Isso é a lettra do capitão Brau!

Essa declaração encontra-se no «dossier» judiciario de 1894 e figura no segundo interrogatorio de Dreyfus.

O capitão Brau era um official de engenheiros addido á repartição de Dreyfus. Foi feito um inquerito ácerca do official denunciado e um exame da lettra, dando essas diligencias o seguinte resultado: era tão impossivel como inverosimil que o capitão Brau podesse ser culpado da menor incorrecção.

Ora o official addido á repartição de Dreyfus pertencia a artilharia e não a engenharia, e o seu nome é Bro e não Brau. Existe um capitão Brau, mas pertence ao exercito territorial.»

O *Gaulois* recorda depois a explicação dada por Esterhazy perante o conselho de guerra, explicação segundo a qual, em 1893, um anno antes da descoberta do famoso *bordereau*, «tinha um dia recebido uma carta assignada Brau, que lhe pedia um relatorio sobre as operações militares no cerco de Eupatoria, em que seu pae tinha tomado parte».

Esterhazy, diz o *Gaulois*, cedendo ao pedidido do signatario d'essa carta, que suppunha ser do capitão Brau, respondeu com uma longa carta de quinze paginas, dando satisfação á curiosidade professional do seu correspondente. Essa resposta foi dirigida, conforme o desejo do peticionario, ao «Capitão Brau, 53, rua da Chateaudun ao cuidado de M. Frunbach».

No inquerito averiguou-se que o predio n. 53 é contiguo áquelle em que habita M. Hadamand, sogro do Capitão Dreyfus, accrescenta o *Gaulois*; revelou especialmente que, apesar dos reiterados pedidos de Esterhazy, o supposto Brau se esquecera completamente de accusar a recepção da memoria.

Conclue d'aqui o *Gaulois*, que um falsario, sob o nome do Capitão Brau, escrevera em 1893 a Esterhazy «com um pretexto futil afim de provocar uma resposta da sua mão.

Esse falsario era evidentemente Frembachach, de quem Dreyfus se servira para obter a lettra de Esterhazy e foi por isso que se utilisou do nome do Capitão Bau, seu companheiro de repartição

E' essa a opinião do *Gaulois*.

A DECLARAÇÃO DO GOVERNO

Nos jornaes francezes vem o texto integral da declaração lida pelo governo francez na sua apresentação ás camaras; e n'ella com referencia á questão Dreyfus diz assim:

«Affirmamos, de accordo com a ordem do dia de 25 de Outubro, a supremacia do poder civil, que é o principio fundamental do Estado Republicano e a nossa confiança no exercito, fiel observador das leis da Republica.

Não deixaremos o exercito nacional exposto á campanha de injurias dirigidas contra elle. Collocamol-o acima das solidariedades que cegas polemicas lhe pretendem infligir e que não o attingem. Pensamos que elle tem tanto mais direito á solicitude e á protecção dos poderes publicos quanto só lhe é possivel trabalhar utilmente para a segurança da patria no recolhimento e no silencio.

A obra da justiça tambem não pede menos calma e menos respeito. O nosso dever é assegurar a execução das suas sentenças. Sejam quaes forem as opiniões individuaes, será este o mais seguro meio de apaziguar os espiritos e as consciencias perturbadas por uma questão que não deve absorver por mais tempo as preoccupações do paiz.

PEÇAS THEATRAES E ROMANCES

Racot, collaborador da *Aurore*, escreveu uma peça para theatro, que devia ser representada em Paris, em uma das salas, ainda não designada, para evitar complicações de recusa do local.

Os personagens denominam-se assim:

Capitão *Darios*, commandante da *du Pavy du Bem*; commandante *Ryen. Walterry, Fornetti*, Capitão *Pirard*, Coronel *Sans Generre*, *Lucie Darius*.

A entrada para a *premiere* era feita por cartas intransmissiveis.

A *Reforme*, de Bruxellas, promette tambem começar brevemente a publicação em fasciculos de um romance, tendo por thema o condemnado da ilha do Diabo.

UMA GRAVE REVELAÇÃO

O correspondente da «Independance Belge», em Berlim, escreveu a esse jornal o seguinte:

«Sempre vos disse que a questão Dreyfus era, no fundo, um conflicto entre o estado-maior francez e o estado-maior allemão e isso por causa do General Boisdeffre.

No interesse da verdade e por pouco sentimento humano, declararam aqui que o estado-maior (allemão) nunca se servira de Dreyfus e que, por conseguinte, o infeliz que está preso na ilha do Diabo era innocente do crime pelo qual foi condemnado.

O Sr. de Boisdeffre, em lugar de considerar essa informação, julgou poder, sem motivo serio, unicamente por bravata, dar ao Tribunal do Jury um desmentido á declaração allemã. Quiz mostrar que desafiava o estado-maior allemão, que não tinha medo de continuar a pretender que Dreyfus era um criminoso, um traidor.

Disse-vos então—e repetidas vezes—que havia na Allemanha um cavalheiro—o Imperador—que conhecia a innocencia de Dreyfus e nunca toleraria que os perseguidores, os carrascos desse infeliz pudessem levar ao extremo as suas paixões criminosas.

Responderam que a Allemanha estava decidida a não intervir.

Mantive a minha informação.

Sabia que Guilherme II estava decidido a fazer triumphar a verdade—e ella triumphará! Em Constantinopla o Imperador fallou, emfim, e fallará ainda, se fôr necessario.

Elle verificou a existencia de cartas falsas que figuram nos autos extra-secretos (!!) de Dreyfus, cartas que se diz ter elle mesmo dirigido á victima do General de Boisdeffre e pelas quaes o Sr. Hanotaux —disse elle—(era então verdade?!)—pagou 27.000 francos.

O Sr. Hanotaux pagou essa somma unicamente para ser agradavel ao General de Boisdeffre.

Esse personagem perigoso, pela sua arrogancia e pelo seu espirito aggressivo, tolo, teria podido, se não houvesse a necessaria calma em Berlim, trazer complicações terriveis entre a França e Allemanha.

Todos os autos que elle mandou fabricar contra Dreyfus são falsos. Eis o que o Imperador Guilherme em pessoa não hesitou em declarar em Constantinopla. Nas rodas diplomaticas já se está definitivamente fixado».

Isso tudo que ahi fica corre por conta da «Independence Belge».

Mas o «Coronel Picquart» continúa preso, e até pouco se tem fallado no seu nome nestes ultimos dias.

Espera, todavia, tranquillamente e sem desfallecimento a hora da sua rehabilitação, do seu triumpho, que parece-nos, não está muito longe».

Tambem o «Indépendance Roumaine» falla de uma conversação que houve recentemente em Constantinopla sobre a questão Dreyfus:

«O Conselheiro von Kapp, que é Director dos trabalhos de construcção do caminho de ferro Salonica-Dedeagatch contou ao Imperador, por occasião da sua visita á Escola Allemã, que um official francez superior lhe dissera em Pariz:

Dreyfus está innocente; os nove decimos dos officiaes francezes o sabem e estão convencidos disso; só os homens do Estado-Maior procuram embrulhar as cousas.

O Imperador fez um signal de cabeça affirmativo e accrescentou:

«O mais curioso da questão é que essa gente julga que eu escrevi realmente essas famosas cartas a Dreyfus e que o Ministro Hanotaux comprou-as pela somma de 27.000 francos».

PERORAÇÃO COMMOVEDORA

Terminou o Sr. Mornard, advogado de Mad Dreyfus, a sua defeza perante o Tribunal de Cassação, que resolveu definitivamente a revisão do processo de seu marido.

O illustrado advogado, depois de amplo e notavel discurso acompanhando a accusação e analysando-lhe as phases, concluio:

«Tenho terminado, meus senhores. Julgo ter demonstrado que a base da accusação está irremediavelmente por terra; que as objecções do Ministro da Guerra contra a revisão são argumentos duvidosos; mas que, diante da sua opposição, torna-se indispensavel um requerimento complementar.

Seja-me agora permittido dirigir-me ao vosso coração e perguntar-vos si realmente julgais ver uma comedia hypocrita nos protestos perseverantes de Dreyfus; se sentis uma natureza baixa e vil nesse infeliz, envelhecido pelo soffrimento, que, no seu desterro, não pensa senão na sua mulher e nos seus filhos; se, na verdade, considerais traidor esse homem, ao qual tudo sorria: fortuna, familia, posição, que tudo perdeu e que não chora senão a sua honra.

Em nome da sua familia, não venho trazer á barra deste honrado Tribunal grito algum de recriminação acerba. Um erro foi commettido; pedimos que seja reparado. Queremos que se faça a luz sobre esse erro e queremol-a brilhante, brilhante de cegar!

Vós fareis essa luz com o proprio concurso daquelles que se proclamam vossos adversarios; não taxamos de suspeita convicção alguma. Discutiremos as objecções e a luz se fará.

Graças á vossa autoridade, graças á idéa de suprema justiça que representais, a calma renascerá, virá pouco a pouco. Nunca a vossa missão foi mais elevada, mais sagrada».

Essa peroração causou impressão deveras commovedora no auditorio.

JURISPRUDENCIA

Decisões do Superior Tribunal

AGGRAVO

Aggravo de petição do juiz de direito do commercio do Recife.

N. 3363

Aggravante—Luiz Abranches de Figueiredo.

Aggravado—Francisco Pereira Cardozo Junior.

Relator—O Sr. Dr. José Uchôa.

Accordão

Accordão em Tribunal etc.

Que, vistos, relatados e discutidos estes autos, dão provimento ao aggravo interposto da sentença de fls. 17 v., proferida pelo juiz do commercio desta cidade, para julgar, como julgam, improcedente a acção; porquanto o art. 18 do Codigo do Commercio que dá ao socio o direito de pedir a exhibição dos livros da sociedade, se lhe não querem permittir a inspecção desses livros, não trata de exame judicial; nem o Reg. n. 737 de 25 de Novembro de 1850 formulando o processo da exhibição (arts. 351 a 357) falta de exame nem de peritos. Alem do que, conforme dispõe o art. 19 do mesmo Codigo, sómente na pendencia da lide, podem ser examinados os livros de qualquer ou de ambos os litigantes.

E pague o aggravado as custas.

Recife, 18 de Novembro de 1898.

Galvão—Presidente.
José Uchôa.
Macedo Lima.
João Carlos.

REVISTA DIARIA

Licença e nomeação—O Exm. Sr. Governador do Estado por portaria de 2 do corrente concedeu a Francisco Geraldo Moreira Temporal 3º official da primeira directoria da Secretaria da Industria, 3 mezes de licença, com ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier e nomeou para substituil-o interinamente o cidadão Francisco Augusto Pereira da Costa Filho.

Autoridades policiaes—O Exm. Sr. Dr. Governador, de accordo com a proposta do Dr. chefe de policia, nomeou por acto de 2 do corrente, o cidadão Bellisario Alves da Silva, para o cargo de subdelegado do districto do Paquevira do municipio de Canhotinho, o cidadão João de Souza Moraes, para 1º supplente do subdelegado do de Palmeira do mesmo municipio, ficando o actual exonerado.

Para publicar—Da Secretaria da Prefeitura remettem-nos:

«Copia. — Prefeitura Municipal do Recife, em 3 de Dezembro de 1898. Portaria n. 703. O Sr. Dr. Sub-prefeito do municipio, tendo em vista a gravissima crise porque passa actualmente a população desta Capital, não só em consequencia do elevado preço da carne verde exposta no Mercado Publico e talhos particulares, mas tambem pela deficiencia desse genero, que dia a dia se vai tornando mais escasso e, conseguintemente, mais caro;

Considerando que, na falta dos necessarios recursos por parte da municipalidade e de lei que autorise a prefeitura a intervir no mercado ou adoptar qualquer outra providencia que a situação aconselha, acha-se a mesma prefeitura impossibitada de agir no sentido de solver ou, pelo menos, attenuar a crise;

Considerando mais que além desse assumpto, que por si só bastaria para reclamar a attenção do Conselho Municipal, outros existem que não podem prescindir de medidas promptas e immediatas e entre estes avulta a manifesta insufficiencia das verbas votadas, para occorrer á despezas consignadas não só no corrente como no futuro exercicio;

Resolvo, usando da attribuição que lhe confere o art. 16, § 10 da lei n. 52 de 3 de Agosto de 1892, convocar o Conselho Municipal, afim de que este, estudando convenientemente não só a alludida questão das carnes verdes mas tambem a que se refere á insufficiencia das verbas, adopte as medidas que ao seu elevado criterio e patriotismo mais acertadas pareçam.—(Assignado), *Luiz Cavalcante Lacerda de Almeida.*

— Copia.—Prefeitura Municipal do Recife, em 3 de Dezembro de 1898. Portaria n. 702.—O Dr. Sub-Prefeito do Municipio attendendo a que os guardas fiscaes que se refere o art. 2º da lei n. 217 de 7 de Novembro ultimo, como empregados de titulo que são, devem ter os seus nomes inscriptos nos livros de pagamento da Contadoria, e neste caso nada justifica o facto de serem os seus vencimentos pagos por intermedio do respectivo Inspector e mediante folha por este organisada; resolve considerar de nenhum effeito a portaria sob n. 880, de 14 de Novembro ultimo, para o fim e mandar que de ora em diante sejam os aludidos vencimentos pagos aos proprios guardas que para tal fim e mediante aviso, compareceram na thesouraria da prefeitura.—(Assignado), *Luiz Cavalcante Lacerda de Almeida.*

Copia.—Secretaria da Prefeitura municipal do Recife, em 2 de Dezembro de 1898. officio n. 4939.—Ao Sr. Dr. Director da Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife. O Exm. Sr. Dr. Sub-Prefeito em exercicio, manda recommendar-vos que, tanto quanto permittirem os cofres municipaes, deveis pagar, de preferencia, os vencimentos dos empregados dispensados. Saúde e fraternidade.—(Assignado) o Secretario, *Lupercio Amyntas da Costa Barros*».

Provisões — Foram concedidas as seguintes pelo Governo do Bispado:

Ao Rvdm. Padre José Carlos Marinho provisão de vigario de Lagoa Secca, por mais um anno.

— Ao Rvdm. Padre Verissimo da Silva Pinheiro provisão de Vigario Encommendado na freguezia do Penedo, por mais um anno.

— Ao Rvdm. Padre Augusto Berenguer provisão de Vigario de Olinda, por mais um anno.

— Ao Rvdm. Padre Manoel de Oliveira Rego provisão de Vigario da freguezia da Vicencia, por mais um anno.

— Ao Rvdm. Padre Joaquim Alfredo da Costa Pereira provisão de Vigario de S. Bento, por mais um anno.

Para o Rio—Segue hoje para o Rio de Janeiro, em procura de melhoras para sua saude, o Dr. Alfredo Gama, digno director do Instituto Ayres Gama.

S. S. pretende voltar restabelecido em Janeiro proximo.

Agradecendo a fineza das despedidas que apresentou-nos, desejamos ao Dr. Alfredo Gama optima viagem e que consiga com brevidade optimos resultados.

Suicidio—No dia 23 do mez findo, no municipio de Jaboatão, José Raymundo da Silva poz termo á existencia, dando com uma navalha um grande talho na garganta.

Das diligencias procedidas, chegou-se á evidencia que o infeliz José Raymundo havia-se suicidado em virtude de grandes padecimentos physicos de que soffria.

Autoridade policial—O tenente José da Vera Cruz Campos assumio no dia 20 do mez findo, o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Afogados de Ingazeira.

D. Pedro II—Amanhã anniversario da morte do Sr. D. Pedro II que foi Imperador do Brazil, celebra-se uma missa por sua alma, na matriz da Bôa-Vista, ás 7 horas da manhã.

Reuniões—Reunem-se hoje:

Hospital Portuguez, Irmandade do Senhor Bom Jesus do Bom Fim, Recreativa Dez de Março e Confraria de Nossa Senhora da Soledade.

Em beneficio — Realisa-se hoje no Theatro Santa Izabel um espectaculo em beneficio da Associação dos Empregados da Companhia Ferro Carril.

Toma parte o corpo scenico do Club Dramatico.

Incendio—Na quinta-feira ultima manifestou-se incendio na casa commercial do subdito italiano Francisco Marino, sita na Estrada de Caxangá queimando-se apenas parte das mercadorias.

O incendio foi logo extincto por pessoas que achavam-se presentes na occasião.

O facto foi casual, conforme se verificou.

Correcto — Hontem, n'um dos trens da da manhã da Estrada de Ferro de Caxangá, um cavalheiro, ao saltar na Praça da Republica esqueceu no wagon em que tomara passagem de uma bolsa contendo diversos objectos de valor.

Reclamando-a pouco depois na competente estação, foi lhe entregue a referida bolsa, intacta, pelo empregado que dirigira o trem, o Sr. Fonseca, cujo procedimento registramos com os nossos louvores.

Accidente—No dia 26 do mez findo, no municipio de Barreiros, na occasião em que José Benedicto de Miranda mudava a espoleta de uma pistola succedeu disparar-se a mesma arma cujo projectil empregou-se no referido José Benedicto que ficou gravemente ferido.

Grande incendio na Bahia—Chegam pormenores do grande incendio que acaba de enlutar a capital da Bahia.

Dos predios que foram completamente destruidos, citam-se as seguintes casas:

Trapiche União & Gaspar, Conde Filhos & C., Brazilian Submarine Telegraph, Joaquim Carvalho, Wilsons Dultra, Restaurant Belle Jardiniére, Danneman & C., Ferreira & Irmão, Manoel Araujo Porto, João Teixeira de Sá & C., Marcelino Filhos & C. e outros.

Os prejuizos são calculados em cerca de quinze mil contos ou £ 500:000.

O London Brazilian Bank já removeu o seu archivo, dinheiro, livros, etc. para um outro predio, visto estar o incendio proximo e fronteiro ao edificio em que funccionava.

A maior parte dos predios estavam seguros pelas Companhias Manchester, Trans atlantica, Royal, London, Liverpool e Globe Guardian e diversas Companhias Nacionaes.

A imprensa, conforme o nosso telegramma de hontem, não teve pequena parte no desastre, por quanto acham-se grandemente estragados os importantes orgãos de publicidade, *Diario de Noticias, Bahia* e *Jornal de Noticias*.

De coração lamentamos a grande desgraça que acaba de ferir a importante cidade brazileira.

Dr. Esmeraldino Bandeira—Sabe-se, por telegramma particular, haver embarcado na Capital Federal com destino a este Estado onde vem assumir a prefeitura municipal do Recife, o Sr. Dr. Esmeraldino Bandeira.

Festa do Arco—Continuam extraordinariamente concorridas as novenas do Arco.

Tocam assim toda a noite diversas bandas de musica.

A festa promette ser esplendida.

Missas do setimo dia—Devido a falta de sacerdote foram transferidas para o dia 6 as missas que por alma de D. Elvira Monteiro Nogueira de Souza, serão celebradas amanhã.

Bazar de prendas Pilar—Escrevem-nos:

Terá logar hoje em continuação o oitavo bazar em beneficio das obras deste templo tocando a banda de musica do corpo de policia e de uma sociedade.

E' de esperar que seja mais concorrido afim de ser realisado em breve tempo, a obra que já monta em bom dinheiro e que só aos cuidados de uma commissão como a actual é que surgirá a reconstrucção que estava precisa.

Os devotos devem visitar o dito templo e analysar bem o seu estado de obra como se acha já muito adiantado.

Relatorio—Foi-nos offerecido um exemplar do minucioso relatorio da directoria da Associação Commercial Beneficente de Pernambuco, apresentado em sessão da assembléa geral ordinaria, de 10 de Agosto ultimo.

O relatorio forma um nitido volume de mais de 200 paginas, impresso nas officinas do "Jornal do Recife".

Confessamo-nos gratos pelo exemplar com que fomos mimoseados.

Enterro original — O "Popular", de Lisboa, publicou o seguinte em sua edição de 15 do mez findo:

"Na sexta-feira falleceu na Coruna um lavrador muito abastado, homem alegre, conhecido pela alcunha de "Soneira".

Era casado em terceiras nupcias, tinha setenta e quatro annos e deixa dois filhos.

Tinha feito testamento ha uns cinco annos, e nelle dispunha, entre outras graciosas particularidades, que ao seu enterro assistiria um tocador de gaita que tocasse canções do seu paiz, condição "sine qua non" para que os seus herdeiros podessem entrar da posse dos seus bens

Além disso determinava que o tocador de gaita, ao regressar do cemiterio, fosse bebendo copos de vinho em todas as tabernas que encontrasse pelo caminho, honrando assim a memoria do defuncto.

A' conducção do cadaver ao cemiterio assistio effectivamente o tocador de gaita, mas não se lhe permittio que tocasse durante o trajecto, mas sim sómente no momento de o cadaver ser dado á sepultura.

No regresso o bom homem tocou as peças mais applaudidas do repertorio e deteve-se em todas as tabernas, onde libou á memoria de "Soneira", um dos primeiros philosophos contemporaneos."

Reunião—Hoje, ás 4 horas da tarde, reune-se o Recreio Dramatico Pereira de Lyra, em sessão de assembléa geral.

Espectaculo—O amador Pedro de Carvalho realisa no dia 15 de Janeiro proximo um espectaculo em seu beneficio no theatro do Club Dramatico.

A festa é dedicada ás diversas associações litterarias e beneficentes d'esta cidade, á classe commercial e á imprensa.

Constará o espectaculo do drama, em 4 actos, *Carlos* e da comedia em um acto, *O frade e a punição*.

Agradecemos o convite que nos foi enviado.

Era Nova—Publicou-se hontem o n. 48. anno IX d'esse excellente orgão de catholicismo.

Hospital Portuguez de Beneficencia—Hoje, ás 2 horas da tarde, reunem-se os senhores socios do Hospital Portuguez, afim de procederem á eleição da nova junta administrativa.

Confraria da Soledade da Bôa-Vista—Reune-se hoje essa confraria no intuito de proceder á eleição dos novos funccionarios que têm de administral-a.

A Illustração—Assim se intitula uma nova revista litteraria portugueza cujo primeiro numero foi-nos offerecido pela acreditada Livraria Leopoldo Silveira, á rua Duque de Caxias n. 34.

De formato regular, ornada de bons e variados escriptos litterarios e gravuras, a *Illustração* vai agradar ao publico ledente.

As assignaturas são tomadas na alludida Livraria.

Obrigados.

Espectaculo — No dia 15 de Janeiro proximo, no Club Dramatico Familiar haverá um espectaculo em beneficio do Sr. Pedro de Carvalho Junior.

Serão levados á scena o drama *Carlos*, em 4 actos, e a comedia em 1 acto o *Frade sem punição*.

Casa de Detenção—Amanhã á 1 hora da tarde a secretaria da Justiça recebe propostas para o fornecimento á Enfermaria da Casa de Detenção, durante o anno proximo vindouro, de medicamentos e utensilios mencionados no respectivo formulario, que se acha naquella Secretaria para ser examinado.

Madame Sans Gene — A Livraria Silveira mimoseou-nos com o 9º fasciculo desse bello romance de Edmond Lepelletier.

Madame Sans Gene que se pode chamar uma obra de valor e verdadeiramente interessante, está sendo editada nitidamente pela empreza do importante jornal portuguez *O Seculo*, bastante acreditada no Brasil.

Agradecidos.

Um novo theatrinho — Do *Pequeno Jornal* de hontem:

No predio n. 13 da rua Estreita do Rosario, onde tem sua séde a Arcadia Dramatica Julio de Sant'Anna, acaba essa Sociedade de construir um pequeno palco para representações scenicas.

Tem calculadamente 22 palmos de fundo sobre 14 de largo, com panno de bocca de gosto artistico, pintado pelo scenographo Manoel Lourenço.

A sala de espectadores comporta cerca de 80 cadeiras.

A Arcadia Dramatica pretende realisar alli espectaculos, sempre que não puder funccionar no Santa Isabel, fazendo após elles, saráos dançantes.

E só assim, ella, e suas congeneres poderão ter vida mais larga e desassombrada.

O Santa Isabel só lhes pode ser concedido sem prejuizo de companhias, o que é justo, e isto lhes traz desorganisação na vida social.

E demais: é preferivel uma agua furtada de proprio dominio, ao maior palacete de propriedade alheia, onde não se espirra sempre que se tem vontade.

Theatros vastos só são precisos para os que auferem lucros pela maior lotação.

Sirva-se a Arcadia, como faz o Club Dramatico, com o que é seu e progredirá.

Fugir disso, é arroto de pobre tolo!

Partida dos correios terrestres—Hoje: Itamaracá, Itapissuma, Iguarassú, Goyanna, Goyanninha, Itambé, Amaragy, Gloria de Goytá, S. Bento, Alagoinha, Pedra, Buique, Gameleira de Buique, Tacaratú, Jatobá, Pesqueira de Tacaratú, Bem-te-vi, Altinho, Calçado, Lupy, Pesqueira, Cimbres, Alagoa de Baixo, Palmeira, Correntes, Lagoa do Cavalleiro, Bom Conselho, Aguas Bellas.

Amanhã: Ipojuca, Serinhãem, Gamella, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, S. José da Corôa Grande.

Olinda—Hoje, á tarde, tocará no largo do Carmo, em Olinda, a musica do Arsenal de Guerra.

Delegacia Fiscal—Amanhã serão pagas nesta repartição, até 2 horas da tarde, as seguintes folhas:

Monte pio.
Arsenal de Marinha.

O Papagaio—Recebemos o 1º numero do espirituoso e sympathico jornalzinho assim denominado.

O Papagaio é orgão do Club dos Serras, associação que ultimamente fundou-se nesta capital.

Agradecidos pela visita do interessante collega.

Circo de Cavallinhos—Por estes dias retirar-se-ha da Companhia Equestre que presentemente trabalha no pavilhão armado na Praça da Republica.

Por toda essa semana, na mesma praça, estreará uma outra companhia Americana.

Lyceu de Artes e Officios—Realisaram-se ante-hontem os exames primarios deste estabelecimento, dando o seguinte resultado:

1º grão—Creanças — Graciliano Cesar Loureiro, distincção.
Antonio Firmo da Silva, idem.
Candido G. Fernandes Moreira, idem.
Gilberto da Silva Vidal, plenamente.
Victor Modesto G. Lins, idem
Leopoldo Baylon, idem.
Adultos—1º grão—Ernestino Gomes da Silva, distincção.
Joaquim Claudio, plenamente.
José Fernandes, idem.
Luiz de França C. Cruz, approvado.
3º grão José Jorge, distincção.

Escola de engenharia—Serão chamados amanhã á prova oral de Dezenho do 1.º anno os seguintes alumnos:

Santino Vieira de Moraes, Alvaro Fenelon de Miranda Henriques, Henriques Campos de Oliveira, João Alves de Lyra Andrade e Ildefonso Alpheu de Moura Accioly.

Instituto Benjamin Constant—Foi este o resultado dos exames hontem procedidos neste estabelecimento:

Latim

Godofredo Cesar Pessoa de Mello e José Carlos Cavalcante Borges, plenamente.

José Gomes Parente e Samuel Gomes Parente, simplesmente.

Corographia, geographia e cosmographia

Antonio de Goes Cavalcante, plenamente.

Apollonio de Perga Bandeira de Barros e Nylo Dornellas Camara, simplesmente, e um reprovado.

Geographia e cosmographia

José Bonifacio Vianna de Souza, Manoel Gonçalves Ferreira da Costa, Alvaro Dias de Lemos e Raul de Barros Lins e Silva, simplesmente. Reprovados 2.

Amanhã, segunda feira, continuarão as provas oraes de geographia, inglez e Allemão, escriptas e oraes dos que faltaram com causa justificada e começarão as oraes de arithmetica.

Hospital Militar de Pernambuco—Movimento do dia 2 para 3 de Dezembro de 1898:

CORPOS	ENTRARAM: Existiam	Entraram	Total	SAHIRAM: Curados	Transferidos	Mortos	Total	EXISTEM
14º Batalhão de infanteria	12	1	13	..	..	1	1	12
40º Batalhão de infanteria	28	3	31	7	.	..	7	24
Aprendizes artifices	6	1	7	..	..	..	..	7
Operarios militares	3	.	3	.	..	..	..	3
Reformados do exercito	1	.	1	.	..	..	..	1
Total	50	5	55	7	.	1	8	47

OBSERVAÇÕES

Existem 7 doentes em Santa Agueda.

Sociedade Musical Varzense—Nesta sociedade musical acha-se em ensaios a linda polka intitulada—Menina que bicho é este? — composição nova do professor Franceilino Brau, mestre ensaiador, desta banda musical, sendo exhibida a referida peça quando fôr annunciada.

Matriz da Varzea—A Irmandade do Santissimo Sacramento desta matriz manda celebrar pelo Revdm. Vigario da freguezia nos domingos e dias santificados missas as 10 horas d'amanhã e não ás 8 horas, como era do costume a celebração.

Formatura—Terminou o seu tirocinio academico o intelligente e estudioso Dr. Flaviano Flavio Baptista, natural do Piauhy.

Ao novo bacharel desejamos um bello futuro.

Matricaria—A importante Companhia de Drogas e Productos Chimicos, offereceu-nos uma caixinha contendo o preconisado especifico auxiliador da dentição nas creanças, denominado *Matricaria*, preparado por F. Datra, pharmaceutico.

Não podemos por conta propria externar qualquer opinião sobre esse preparado; todavia em seguida publicamos uma referencia feita a elle pelo *Correio Paulistano*.

«O Boletim de Estatistica Demographo-sanitario, correspondente ao mez de Abril deste anno, não registra um unico obito de criança, proveniente dos accidentes da dentição.

Para este caso extraordinario e anomalo, só ha uma explicação mais forte e indiscutivel: o apparecimento da Matricaria, do Sr. F. Dutra, poderoso e efficaz medicamente contra os incommodos produzidos pela dentição.

Recommendamos este medicamento, na verdade maravilhoso."

Agradecidos pela offerta.

Bicho—Sobre esse titulo recebemos um folheto de "Palpites Santos" que, se na essencia é condemnavel, revela, todavia, espirito e graça.

Obrigados.

Juizo do segundo districto Municipal—Por ser dia santo quinta-feira, 8 do corrente este juizo dará sua audiencia na quarta-feira.

Danube—Esse vapor sahio hontem as 5 horas da manhã, da Bahia.

Hospital Portuguez — E' mordomo de semana de 4 á 11 do corrente o Sr. José Theotonio Domingues.

Serviço militar—Para hoje:

Superior do dia o cidadão capitão do 40º batalhão de infanteria Cicero Monteiro.

O 14.º dá a guarnição da cidade e o 40.º um official para a ronda de visita.

Dia ao Quartel General amanuense Luiz Carlos da Costa Netto.

Uniforme 8.

— Entregou-se ao 40º batalhão de infanteria a copia do auto de corpo de delicto procedido na pessoa do soldado Manoel Marcelino.

— Fez-se entrega ao 14º batalhão de infanteria dos titulos de dividas e excusas do serviço do exercito do anspeçada Apolonio Augusto da Costa, soldados Trajano José Ignacio, Bartholomeu de Souza Cavalcante, Eduardo dos Santos Pereira, e José Gomes de Oliveira.

— Passou a prompto de amanuense do Quartel General do commando deste districto o soldado do 40º batalhão de infanteria Julio José do Valle, por ter sido promovido ao posto de 2º sargento.

— Ordenou-se ao 40º batalhão de infanteria que fizesse comparecer no dia 9 do corrente, ás 11 horas da manhã á rua 15 de Novembro n. 53, os soldados Izidoro Florentino dos Santos, Severino Manoel Rodrigues, Cyrillo Fernandes de Lima e no dia 6 ás mesmas horas e lugar, o soldado Joaquim Ferreira Braga e o 14º da mesma arma o soldado Luiz de França Sant'Anna, todos afim de assistirem a formação do processo que lhes está sendo instaurado, devendo o referido 14º batalhão fazer apresentar o alferes do 27º, addido a esse, Francisco Nabuco, no mesmo lugar hora e dia 6 para servir de testemunha do soldado Luiz Francisco de Santa Anna.

— Teve permissão para sahir á rua durante 3 horas afim de effectuar o seu casamento, o furriel do 40º batalhão de infanteria Tiburcio Ferreira da Silva.

— Obtiveram 8 dias de dispensa do serviço os anspeçadas do 40º batalhão de infanteria Francisco Falcão de Mello e José Canuto da Silva, este para ir a villa de Catonde e aquelle a cidade de Iguarassú.

— Para amanhã —

Superior do dia o cidadão capitão do 14º batalhão de infanteria Carlos Sizenando Rino.

O 40º dá a guarnição da cidade e o 14º um official para ronda de visita.

Uniforme 7.

Goyanna—Escrevem-nos d'essa localidade:

No dia 28 de Novembro, tiveram lugar os exames de vinte e tres alumnas na escola publica municipal, da 2º cadeira desta cidade, regida pela professora D. Nympha Nunes Lins da Silva, presidindo o acto o juiz municipal o bacharel João Vieira da Cunha, sendo examinador o professor Sebastião Brandão, com assistencia do delegado litterario o capitão Francisco Alves de Mello, o promotor bacharel Joaquim Bernardo Falcão Filho, e de alguns convidados.

O resultado foi o seguinte.

1º Grão

Venina Josephina de Mello, Thereza Paschoal Prodes, Leovigilda Luzia da Cunha Rego, Olga Coura de Figueiredo, Ocarlina Coura de Figueiredo, Maria Gomes Carneiro, Cherubina Diamantina Vieira Lucinda Maria da Conceição e Joanna Maria de Souza Britto, approvada com distincção.

Amelia Maria das Mercês, Joanna Maria dos Prazeres e Maria Thereza Palombo, approvadas plenamente.

2º Grão

Izaura Freire de Andrade Lins, Philomena Manoella da Paciencia, Leonor Euclides Barbosa dos Santos, Leonilla Bezerra dos Passos, Elvira Bezerra do Espirito Santo, Rosa Amelia Carneiro, Julieta Harotides do Sacramento Cecilia Emilia de Menezes, Antonia Minervina de Mello, Antonia Bezerra da Silva, Venina Josephina de Mello, approvadas com distincção.

3º Grão

Julia dos Santos Leal, approvada com distincção.

Exames primarios—Tiveram logar no dia 29 de Novembro findo, os exames da decima cadeira municipal do 2º districto da Bôa Vista, regida pela professora D. Josephina Jovita Belmira d'Oliveira.

Presidio o acto o Dr. Affonso de Barros Cavalcanti d'Albuquerque, delegado parochial, servindo como examinadores o professor Floriano Baptista d'Oliveira e a mesma professora, sendo este o resultado.

Examinadas do 1º grão: Luiza Digna de Vasconcellos, Adelaide Pereira da Silva Campos, Etelvina Ferreira d'Amorim, approvadas plenamente.

Hoje realisam se na mesma aula os exames de aproveitamento.

— No dia 1 do corrente, á 1 hora da tarde, presente a commissão examinadora composta do delegado de ensino Dr. Julio Clemente de Faria, do examinador, pelo mesmo delegado nomeado, o professor Lourenço Guedes Alcoforado, e da professora da cadeira, tiveram logar os exames da escola particular mixta do Encanamento, regida pela professora D. Olympia Carneiro de Miranda Henriques.

O resultado foi o seguinte:

1.º grão

Antonio Francisco de Jesus, muito adiantado.

2.º grão

Francisco Augusto Cavalcanti de Albuquerque, adiantado.

— No dia 1º de Dezembro, na séde da cadeira estadoal (mixta) de Tigipió, regida pela professora D. Francisca Amelia de Albuquerque Prazeres.

Compoz-se a banca examinadora do delegado de ensino coronel Hermenegildo José Tavares, presidente do acto, o illustre professor Alfredo José de Carvalho e a professora da cadeira.

O resultado foi o seguente:

1.º grão

Maria da Exaltação Santos e Silva e Benigna de Lima Cavalcanti, distincção.

2.º grão

Estephania Luckeu de Mello, Alice Emilia de Souza Couto e Ritta Alexandrina Cesar Dutra, distincção.

Findo o acto o delegado distribuio os diplomas de exames primarios ás alumnas, dirigindo ás mesmas palavras de animação, para continuarem com a mesma assiduidade o completo curso de seus estudos.

— No dia 2 do corrente, na sala da escola publica municipal da rua do Conde da Bôa-Vista, regida pela professora D. Florimena Montenegro, realisaram-se promiscuamente os exame de aproveitamento das alumnas da referida escola e os das alumnas da escola da Soledade, regida pela professora D. Marta Amelia da Silva Mello, cujo resultado foi o seguinte:

Alumnas da professora D. Florimena Montenegro.—Marietta Candida Braga, Elisa da Trindade Telles de Souza, Eulerina de Oliveira Barbosa e Francelina Tavares, adiantadas; Esmeraldina Correia Alves, pouco adiantada.

Alumnas da professora D. Maria Amalia da Silva Mello.—Aurea Augusta Maciel Sobreira, adiantada; Carolina Rosa dos Santos, pouco adiantada.

O acto foi presidido pelo inspector litterario, professor Francisco Carlos da Silva Fragaso, servindo de examinadores o professor José Firmino Ribeiro e as professoras mencionadas.

— No dia 1 do corrente, sob a presidencia do delegado de ensino Dr. João Gonçalves de Azevedo, servindo de examinador o cidadão Benedicto Marques Vieira Sobrinho e a professora da cadeira D. Maria Victoria de Jesus, tiveram logar os exames da escola publica mixta do Estado, em Ponta de Pedras, municipio de Goyanna, regida pela professora acima mencionada.

Versaram os exames sobre as materias de 1º grão, cujo resultado foi o seguinte:

Olindina Lins da Costa, Caetano Lins da Costa, Manoel Vieira de Menezes, José Bezerra dos Reis, Antonio José da Rocha Reis, distincção.

Maria Cavalcanti de Souza Pacheco e José Mariano Simas, plenamente.

Terminados os referidos exames e, pelo presidente da banca examinadora proclamado o seu resultado, o pequeno examinando José Marianno Simas recitou um discurso, terminando com uma poesia ao presidente da banca, offerecendo-lhe um lindo bouquet.

Em conclusão os alumnos cantaram um hymno acompanhado á flauta pela respectiva professora, offerecendo esta um lanche a todas as pessoas que se achavam presentes.

Passageiros—Sahidos para o sul no vapor nacional «Alagoas»:

Para a Parahyba—D. Gasparina Lemos, D. Laura Lemos, Joaquim Lemos, Gustavo Lyra, Dr. Alcides Baltar, Miguel Peixoto, Dr. J. Christiano Filho, Ascendino C. da Cunha, Joaquim Cruz e sua senhora, José Salles, Bento Mendes, Dr. Ovidio Gouveia, D. Evangelina R. Maia e 1 filho, Esperidião Medeiros, Antonio Francisco Grandim Filho, José E. Barros, Affonso Moreira, Antonio Mattos, José F. de Barros,

Augusto S. de Moraes, Manoel C. da Silva, J. M. Randall, Petronilla da Conceição:

Para o Natal—J. R. de Paiva, Horacio Barretto, J. Chaves, Manoel F. da Silva, Francisco J. da Costa Barros, Joseph Latham, Allan Paterson, M. Carvalho, J. B Nunes Pacheco Genuino Torres, Raymundo P. da Silva.

Para Ceará—Dr. Pereira do Rego e sua senhora, L. A Jacob, Carlos Vasconcellos, d Maria A. M. Nascimento 2 filhos e 1 creada, Josepha Maria Luiza.

D. Maria M. da Conceição, d. Luciana M. da Conceição, G. Kranck.

Para o Pará—Domingos Neves, Dr. Rodrigo Costa, d. Alzira S. Andrade 2 filhos e 1 creada, Juvenal dos Santos, Lepoldo G. N. Weil, Arlindo T. da Cunha, Antonio C. Rio, Cassiano A. do Nascimento, Miguel Abinano, Paschoal Ferraro, José de Almeida, Sebastião C. S. Mello, Sabino G. de Oliveira, Adolpho Peres, Francisco Matheus, Gennaro Raphaele, Angelo Massalo, Pedro Marques, Apollonio da Conceição Filho, Manoel Rodrigues, Luiz Scalia Rosa Silva, Luiz Pereira, Adolpho J. dos Santos, Antonio S. Pereira e sua senhora, João F. de Lyra, Felix C. da Silva, M. Francisco Alves de Mello.

Para Manáos — Dr. Fernando Lisbôa Coutinho João B. da Silva, Camillo Lacerda, major Felix B. M. Telles, José Teixeira.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De S. Paulo, para Alcoforado.
Do Rio, para Duprat.
De S. Paulo, Para Correia.
Do Rio, para Sohlman.
De Therezina, para Olympio.
De Therezina, para Odilon.
De Mamanguape, para Daviloira.
De Natal, para Correia, travessa Concordia.
Um aviso para Caetano, vindo do Rio.

Linhas Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 1 de Dezembro de 1898.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. cent.	Barometro	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	26,2	758,mm17	18,mm83	74
9	27,4	758,mm51	19,mm54	71
12	28,5	758,mm42	20,mm89	72
3 t.	28,0	757,mm21	20,mm70	74
6	27,5	757,mm05	20,mm02	73

Actinometro—Observações ao meio dia: enegrecido 61,4. Prateado 44,0.
Temperatura maxima 29,50
Temperatura minima 26,00.
Evaporação em 24 horas ao sol 7,mm0 á sombra 3,mm8.
Chuva nulla.
Direcção do vento:
E da meia noite até 0 h. 10 m. da manhã; E e NNE alternados até 0 h. 58 m.; E até 1 h. 25 m.; ENE até 10 h. 45 m.; E com interrupções de ESE e ENE até meia noite.
Velocidade média do vento por segundo 5m,53.
Nebulosidade média 0,40.

BOLETIM DO PORTO
Dia 1 de Dezembro

O prea-mar (*).
O baixa-mar foi as 0 h. 10 m. da tarde registrando a escala 0m,75.
O prea-mar foi as 6 h. 30 m. da tarde, registrando a escala 2m,31.

Falhou o apparelho.
O encarregado, *Elesbão Ribeiro*.

Casamento civil — O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Julio Cosme de Araujo Mello e America Christina Pinheiro, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

João Alves da Costa, natural deste Estado e residentes na freguezia de S. José, e Antonia Cesar de Albuquerque Campello, natural da Parahyba, residente em Nazareth, solteiros.

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Vareza affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Antonio Joaquim da Silva e Joanna Julia de Souza, solteiros e residentes na Boa-Vista.

João Antonio Ferreira e Antonia Maria da Conceição, solteiros e residentes na Boa-Vista.

Casa de Detenção:—Movimento dos prezos da Casa de Detenção do Recife, em 2 de Dezembro de 1898.

Existiam	562
Entraram	6
Sahiram	14
Existem	551
A saber:	
Nacionaes	518
Mulheres	25
Estrangeiros	11
Total	554
Arraçoados	502
Bons	465
Doentes	28
Loucos	6
Loucas	3
Total	502

Movimento da Enfermaria
Baixa
João Antonio Correia e José da Costa Moraes.
Alta
Antonio Marinho de Azevedo.
Falleceu
Henrique Barbosa.

Cemiterio Publico—Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro, no dia 30 de Dezembro os seguintes cadaveres:

Antonio da Rocha Pinto, Pernambuco, 19 annos, solteiro, Boa-Vista, attestado do Dr. Velloso.

João, Pernambuco, 50 dias, S. José, attestado do Dr. L. de Araujo.

Emilia Maria da Conceição, Pernambuco, 29 annos, casada, Hospital Pedro II, attestado do Dr. B. de Oliveira.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco, Hospital Pedro II, attestado do Dr. C. Pina.

Herculano Dias da Silva, Pernambuco, 55 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. A. Wanderley.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá, n. 14, 2.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia Sant'Anna.

OCCULISTAS

Dr. BARRETO SAMPAIO—Occulista e Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, da consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.
Residencia rua da Saudade n. 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe da clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA compratico nas clinicas do Wheeker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 da tarde á rua do Imperador n. 63 1.º andar. Residencia rua do Paysandú. Telephone n. 183.

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28, 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Phamaceuticas medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc. etc.
Rua Marquez de Olinda n. 60

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Soffrimentos do Senhor Gutierrez

(Do Semanario "El Anunciador", de Morelia, Mexico)

Em Chavinda, districto de Zamora, Estado de Michoacán, Republica de Mexico, vive o Sr. Ramón Gutierrez Vargas, que goza de verdadeiro apreço e consideração mas seus soffrimentos tinham-n'o afastado de seus clubs, que escassamente frequentava. Hoje, assim não acontece, pois tal parece que é um dos homens mais felizes de toda a Republica.

Ultimamente este senhor fez a seguinte narrativa e escusado é advertir que a importancia della nos ha determinado a publical-a. E' do theor abaixo:

«Estava soffrendo de dor de cabeça e de espadua, ruido nos ouvidos, peso nos olhos, desvanecimento de cabeça, fastio, o coração me palpitava excessivamente, tinha constantemente frios as mãos e os pés, além de uma dôr aguda na costella inferior do lado direito, na bocca tinha um amargo, de quando em quando expectorava um substancia sanguinolenta. A minima impressão agradavel ou desagradavel me fazia tremer, e o peso normal havia diminuido muito.

«Padeci estes males por espaço de seis mezes sem que nada pudesse me alliviar. Um facultativo me receitou Emulsão, tonicos ferruginosos e vinhos medicinaes, mas estes medicamentos não me alliviaram em cousa nenhuma. Por conselho medico fiz uma viagem á Guadalajara e tudo me foi em vão.

Casualmente li em um livrinho, que tratava das Pilulas Rosadas do Dr. Williams, um caso identico aos de meus males. Escrevi em seguida ao Departamento Medico da casa Dr. Williams Medicine Co. Schenectady, N. Y. E. U. d'America, que me dictou um plano de tratamento, o qual segui, tomando ao proprio tempo as Pilulas Rosadas do Dr. Williams, e com o uso de só quatro vidros destas Pilulas curei-me radicalmente de meus males». O Sr. Ramón Gutierrez continuou dizendo que «graças a este medicamento havia recuperado absolutamente a saude perdida».

(Assignado)
RAMON GUTIERREZ VARGAS.

As Pilulas Rosadas do Dr. Williams conteem em forma condensada os elementos necessarios para dar nova vida e riqueza ao sangue e para restabelecer os nervos. São especifico infallivel para as enfermidades como a ataxia locomotriz, paralysia parcial, dança de S. Guido, sciatica, nevralgia, rheumatismo, dores de cabeça nervosas, palpitação do coração, cútis pallida e anemica, frialdade das mãos e dos pés, dôr de estomago e toda classe de debilidade em ambos os sexos. Todas as pharmacias deste paiz vendem as Pilulas Rosadas do Dr. Williams.

Qualquer pessôa que tenha difficuldade em adquiril-as deve dirigir-se á casa do Dr. Williams Medicine Co., de Schenectady, New-York, e será informado onde compral-as. A mesma casa conta com um departamento medico para attender gratuitamente as consultas dos pacientes onde quer que se encontrem.

Soneto

A'....... M. E.

Como é bello viver sem prescrutar arcanos!
Viver sonhando só na torre da illusão!
Despertar desse somno é ter os desenganos
E' ver da vida a noite, e sentir a escuri-
(dão...

Ercilia: parabens!... Completas quinze
(annos
Da vida d'uma virgem explendido clarão...
Eis aqui estes versos sem europeis mun-
(danos,
Onde a pompa escacia, e brilha o coração.

Lembra-os, para sempre e quando já dis-
(tante,
Tu flores deste lar que te obrigou creança
Contemplando-os, dirão-te:—Constante.

Segue-te a toda parte a pertinaz lembrança
Desse que a ti me deu, e pode a todo ins-
(tante
—Te seja sempre a vida o rir d'uma es-
(perança.

C. C. O.

EU ERA ASSIM

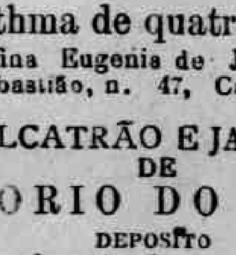

Asthma de quatro annos

D. Delfina Eugenia de Jesus, travessa de S. Sebastião, n. 47, Castelle, curada pelo

ALCATRÃO E JATAHY
DE
HONORIO DO PRADO
DEPOSITO
Rua dos Andradas, n. 59

Dr. Bastos de Oliveira

MEDICO E PARTEIRO

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças.
Dá consultas de 1 ás 3 da tarde no largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar.
Telephone n. 245.
Reside á rua da Imperatriz n. 21, 1. andar.
Telephone 365.

SEMPRE COM OPTIMO RESULTADO. —Assim declara o proeminante e illustrado medico de Santa Luzia de Carangola, o Dr. Geraldo Corrêa Barbosa Lima, bacharel em lettras pelo L. Collegio de D. Pedro II e medico pela Faculdade do Rio de Janeiro:

«Attesto que tenho empregado, em dezenove annos de clinica, sempre com optimo resultado, em meus doentes do apparelho pulmonar, bem como em diversas diatheses, a Emulsão de Scott, preparado dos habeis clinicos Scott & Bowne, de New-York. Ainda está bem recente a cura de uma filhinha minha, com esse grande medicamento (bem como alimento de poupança), que se achava em imminencia de uma "escrophulide", acompanhada de debilidade geral. Nas affecções pulmonares sobretudo na — "tuberculose incipiente", tenho notado que elle sobrepuja o preconisado—"Koumys".

Esse é verdade que ahi deixo exarada sob a fé de meu grão». 55

INFALLIVEL – INOFFENSIVO – AGRADAVEL
USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)
VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS
RECEITUARIO... PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ, ITALIANO

«O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

DO SECULO DE LISBOA

Deposito, na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24 RUA MARQUEZ DE OLINDA—24
Recife

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

INDICAÇÃO UTIL — Os Dartros são uma doença muito vulgar neste clima, principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem facilidade de evaporar-se.

Para os destruir, descobriu-se ultimamente um precioso especifico, que não suja a roupa nem é nojento como as pomadas, e a que o seu auctor Henrique E. N. dos Santos, pharmaceuco pela Universidade de Coimbra deu com muita propriedade o nome de DERMOL.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

As flores brancas e a inflammação do utero

Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, só podem ser curadas com BLENOL, que é um especifico para estas doenças.

AOS RAPAZES— Aconselhamos BLENOL, remedio especifico e infallivel, para curar qualquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e inflammações da urethra ou da bexiga, quasi sempre produzidas pelo uso ou abuso de injecções adstringentes ou causticas e por capsulas ou pilulas de diversas qualidades.

O BLENOL nunca falha seguindo á risca as instrucções especiaes que acompanham cada vidro.— *Henrique E. N. Santos*, pharmaceutico.

Vende-se nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda,—24.

Conselho util

Aos infieis e aos cautelosos aconselhamos o uso do «Seguro da Saúde», que é um liquido preservativo de valor incalculavel.

Não ha mais doenças contagiosas para quem quizer evital-as!

O Seguro da Saúde, usado só externamente 6 ou 8 horas depois d'um contacto suspeito, evita o contagio de todas as molestias. Além disso, cura golpes, arranhaduras e ulceras syphiliticas.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda.

Escarros de sangue

Atormentado ha 2 annos por uma tosse com abundantes escarros de sangue, o honrado lavrador Sr. Bernardo J. dos Santos com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soaros, ficou radicalmente curado.

Vende-se este prodigioso remedio na Pharmacia e Drogaria CONCEIÇÃO, de A. Raposo & Moraes, á rua Marquez de Olinda n. 61.

Medico Parteiro-Operador

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde á qualquer hora do dia ou noute acudirá a chamados e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

São verdadeiros só os GRANULOS DOSIMETRICOS do DR. BURGGRAEVE que tiverem em cada caixa o retrato do DOUTOR BURGGRAEVE e o sello de garantia.

Thesouro Homoeopathico
OU
Vade-mecum do Homoeopatha

DO
Dr. Sabino
SEXTA EDICÇÃO (1898)
A venda na Pharmacia Homoeopathica do Dr. Sabino, rua Barão da Victoria n. 43.

Dr. Freitas Guimarães

ESPECIALISTA EM FEBRES E MOLESTIAS PULMONARES

Avisa aos seus clientes e amigos que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 21, defronte da Pharmacia Bartholomeu, onde continua a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Caminho Novo n. 82.
Telephone n. 82.
Os chamados podem ser dirigidos para a rua de Hortas n. 58

Advogado

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n. 77 1.º andar, lado do Caes.
Das 10 da manhã ás 3 da tarde

Tosses das crianças

O Sr. Dr. José Joaquim Pereira de Souza, antigo professor adjunto da clinica de molestias das crianças na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, attesta ser o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, de grande efficacia nas enfermidades das vias respiratorias, mormente das crianças.

Vende-se na drogaria de GUIMARÃES BRAGA, á rua Marquez de Olinda n. 60.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA
DE
Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só d'o grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois o principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e Gazeta da Tarde, provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguinolento nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é de um grande numero de dignos medicos, é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosa, e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou crypella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de, um resltado muito certo e seguro em a sua composição pp-s simples que não offerece receio de tocar o Elixir nem mesmo em dóses apliuriores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que pesejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combáter, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas hora em hora em uma colher cheia d'agua fria.
De um a trez annos, 15 gottas
De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc
Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 23
Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.
Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.
Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.
Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.
Para qualquer inormação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.
Os nossos frascos são quadrados e contém 30 gottas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não assignado

Opinião valiosa

O Sr. Dr. Feliciano Bacellar, distincto medico da Armada, declara ser o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, de excellentes resultados em todas as molestias do apparelho respiratorio, ***mormente nas bronchites chronicas, e na coqueluche.***

A' venda na Pharmacia e Drogaria ORIENTAL, de M. J. Campos, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Bronchite em crianças

Um filhinho do distincto cavalheiro Sr. Rodolpho Taborda, atacado do forte bronchite, em poucos dias ficou completamente restabelecido com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria BARTHOLOMEU, á rua Larga do Rosario n. 34.

O verdadeiro Peitoral de Cambará.

Traz no rotulo que circula o gargalo de cada frasco a firma do autor, J. Alvares de S. Soares, e a sua marca industrial.

Cuidado com as imitações!
Cuidado com as falsificações!

MEDICO

Dr. Cosme de Sá Pereira

RESIDENCIA:
Estrada dos Remedios n. 2.
ESCRIPTORIO:
Rua Larga do Rosario n. 26 — 1.º andar, das 10 ás 2 da tarde.

Ao alcance de todos!

Guimarães Braga & C.ª droguistas á rua Marquez de Olinda n. 60 distribuem gratuitamente e remettem para fóra, livre de porte, o **Novo Medico de Souza Soares**, livro utilissimo a todos os Srs. Chefes de familia.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.
Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.º andar.
Consultas de 8 ás 10 horas da manhã
Chamados (por escripto) a qualquer hora
Telephone n. 200.

Clinica-Medico-Cirurgica

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico, cirurgião e parteiro tem seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria n. 61, 1.º andar.
Especialidades: molestias de pelle, das vias respiratorias, nervosas, febres e molestias das crianças e das mulheres.
Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.
Chamados por escripto a qualquer hora.
Telephone 602.

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.
Residencia em Olinda.—Rua Mathias Ferreira n. 43.
Chamados por escripto.

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)
Consultorio no Largo do Corpo Santo n. 6.
(Gabinete na frente)
Consultas de 1 ás 3 horas.
Residencia a rua da União n. 29

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestia de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar, reside na rua do Henrique Dias n. 2, Estancia.
Telephone n 190 na Residencia

Asthma de muitos annos!

A Exma. Esposa do Sr. Bazilio de Athayde, accommettida ha longos annos de asthma, só conseguio curar-se com o uso do efficaz *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares!

Vende-se na Pharmacia e Drogaria ORIENTAL, de M. J. Campos, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Gratificação de 20:000$000!

O auctor do *Peitoral de Cambará*, J. Alvares de Souza Soares, gratifica com a quantia de 20:000$00$ (vinte contos de réis), moeda corrente a quem provar que este acreditado remedio contém morphina ou outra qualquer substancia nociva á saude, mesmo da criança da mais tenra idade!

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *espinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde reside
Consultas das 10 ás 2 horas da de-

Dr. Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou e seu consultorio para o n. 23 1 andar da mesma rua do Bom-Jesus onde dá consulta, de 2 ás 3 horas da tarde.
Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena.

Tosse cavernosa

Duas pessoas da familia do Sr. Francisco P. Ramos, accommettidas ha longos mezes de desesperadora tosse cavernosa, curaram se radicalmente com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Vende-se na *Companhia de Drogas*, á rua Marquez de Olinda n. 24.

Dr. Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N, 38
Especialidades: Molestias do estomago, da pelle e syphilis.—Molestias de creanças.
Encarrega-se de analyse chimicas e microscopicas.
Consultas de meio dia ás 3 horas

Brilhante resultado

Atacado de uma forte rouquidão e, sabendo dos beneficos effeitos do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, resolvi experimental-o e apenas com o uso de dous frascos deste grande remedio fiquei restabelecido.

Armando A. Machado.
(Firma reconhecida).

Aviso as Exmas. Familias

Um chimico francez acaba de effectuar durante um mez inteiro a analyse das amostras da Manteiga e Chocolate, tomadas em condições absolutamente differentes da localidade e de classe social, desde os mais pobres até os mais ricos e constatou que, as melhores são A MANTEIGA DE BRETEL FRERES DE VALOGNES E O CHOCOLATE MENIER. Está resumido em poucas linhas um estudo muito serio e de alto valor scientifico, que deve ser tomado em conta pelas familias que primam em tratar de sua saúde.

As ultimas noticias de Paris

A casa Bretel Freres de Valognes, tem desde o mez passado feito circular na metrepole franceza 20 carros especiaes conduzindo a celebre manteiga de sua producção até as casas dos retalhistas. Quando se pensa com quanto cuidado é feita pela repartição da Hygiene Municipal de Paris, o serviço de fiscalisação nas casas de commercio a retalho de substancias alimentias, e se sabia que a Manteiga Bretel é talvez a unica que não tenha sido alvo das implacaveis condemnações do laboratorio chimico do municipio de Paris, entre todas es marcas de manteiga espalhadas na grande cidade as Exmas. familias veem que a manteiga Bretel é a que merece a preferencia sobre todas as outras.

Medico

Dr. Amaro Wanderley

E' encontrado de 11 horas da manhã ás 3 da tarde na rua do Queimado n. 70—1º. andar.
Residencia—Afogados.

EDITAES

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 21 de Novembro de 1898.—Directoria da Justiça—segunda Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr Governador do Estado faço publico que no dia 5 de Dezembro do corrente anno, a 1 hora da tarde, recebem-se nesta Secretaria, propostas devidamente selladas, em cartas fechadas, as quaes serão abertas no acto do recebimento e na presença dos concurrentes, para o fornecimento á Enfermaria da Casa de Detenção, durante o anno proximo vindouro, de medicamentos e utensilios mencionados no respectivo formulario, que se acha nesta Secretaria, para ser examinado e mediante as condições seguintes:

Primeira

Cada proponente juntará á respectiva proposta, o conhecimento da caução provisoria da quantia de 200$000 que depositará no Thesouro do Estado, perdendo o direito á restituição dessa quantia se aceita a sua proposta e convidado para assignar o contracto a isto se recusar.

Segunda

O contractante receberá do Thesouro do Estado trimensalmente a importancia dos medicamentos e utensilios que fornecer, de conformidade com os pedidos, devendo requerer o pagamento com attestado do medico da Casa de Detenção de ter bem cumprido as condições do contracto.

Terceira

E' obrigado a fornecer os medicamentos e utensilios com a promptidão exigida pelo medico ou enfermeiro e a qualquer hora do dia ou da noite, segundo a urgencia.

Quarta

E' obrigado a mandar levar por empregado seu, os medicamentos com todo o asseio e a fornecer os utensilios da melhor qualidade a juizo do medico, ficando obrigado a substituir por outros os que forem regeitados e a dar as vasilhas necessarias para a conducção dos medicamentos.

Quinta

Serão comprados a custa do contractante os medicamentos e utensilios que por qualquer circumstancia deixar de fornecer e tambem aquelles que o medico do referido Estabelecimento julgar damnificados de maneira a não poderem ser applicados.

Sexta

Os medicamentos não comprehendidos no formulario serão tambem fornecidos pelo contractante e apreciados pelo referido medico que declarará a sua importancia.

Setima

O contractante só poderá receber a importancia correspondente ao fornecimento feito no trimestre anterior depois de haver pago o sello proporcional da quantia que tiver de receber do Thesouro.

Oitava

Pela infracção de qualquer das clausulas do contracto, fica o contractante sujeito a multa de cem a duzentos mil réis que lhe será imposta a juizo do Governador do Estado.

Nona

Para garantia dessas multas e da bôa execução do contracto, que será assignado dentro de 3 dias, a contar daquelle em que fôr aceita a sua proposta, o contractante recolherá aos cofres do Thesouro a quantia de dous contos de reis (2:000$060).

O director
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Marcos Tullio dos Reis Lima, Juiz dos Feitos da Fazenda Municipal do Recife Estado de Pernambuco.

Faz saber que no dia 12 de Dezembro do corrente anno se ha de arrematar por venda a quem mais der, depois da respectiva audiencia a casa de taipa n. 23 a Travessa dos Remedios, com porta e janella de frente, 2 sallas, 1 quarto, cozinha, mede de frente 3 metros, 40 centimetros e de fundo 5 metros, 40 centimetros em terreno proprio por 50$000. E' pertencente a Maria Manoella da Conceição, outr'ora a Antonio.

A casa de taipa n. 24 a estrada do engenho freguezia do Poço, com 3 portas e 2 janellas de frente, 3 salas, 3 quartos, cozinha externa, quintal em aberto, 2 portões pequenos de madeira ao lado, mede 10 metros e 10 centimetros de frente, e de fundo 7 metros e 20 centimetros por 200$000. Pertencente a Aurelio dos Santos Coimbra.

Um sitio de coqueiros com uma casa de taipa, coberta de telhas, no lugar Imbiribeira freguezia de Affogados, extrema ao lado direito com o sitio de Botelho, a esquerda com uma carreira de cajazeiros e o fundo com o mangue, tendo o mesmo sitio arvores fructiferas, mede de frente 116 metros e 90 centimetros de fundo.

A casa tem duas janellas de frente e uma porta no oitão do lado esquerdo, mede de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 11 metros e 10 centimetros por 600$000. Pertence a Francisco Ribeiro Oliveira Antunes e vão a praça por execução da Fazenda Municipal.

E para que chegue ao conhecimento de todos passou-se o presente que será publicado e affixado no lugar do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife ao 1.º dia do mez de Dezembro de 1898.

Eu Alfredo Diamantino de Torres Bandeira, escrivão subscrevi.

Marcos Tullio dos Reis Lima.

GRANDE ARMAZEM
DO LOUVRE
DE FRANCISCO GURGEL & IRMÃO

Sortimento permanente de fazendas finas e outros artigos de bom gosto, cuidadozamente escolhidos, em **Paris** e **Londres.**

Enxovaes para casamentos e baptisados. Sedas, lãs e outros tecidos de grande novidade, proprios para theatros, bailes, passeios, etc.

Malas e outros artigos proprios para viagens. Tapetes, alcatifas, carneiras, jutas, cortinados e varias fazendas apropriadas para decorações de casas.

Vendas em grosso e a retalho a preços modicos.

CASA DE CONFIANÇA

RUA 1.° DE MARÇO 20 A **TELEPHONE 158**

O Dr. Luiz da Silva Gusmão, juiz de direito do civel da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, por parte do tenente-coronel Manoel Joaquim Borges de Lima, me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. Juiz do Civel.—Diz o tenente-coronel Manoel Joaquim Borges de Lima, proprietario e industrial, residente na Capital da Republica, presentemente nesta cidade, que, tendo contractado em 28 de Setembro do anno proximo passado com o Dr. Pedro da Cunha Beltrão, por si e por seu associado, mediante o pagamento de 200:000$000, a transferencia da concessão aos mesmos feita em 25 de Novembro de 1896 do arrendamento das ilhas do archipelago de Fernando de Noronha, denominadas Rata, Do Meio Sella do Ginete, Rasa, S José e mais ilhéos existentes, com o fim de explorar o phosphato de cal, ou na hypothese de não ser autorisado pelo Governo do Estado a referida transferencia, a constituição de uma sociedade em conta de participação, com o direito o supplicante e seus associados a 75 0/0 e os concessionarios a 25 0/0 para o que tem procuração do mesmo Dr. Beltrão com poderes necessarios em direito para cumprimento do contracto, e até para as explorações preliminares, e sendo marcado o praso de 6 mezes para vigorar o mencionado contracto, que foi revogado em 2 de Agosto do anno corrente até 31 do Outubro ultimo vem requerer a V. S. se digne de mandar tomar por termo o presente protesto contra a não realisação da supradita transferencia, ou constituição definitiva da sociedade em conta de participação nos termos convencionados, por quanto recusa-se á prestar sua assignatura para qualquer requerimento ao Governo do Estado a outro concessionario André Maria Pinheiro, no sentido de ser obtida autorisação para transferencia do concessão, o que é dispensavel, sob protesto de que o concessionario Dr. Pedro da Cunha Beltrão que por si e por seu associado firmou o contracto com o supplicante, não tinha poderes para fazel-o, isto é não podia contrair qualquer compromisso por si acerca da concessão, nem pelo seu associado.

Releva ainda notar que a lei deste protesto add zido pelo concessionario André Maria Pinheiro, allegou mais que achava-se por sua vez em negociações com o cidadão francez Carlos Schavol Bessmmord, o qual, como é publico e notorio, já iniciou as explorações nas citadas ilhas e ilhéos.

E porque tenha o supplicante effectuado diversas despezas á mais de um anno, para formação da empresa até sua venda a esta capital, confiado no contracto assignado com o Dr. Pedro da Cunha Beltrão, que suppunha autorisado pelo seu associado e não se pretenda attribuir ao supplicante o não cumprimento por sua parte do contracto referido no praso estipulado, quando é certo que da parte dos concessionarios indicados nenhum requerimento foi dirigido ao Governo do Estado no sentido de ser autorisada a transferencia da concessão, em virtude do desaccordo em que se acham, e com o qual nada tem que ver o supplicante, que de bôa fé firmou o con-

COMMERCIO

Praça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 3 de Dezembro de 1898

Cambio sobre Londres a 90 d/v 7 7/8 d/s 1$000 do Banco.

O presidente,
Candido C. G. Alcoforado.
O secretario interino,
João L. do Rego Villar.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 7/8 sobre Londres a 90 d/v, realizando negocios pequenos, declinando depois para 7 3/4 e 7 5/8 d, nominal.

Em papel particular fizeram negocios a 7 31/32 e 7 7/8 d.

Abriram a 7 7/8 e 7 15/16, declinando depois para 7 5/8.

Cotações de generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usinas por 15 k.	7$000	a	7$400
Crystalisado	6$200	a	6$600
Branco,	6$300	a	7$000
Somenos, por 15 k.	5$000	a	5$100
Mascavado,	4$000	a	4$100
Bruto secco,	3$900	a	4$000
» mellado	3$600	a	3$800
Retames por 15 kilos	3$400	a	3$500

Aguardente de 20 gráos a 1$400 a canada.
Alcool de 38 gráos 2$900 a canada.
Alcool de 40 gráos a 3$100 a canada.
Mel, por pipa 90$000.

Para exportação

ALGODÃO

Cota-se a 13$500 os 15 kilos, sem vendedores.
Bagas de mamona a 3$500 os 15 k.
Caroços de algodão 900 rs. os 15 kilos.

COUROS

Seccos, salgados na base de 12 kilos, nominal.	1$260
Verdes	$810
Varies, nominal.	$750

MEL

Cota-se venda a pipa.	130$000

MILHO

Cota-se o kilo a	$140

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 325$000 á 345$000 vendas.

AGUARDENTE

Por pipa, vendas		a	178$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento		a	120$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento		a	260$000
Borregos 50$ e cordeirinho		a	10$000
Sella o meio nominal de	7$000	a	10$000
Feijão mulatinho, sacco com 60 kilos		a	28$000
Borracha de mangabeira 15 kilos de.	50$000	a	54$000
Cera de carnaúba 15 kilos, nominal	6$000	á	12$000
Farinha de mandioca, sacca			15$000

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 2 DE DEZEMBRO DE 1898

V. Kaushrueck.—3 volumes com vinho e rolhas de cortiça.
Barnet & C.—8 caixas com tecidos de algodão.
Almeida Britto & C.—3 volumes com tecidos de algodão.
... Jardim & C.—3 caixas com tecidos de algodão.
J. ... Fonseca & C.—2 caixas com bordas para violão e botões de osso.
Costa Lima & C.—11 volumes com relogios para algibeira, chapas de cobre e azul ultramar.
Albino Amorim & C.—11 volumes com tecidos de algodão.
Frota & C —1 caixa com livros impressos.
Loureiro Maia & C.—4 caixas com tecidos de algodão.
Recife Drainage.—1 caixa com obras de louça, de ferro, de cobre e canos de chumbo
Antonio D. de Lima & C.—1 caixa com fitas de seda e miudezas
J. L. de Oliveira & C.—1 caixa com calçados
Miguel Izabella & C.—3 caixas com miudezas.
Raphael Dias & C.—1 caixa com chapéos, gravatas de seda e enfeites para chapéos.
Nunes Oliveira & C.—1 caixa com molduras douradas com photographias.
Israel R. de Araujo & C.—4 caixas com papel pautado.
Albino Silva & C.—16 volumes com ferramentas
Pernambuco Powder Factory.—230 barricas com cimento.
Antonio P. da Silva & C.—4 caixas com seccante branco
Agostinho Santos & C.—2 caixas com tecidos de algodão.
Augusto Fernandes & C —1 caixa com chapéos e artigos para chapéos.
A. Vieira & C.—1 caixa com tecidos de algodão.
Companhia Ferro-Carril.—1 caixa com ferragens.
Braga & Castro.—1 caixa com mascaras e miudezas.
J S. Amaral & C.—270 volumes com cevada e frascos vasios.
Alves de Freitas & Irmãos.—4 caixas com bitter e biscoutos.
Francisco R da Silva & C.—1 caixa com couros curtidos.
Alvares de Carvalho.—3 volumes com obras de ferro.
Joaquim L. Teixeira & C.—5 caixas com folhas de Flandres.
Joaquim da Costa Maia & C —2 caixas com chapéos de palha de arroz.
Antonio R. Soares.—3 caixas com cintos e cadarços de algodão e pentes de borracha.
L A. Salazar Junior.—1 caixa com perfumarias.
Seixas & Irmãos.- 1.364 barricas com bacalhão.
Rodrigo Carvalho & C.—2 caixas com tecidos de lã e de algodão.
Parente Vianna & C —5 volumes com tecidos e linhas de algodão.
Oswaldo Gusmão.—2 barricas com louça.
Theo Just.—1 caixa com uma cythara
Companhia de Fiação.—1 barrica com materiaes.
Alves de Britto & C.—1 caixa com tecidos de lã e de algodão.

IMPORTAÇAO

Liverpool e escala, vapor inglez ACTOR, entrado em 1 do corrente e consignado a Blackburn & C.:

— Carga de Antuerpia:
Agua mineral 50 caixas a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.
— Carga de Bordeaux:
Fructas 9 caixas a Gudes de Araujo & Filhos.
Papel 100 fardos a Loureiro Barbosa & C.
— Carga de Glasgow:
Linha 51 caixas a I. M. Hood.
— Carga do Havre:
Manteiga 80 caixas á ordem.
— Carga de Liverpool:
Alvaiade 10 barricas a Miranda & Souza
Alcatrão 25 barris a Albino Silva & C.
Arroz 100 saccos a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.
Arcos de ferro 259 feixes a J. H. Borwell.
Apparelhos para selins 1 caixa a Domingos José Ferreira.
Barrilha 100 tambores a L. Ferreira & C., 220 á ordem.
Batatas 10 caixas á ordem, 40 a Abrantes & C.
Barras de ferro 231 e 8 feixes a Greath Western of Brazil Company.
Carvão de pedra 256 toneladas e 14 quintaes a Empreza de Gaz, 201 a Amorim Fernandes & C., 197 a Estrada de Ferro Central de Pernambuco.
Chumbo 20 barricas a Vianna Castro & C., 25 á ordem.
Cofre 1 a Seixas & Irmãos.
Cerveja 50 caixas a Lemos & C., 50 a F. Kauffmann & C., 25 a Dias Fernandes & C., 25 á ordem.
Chapéos 1 caixa á ordem, 1 a Augusto Fernandes & C., 1 a A. Castro & Silva.
Cera 10 caixas a F. J. dos Passos Guimarães.
Cidra 100 caixas a Amorim Fernandes & C.
Elastico 1 caixa a Braga & Sá.
Estopa 3 volumes a Miranda & Souza, 2 á ordem
Enxadas 9 barricas a Miranda & Souza, 40 a G. de Mattos Irmãos, 69 a A. de Carvalho & C.
Ferragens 223 volumes a A. de Carvalho & C., 3 a Vianna Castro & C., 68 a Miranda & Souza, 6 a Isabel de Azevedo & C., 19 a A. P. da Silva & C., 7 a G. de Mattos Irmãos, 52 a C. de Souza & C., 4 a A da Silva & C., 20 a José de Souza Aguiar, 44 A. R. de Souza, 10 á ordem.
Folhas de flandres 210 volumes a Vianna Castro & C., 100 a Miranda & Souza, 55 a G. de Mattos Irmãos, 100 a A. de Carvalho & C.
Fio 2 caixas á ordem.
Glycerina 13 caixas á ordem.
Gomma e farinha 46 barricas a Companhia Industrial Pernambucana.
Leite condensado 20 caixas a G. de Araujo & Filhos, 10 a E. Kauffmann, á ordem.
Louça 8 grades a viuva de José de Araujo Veiga, 23 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 115 a Amorim, Fernandes & C., 49 a Costa & Rocha, 41 e 1 caixa á ordem, 2 a Amorim Fernandes & C.
Louça e vidros 11 volumes a viuva de José de Araujo Veiga.
Mercadorias 1 volume a Empreza de Gaz, 50 aos consignatarios, 3 a Miguel Isabella & C., 31 á ordem 3 a C. Vianna & C., 2 a Silva Cordeiro & C., 1 a Ramos & Goppert, 2 a Nunes Fonseca & C., 4 a Moreira & C., 1 a L. Ferreira & C., 2 a Joaquim Luiz Teixeira, 1 a Joaquim Santos, 1 a Guimarães Filhos & C. 6 a Moura Borges & C., 1 a C. Barza, 1 a F. Azevedo & C., 1 a Frederico & C.
Materiaes 441 volumes a Bowmann.
Machinismos 21 volumes a Greath Western of Brazil Company, 21 a Companhia de Fiação e Tecidos de Paulista.
Objectos para navios 2 caixas a J. Fonte.
Oleo 4 barris a Allan Paterson.
Parafina 3 caixas a Companhia Industrial Pernambucana.
Pedra-hume 70 barricas a A. Raposo & Moraes.
Pás de ferro 50 feixes a Albino Silva & C.
Soda 50 tambores á ordem.
Soda caustica 10 tambores á ordem.
Tintas 47 barricas a Miranda & Souza, 5 a Allan Paterson.
Tinta 2 barricas á ordem.
Tijolos prova de fogo 10,000 a Empreza do Gaz
Tecidos 36 volumes a Alves de Brito, & C., 24 a Gonçalves Cunha & C., 1 a A Maia & C., 2 a A. Vieira & C., 6 a V. Matheus & C., 13 a A Lopes & C., 7 a Silveira & C., 15 á ordem, 25 a Rodrigues Lima & C., 3 a M. & Rodrigues, 12 a R. de Carvalho & C , 18 a Machado & Pereira, 3 a O. Bandeira & C., 19 a N. Maia & C., 11 a L. Maia & C., 4 a L. de Magalhães & C., 13 a Joaquim Gonçalves & C., 1 a F. Silva & C., 6 a A. de Brito & C., 2 a A. Santos & C., 18 a Bernet & C., 18 a Pereira Carneiro & C., 10 a A. Amorim & C.
Vidros 5 volumes a Manoel Joaquim Pereira.
Whisky 10 caixas á ordem, 100 a Amorim Fernandes & C., 31 a C. Barza, 20 a C. D. Cluny.
— Carga de Lisboa:
Agua mineral 4 caixas a M. J. Campos, 1 a G. Braga & C.
Azeite 12 caixas a Lopes Alheiro & C., 60 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.
Alpiste 60 caixas a Amorim, Fernandes & C.
Cebolas 125 caixas a Ferreira Rodrigues & C.
Cal 100 barricas a L. Barbosa & C., 100 a Lopes & Araujo.
Castanhas 40 caixas a Ferreira Rodrigues & C.
Doce 1 caixa á ordem
Drogas 1 caixa a Parente Vianna & C., 1 a M. J. Campos.
Fructas 1 caixa a Parente Vianna & C., 30 a Ferreira Rodrigues & C.
Livros 1 caixa a Frota & C.
Macella 1 caixa a G. Braga & C.
Moisaco 40 grades a Santos da Figueira & C.
Oleo 1 barril á ordem.
Passas 1 caixa a Amorim Fernandes & C., á ordem, 2 a Parente Vianna A C., 10 a Amorim Irmãos & C.
Retalhos de pellica 1 caixa a M. J. de Campos
Sardinhas 20 caixas a Parente Vianna & C.
Sementes 3 barricas a M. J. de Campos.
Vinho 12 barris a Parente Vianna & C., 10 á ordem, 10 a L. A. Salazar Junior, 30 a P. dos Santos, 20 a F. E. Barbosa, 30 a Miranda & Souza, 16 a J. F. Lima & C., 40 a Lemos & C., 140 a Amorim Fernandes & C., a J. Ferreira de Carvalho & C., 7 a A. G. de Mendonça, 22 a A. da Silva & C.
Vinagre 25 barris a Lemos & C.
— Carga do Porto:
Agua mineral 4 caixas a S. Carneiro & C.
Azeite 1 caixa a C. Lima & C., 1 a A. Brito & C.
Alhos 50 canastras a Paiva & Valente & C.
Bagas 2 caixas a Neves Pedrosa & C., 4 a J. R. N. Silva.
Batatas 5 caixas ao mesmo, 15 a C. Lima & C.
Cognac 5 caixas á ordem.
Castanhas 2 caixas a J. R. N. Silva.
Collarinhos e camisas 1 caixa a Villela & C., 1 a R. C. do Rego, 2 a A. de Brito & C., 1 a R. de Carvalho & C., 1 a P. & Caminha, 2 a C. Bandeira & C., 1 a N. Fonseca & C., 1 a Mendonça Primo & C. 1 a M. Poggi, 1 a J. de Azevedo & C., 1 a J. C. de Oliveira, 1 a Ferreira & C., 1 a A. D. de Lima.
Espelhos 1 caixa a Manoel N. da Fonseca.
Ferragens 4 caixas a A. P. da Silva & C.
Figos 10 caixas a J. R. N. Silva, 4 a C. Lima & C.
Folhas de louro 4 fardos a J. R. N. Silva.
Louça 6 grades ao mesmo.
Palitos 4 caixas a C. Lima & C.
Pregos e ferragens 17 volumes aos mesmos.
Pregos 7 barricas a A. P. da Silva & C.
Saldinhas 324 volumes a Santos da Figueira & C., 310 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.
Vinho 75 barris a Silva Marques & C., 50 a C. Lima & C., 20 a Neves Pedrosa & .. 25 a L. Magalhães & C., 50 a Ferreira Rodrigues & C., 30 a F. J. Ribeiro 32 a Alves de Brito & C., 1 caixa a R. J. Teixeira, 100 a Ferreira Rodrigues & C.. 70 a J. F. de Almeida.
Vestidos 2 volumes a M. N. Fonseca.
Vinagre 1 barril a A. de Brito & C.

EXPORTAÇAO

DIA 3 DE DEZEMBRO DE 1898

Para o exterior

— No vapor inglez Danube, para Southampton:
Marcos José da Silva, 1 caixa com 24 kilos de doce.
Caetano Marques, 3 barricas com 45 abacaxis.
José Canuto de Araujo, 120 e 21 cestos com 3525 abacaxis.
— No vapor inglez Nasmyth, para New-York:
J. H. Boxwell, N. & C., 500 saccos com 35000 kilos de assucar branco.
João Joaquim de Mello & C., 893 saccos com 68761 kilos de assucar mascavado.
Candido Ferreira Cascão, 500 saccos com 37500 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No vapor nacional Grão Pará, para o Rio de Janeiro:
Pereira Carneiro & C., 300 saccos com 18000 kilos de assucar mascavado e 600 ditos com 47185 kilos do algodão em rama.
Miguel Cardozo, 25 pipas com 13040 litros de cachaça.
José C. de Araujo, 2800 abacaxis á granel
Para Santos:
João Mauricio de Abreu, 200 saccos com 12000 kilos de assucar branco.
M. S. Maia & C., 10 pipas com 5400 litros de alcool e 400 saccos com 24000 kilos de assucar mascavado.
Pohlmann & C., 800 saccos com 48000 kilos de assucar branco.
Theodomiro de Barros, 600 saccos com 36000 kilos de assucar branco.
M. S. Maia & C., 250 saccos com 15000 kilos de assucar branco e 300 ditos com 18000 kilos de assucar mascavado.
R. M. da Silva, 25 pipas com 1371 litros de alcool.
Para S. Paulo:
Alfredo H. da Matta, 200 saccos com 12000 kilos de assucar branco.
— No vapor nacional Itacolomy para o Rio de Janeiro:
Sebastião Bezerra, 2 caixas com 30 kilos de doce e 1 barrica com 30 abacaxis.
— No vapor nacional Itapoan, para Antonina:
Joaquim Beltrão, 200 saccos com 1200 kilos de assucar branco.
Para o Rio Grande do Sul:
Joaquim Beltrão, 500 saccos com 37500 kilos de assucar branco e 3 toneis com 1791 litros de alcool.
José Ferreira Marques, 500 saccos com 37500 kilos de assucar branco.
Amorim Irmãos & C, 5 pipas com 2813 litros de alcool.
— Na barcaça Themis, para S. Luiz:
Lemos & C., 4 saccos com 240 kilos de café, 5 ancoras com 225 litros de vinho, 4 caixas com 20 litros de genebra, 1 dita com 24 ditos de cerveja e 10 barris com 700 kilos de cal.
Loureiro Barboza & C., 6 saccos com 360 kilos de café, 1 barril com 90 litros de vinho, 3 caixas com 34 litros de genebra e dita com 10 ditos de vermouth.
— Na barcaça Martha, para a Parahyba:
Silvestre Ferrão, 17 barricas com 1530 kilos de carvão animal.
— Na barcaça Flor de Maria, para Mamanguape:
Lemos & C., 2 saccos com 120 kilos de café e 1 barril com 90 litros de vinagre.
— Na barcaça Conceição Parahybana, para a Parahyba:
Manoel Colaço & C., 2 caixas com 36 kilos de phosphoros.
— Na barcaça Rozelita, para Propriá:
Fonseca Irmãos & C., 100 caixas com 2500 kilos de sabão.
Para Penedo:
Gomes de Mattos Irmãos & C., 5 latas e 6 caixas com 293 kilos de phosphoros.
Fonseca Irmãos & C., 50 caixas com 1250 kilos de sabão e 10 ditas com 150 kilos de sabonetes.
— Na barcaça Anna Leite, para Maceió:
Felix de Mello, 2 barricas com 48 litros de cerveja.
— Na barcaça Martha, para a Parahyba:
Gomes de Mattos Irmãos & C., 2 caixas com 150 kilos de meias.
— Na barcaça Nova Esperança, para S Miguel:
F. Amaral, Cardozo & C., 17 ancoras com 595 litros de vinho de fructas, 10 caixas com 90 ditos de cidra, 2 barricas com 48 ditos e 1 caixa com 10 ditos de vermouth.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

RENDA GERAL

Mez de Dezembro

Do dia 1 á 2	141:426$075
Idem do dia 3	79:213$702
	220:639$777

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 3 de Dezembro de 1898.

O thesoureiro,
João Vicente.
O chefe de secção,
Manoel Zeferino.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Dezembro

Desde o dia 1 á 2	36:682$932
Idem do dia 3, sendo:	
Diversos impostos	11:464$077
Exportação	41:806$272
	89:953$281

RECIFE DRAINAGE

Mez de Dezembro

Desde o dia 1 á 2	149$970
Idem do dia 3	183$279
	333$049

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Mez de Dezembro

Arrecadação do dia 1	2:743$866
Idem do dia 2	8:748$866
	11:051$658

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 2 DE DEZEMBRO DE 1898

Entraram:

21	bois, pesando 2.3?2 kilos.	
430	kilos de peixe a 100 rs.	43$000
15	compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos a 300 rs.	4$500
56	meias columnas a 600 rs.	33$600
18	barracas grande dentro do gradil a 1$200	21$600
5	cargas com gallinhas a 1$000 rs.	5$000
2	cassuás com gallinhas a 1$000 rs.	2$000
18	cargas com fructas a 600 réis	10$800
57	compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 1$200	28$500
10	compartimentos com suinos a 2$000	12$000
90	lugares a 500	45$000
15	compartimentos com farinha ou cereaes a 500 rs.	30$000
5	compartimentos com fressuras a 1$500 rs.	7$500
8	fressureiros a 1$200	9$600
41	compartimentos com fazendas, a 3$000	123$000
22	compartimentos com comidas a 1$500	33$000
60	compartimento com verdura a 600 rs.	36$000
92	cargas com farinha a 1$000	92$000
7	compartimentos com carne secca a 3$000	21$000
27	talhos a 3$000	81$000
		639$100
	Rendimento de 1	645$300
	Somma	1.284$400

PREÇOS DO DIA

Carne de 1$500 a $600.
Suino de 1$200 a 1$000.
Carneiro de 1$500 a 1$200.
Farinha de 1$400 a 1$000
Milho de 1$500 a 1$200.
Feijão de 3$500 a 3$000.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios sahidos no dia 3

Santos e escala—Vapor francez "Ville de S. Nicolas," commandante C. Debonooir; carga varios generos.
Terra-Nova—Lúgar inglez "Dunure," capitão M. Collins; em lastro.
Terra-Nova—Lúgar inglez "Vidonia," capitão W. Hawey; em lastro.

Observação

Não houve entradas.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Dezembro

Rio Formoso, do sul, a 4.
Penedo, do sul, a 4.
Guarany, do norte, a 4.
Santa Maria, do sul, a 4.
Orellana, da Europa, a 4.
Coleridge, de New-York, a 4.
Bragança, do sul, a 4.
Danube, do sul, a 4.
Olinda, do norte, a 4.
Sevens, da Europa, a 6.
Mainz, do sul, a 7.
Nile, da Europa, a 8.
Galileu, do sul, a sul, a 9.
Rio de Janeiro, do sul, a 10.

VAPORES A SAHIR

Mez de Dezembro

Valparaizo e esc. Orellana, a 4, as 12 h.
Rio e esc. Coleridge, a 4, as 12 h.
Southampton e esc. Danube, a 4, as 12 h.
Rio e esc. Olinda, a 4, as 5 h.
Buenos Ayres e esc. Sevens, a 6, as 4 h.
Bremen e esc. Mainz, a 7, as 4 h.
Buenos Ayres e esc. Nile, a 8, as 12 h.
Genova e esc. Rio de Janeiro, a 10, as 4 h.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor nacional Euclydes, varios generos.
Vapor nacional Una, varios generos.
Vapor nacional Gram Pará, varios gener.
Vapor nacional Itacolomy, varios gener.
Vapor nacional Mercurio, var. generos.
Vapor francez V. de S. Nicolas, v. generos.
Vapor inglez Actor, varios generos.
Vapor inglez Nasmyth, varios generos.
Barca sueca Albatroz, carvão.
Barca norueguense Nadia, carvão.
Barca norueguense Galathea, carvão.
Barca norueguense Cart Iman, v. gens.
Barca norueguense Ohr, carvão.
Barca norueguense Elms, carvão.
Barca norueguense Iona, carvão.

tracto com o primeiro concessionario, certo de que achava-se legitimamente autorisado para agir em nome de seu associado, protesta contra qualquer responsabilidade que lhe posse ser attribuida pelo esgottamento do prazo marcado até 31 de Outubro do corrente anno, sem que seja effectuada a transferencia alludida, ou possa entrar em operações a sociedade com conta e participação tambem mencionada e pelos prejuizos resultantes de perdas e damnos.

Assim. Pede que tomado por termo o presente protesto publique-se editaes delle por trinta dias para sciencia de todos os interessados e de terceiros, intimados pessoalmente os concessionarios Dr. Pedro da Cunha Beltrão e André Maria Pinheiro, sendo depois de tudo concluido entregue os autos respectivos ao supplicante.

E. R. Mercê.—Recife, 1° de Novembro de 1898. — Manoel Joaquim Borges de Lima.

Estava devidamente sellada.

Em cuja petição lancei o despachoo p theor seguinte :

Destribuida e autosda.—Como requer. Recife, 3 de Novembro de 1898.—Luiz de Gusmão.

E nada mais se continha na petição e despachos acima transcriptos ; em virtude de tal despacho o escrivão Felicissimo de Azevedo Mello, á quem foi a mesma petição destribuida, lavrou o termo de protesto do theor seguinte :

Termo de protesto.—Aos 4 de Novembro de 1898, nesta cidade do Recife, em cartorio compareceu o tenente-coronel Manoel Joaquim Borges de Lima e disse a mim escrivão, perante as testemunhas abaixo assignadas, que reduzia a termo de protesto o conteudo de sua petição retro, que fica passado parte do mesmo termo. E de como assim o disse e protestou lavrei o presente termo, que assigna com as testemunhas.

Eu, Felicissimo de Azevedo Mello, escrivão o escrevi.—Manoel Joaquim Borges de Lima.—Antonio Pires Galvão. José Jacintho Silveira

E mais se não continha no termo de protesto acima transcripto.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de quem interessar possa, mande passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 5 de Novembro de 1898.

Eu, Felicissimo de Azevedo Mello, escrivão o escrevi

Luiz da Silva Gusmão.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 20 de Setembro de 1898.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico que, com o prazo de noventa dias (90), a contar da data deste edital, recebem se nesta Secretaria propostas para ser contractado, com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento de fardamento ás praças do corpo de policia e companhia de cavallaria do Estado e de forragens, medicamentos, ferraduras e cravos á cavalhada da mesma companhia, mediante as clausulas abaixo declaradas :

Primeira

Os proponentes deverão habilitar-se na fórma das disposições legaes em vigor, requerendo previamente neste sentido ao governador e provando que são negociantes.

Segunda

As propostas serão em cartas fdasecha devidamente selladas, com a declaração expressa de que os proponentes se obrigam a todas as condições necessarias para a garantia dos interesses do Estado, de accordo com as disposições regulamentares em vigor.

Terceira

Não serão acceitas as propostas que contiverem artigos não mencionados nas tabellas em vigor, como tambem aquellas que offerecerem abatimentos ou descontos sobre o preço de outras.

Quarta

O fornecimento será feito na proporção dos pedidos e nos prazos que forem designados, ficando o contractante sujeito no caso de infracção, ás multas previstas pelo regulamento de 2 de Julho de 1879.

Quinta

O contractante se obrigará a fornecer todos os artigos e pelos preços acceitos sob pena de recisão do contracto, além de multas de que trata a clausula anterior.

Sexta

O contractante tambem se obrigará a fazer o fornecimento extraordinario que o governador autorisar.

Setima

As peças de fardamento que forem entregues pelo contractante, serão conferidas com as respectivas amostras, que deverão acompanhar as propostas, por um empregado do Thesouro e outro da Secretaria da Justiça para isso designados pelo governador ; e só depois do preenchida esta formalidade terá logar o recebimento definitivo.

Oitava

O contractante do fornecimento de ferraduras e cravos fica obrigado a ferrar a cavalhadada a sua custa e com a maxima perfeição, a juizo do commandante do corpo de policia.

Nona

Em igualdade de circumstancias terá preferencia o concurrente que se propuzer a fornecer dito fardamento com fazendas manufacturadas no paiz.

O contrato vigorará durante o prazo de um ou mais de um anno, conforme convier ao serviço publico e fôr determinado pelo governador.

Decima

Para a boa execução do contracto, o contractante prestará no Thesouro do Estado, a fiança de (8:000$000), obrigando-se a reforçal-a, quando esta quantia houver sida liquidada no pagamento das multas impostas.

O contractante terá direito :

1.°—De fazer o fornecimento ao actual corpo de policia ou a qualquer outro que no Estado fôr creado com ou sem augmento de pessoal, obrigando-se o governo a fazer respeitar todas as clausulas do contracto.

2.°—De receber a importancia do fornecimento proporcionalmente, conforme a entrega dos artigos.

3.°—De reclamar pelo parecer de competentes, quando a falta que lhe fôr attribuida versar sobre a qualidade do fornecimento.

Odirector, Affonso V.e de Medeiros.

Terreno do marinha, alagado, em S. José

De ordem do Sr. Dr. Delegado Fiscal, se faz publico que Luiz Marinho Falcão requereu por aforamento perpetuo o terreno de marinha, alagado, sito no lugar Gameleira, 2.° districto da freguezia de S. José do Recife, onde estão edificadas diversas casas, algumas cobertas de telhas e outras de palhas, uma das quaes pertence a João da Cruz e Silva e as demais ao mesmo Luiz Marinho Falcão. O referido terreno confirma ao Norte com a rua da Via-Ferrea, ao Sul com o rio Capibaribe, á Leste com a casa de Izabel Acioly dos Santos e á Oeste com terrenos alagados.

Devem, porém, aquelles que se julgarem prejudicados com a concessão requerida, provar os seus direitos dentro de 30 dias, nos termos do decreto 4105 de 22 de Fevereiro de 1868 ; não se attendendo a nenhuma reclamação depois d'esse prazo.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em 30 de Novembro de 1898.

O 2.° Escrivão,
José Monteiro Pessoa.

Secretaria da Instrucção Publica, 25 de Novembro de 1898.

EDITAL N. 35

Intimação para responder a interrogatorio

Faço saber ao cidadão Dr. Raul Teixeira Leite Cintra que, de ordem do Dr. inspector geral da Instrucção Publica deve, findo o prazo de 30 dias, que começará a correr desta data, comparecer perante o Conselho Superior da Instrucção Publica, afim de ser interrogado sobre o abandono de sua cadeira de litteratura nacional do Instituto Benjamin Constant, no processo disciplinar que por esse facto se lhe está instaurando, sob pena de proseguir se a sua revelia.

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Secretaria da Instrucção Publica, em 4 de Novembro de 1898.

EDITAL N. 32

Prazo de 45 dias

PERMUTA DE CADEIRAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, as professoras Maria Salomé dos Santos Dacia e Maria Lydia Pessoa Guedes, esta da cadeira mixta de Tamandaré e aquella da do sexo feminino de Rio Formoso, que tendo sido permittido pelo Dr. Governador do Estado por acto de 29 do mez proximo passado permutarem as respectivas cadeiras, que lhes fica marcado o prazo de 45 dias a contar da data do presente edital para apostillarem seus titulos e assumirem o exercicio das mencionadas cadeiras.

O Secretario,
Pergentino S. de A. Galvão.

Secretaria da Instrucção Publica dos Estado de Pernambuco, em 29 de Outubro de 1898.

Eleição para membros do Concelho Superior da Instrucção Publica

EDITAL N. 33

De ordem do Dr. Inspector Geral faço saber a todos os professores do Estado quer estejam em effectivo exercicio, quer em disponibilidade, como tambem aos professores de ensino particular primario ou secundarios que, devendo realisar-se proximamente nesta capital, a eleição para membros do Concelho Superior de Instrucção Publica, que representem cada um dos respectivos magisterios ficam convidados a remetterem os seus votos a esta Secretaria, até o dia 31 de Dezembro do corrente anno, de conformidade com o que dispõem as Instrucções de 14 de Novembro de 1895 expedidas por força do art. 50 do Regulamento de 2 de Julho do mesmo anno.

Os primeiros na fórma do art 1° das citadas Instrucções só poderão fazer sua escolha sobre um dos professores de 4 entrancia, mencionados na relação infra, devendo vir os votos no termos dos arts. 6 7 e 8 das mesmas Instrucções, abaixo transcriptas.

Os segundos tambem farão recahir a eleição sobre um de seus pares que resida nesta cidade, procedendo em tudo mais como os do ensino publico.

— Instrucções de 14 de Novembro :

Art. 6°. Os professores publicos deverão remetter seus votos para a Secretaria da Repartição da Instrucção Publica, endereçados a Presidente do Concelho, até o dia 31 de Dezembro.

Art. 7.° Cada votante deverá na fórma do art. 50 n. III do citado Regulamento, mandar reconhecer a firma do officio em que se contiver o seu voto.

Art. 8.° No envolucro do dito officio e na face superior deverão os eleitores escrever os seguintes dizeres :—"Para membros do Concelho Superior effectivos e substitutos." Endereço e data da remessa.

Relação dos professores publicos primarios de 4ª entrancia sobre os quaes unicamente póde recahir a votação dos demais professores publicos.

Antonio Alipio de Souza Ribeiro.
João Landelino Dornellas Camara.
Carlos José Dias da Silva.
João José Ribeiro.
João Cordeiro Fonseca de Medeiros.
Hermilino Elyseu da Silva Caneca.
Lourenço Guedes Alcoforado.
Francisco Cordeiro Fonseca de Medeiros.

Secretaria da justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 24 de Novembro de 1898.— Directoria da Justiça primeira Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Governador do Estado e em observancia ao Acto Addicional a Constituição e artigo 19 da Lei n° 329 de 8 de Julho d'este anno, faço publico para o conhecimento dos interessados que se acham vagos os Municipios de Belmonte, S. Bento e Boa Vista em consequencia das remoções por Decreto d'esta data dos Magistrados que os exerciam Bachareis Antonio da Silva Guimarães, Manoel Estellita Cavalcanti Pessôa e Tobias Gabriel de Oliveira.

As vagas de que se trata serão preenchidas por tres juizes de Direito dentre os mais antigos dos que requererem remoção no praso de 30 dias, ou mediante proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado; se nenhum requerer ou se o Procurador Geral não propuzer a remoção serão feitas a nomeações pela forma indicada nas citadas disposições.

O Director
Affonso V. de Medeiros

EDITAL

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, Juiz Municipal do 2.° districto e Substituto Parcial em exercicio do Juizo de Direito do Commercio, da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem, ou d'elle noticia tiverem e a quem interessar possa que, á requerimento dos respectivos Syndicos, tem logar no dia 10 do mez de Dezembro proximo vindouro a reunião dos credôres da massa fallida de F. Cox. & Companhia, afim de tomar-se conhecimento da classificação de creditos e proceder-se ás demais formalidades e diligencias determinadas por lei. Convoco, pois, para tal fim os referidos credores, para se reunirem no dia acima designado, ao meio dia na sala das audiencias.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados mandei passar o presente Edital com outro de igual theor, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 29 de Novembro de 1898

Eu Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

EDITAL

Recebedoria do Estado de Pernambuco.

Para conhecimento dos proprietarios da freguezia da Varzea, publica-se de ordem ao Illm. Sr. Dr. Administrador a relação abaixo das differenças para mais, encontradas na collecta relativa ao exercicio de 1898—1899 e que servirão de base a deducção da respectiva decima aos que se considerarem prejudicados fica marcado o praso de 30 dias contados d'esta para apresentarem as suas reclamações.

1.ª Secção, 18 de Novembro de 1898.

P. Bandeira.

Alterações para mais encontradas no lançamento da decima Urbana da freguezia da Varzea, relativamente ao exercicio de 1898 a 1899, verificadas pelo 1.° escrivão, Izidoro Ferreira.

Ns.		
	Estrada Nova	
222	Uma casa terrea em obras	240$000
226	Idem idem, $	240$000
233	Idem idem, 144$000	180$000
248	Idem idem, $	144$00
109	Idem, idem, 96$000	120$000
111	Idem Idem, 96$000	120$000
113	Idem idem, 93$000	120$000
115	Idem idem, 96$000	120$000
117	Idem idem, 96$000	120$000
119	Idem idem, 84$000	96$000
137	Idem idem, 72$000	84$000
141	Idem idem, 720$000	300$000
149	Idem, idem obras	144$000
155	Idem idem, 720$000	96$000
165	Idem idem, obras	120$000
167	Idem idem, obras	200$000
	Bomgy	
13	Uma casa terrea $	180$000
15	Idem idem. $	72$000
	Caxangá	
4	Uma casa terrea 240$000	300$000
20	Idem Idem, 360$000	400$000
24	Idem idem, $	240$000
13	Idem idem, 144$000	240$000
15	Idem idem. $	240$000
	S. Francisco de Paula	
20	Um sobrado 1:000$000	1:800$000
22	Idem idem, 700$000	800$000
26	Idem idem, $	600$000
32	Idem idem, 500$000	1:000$000
15	Idem idem, 100$000	120$000
19	Idem idem, $	56$000
21	Idem idem, $	540$000
	Ambole	
3	Uma casa terrea 164$000	180$000
5	Idem idem, 161$000	180$000
13	Idem idem, 154$000	180$000
53	Idem idem, $	360$000
	Ilha	
s/n	Uma casa terrea $	72$000
s/n	Idem idem, $	72$000
	Unidö	
2	Uma casa terrea $	400$060
6	Idem idem, 120$000	200$000
14	Idem idem, 240$000	360$000
1	Idem idem, 180$060	300$000
3	Idem idem, 180$000	300$000
5	Idem idem, 180$000	300$000
7	Idem idem, 180$003	300$000
9	Idem idem, 180$000	300$000
13	idem idem 300$000	480$000
	Entrada para Cemiterio	
12	Uma casa terrea $	120$000
38	Idem idem, $	120$000
	Bom Gosto	
1	Uma Casa terrea 200$000	300$000
	São João	
27	Uma casa terrea, obras	360$000
	Sul	
9	Uma casa terrea obras	1:000$000
8	Idem idem, 500$000	700$000
10	Idem idem, 300$000	960$000
12	Idem idem, 300$000	360$000
12a	Idem idem, obras	360$000
14a	Idem idem, $	500$000
14b	Idem idem, $	500$000
44	Idem idem, 400$000	500$000
	Lavangeira	
2	Uma casa terrea, 200$000	400$000
17	Idem idem, 300$000	50 $000
27	Idem Idem, 24 $000	500$000
27a	Idem idem, obras,	240$000

Primeira Secção da Recebedoria do Estado, 26 de Novembro de 1898.

O 1.° Escrivão,
Izidoro Ferreira.

O Dr. Luiz da Silva Gusmão, juiz de direito do civel da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que findos os dias da lei, irá a praça de venda e arrematação, depois da respectiva audiencia de 10 de Dezembro vindouro, uma machina motora completa, avaliada por 3:000$000 pertencente ao executado Julie H. Girard, cuja machina acha se depositada em mão de Seraphim Mendes, á rua Visconde de Goyanna, n. 217, (Entroncamento) onde poderá ser examinada pelos pretendentes.

E vai a praça para pagamento da execução que Alvares de Carvalho & C movem contra o mesmo executado, e por ser esta a terceira praça será dito bem arrematado pelo maior lanço que se offerecer na fórma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou passar o presente edital de praça que será affixado no lugar do costume e e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 29 dias do mez de Novembro de 1898.

Eu Felicissimo de Azevedo Mello, escrivão fiz escrever e subscrevi.

Luiz da Silva Gusmão.

Secretaria da Justiça, negocios interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 21 de Novembro de 1898.

1.ª Directoria.

1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, faço publico que no dia 5 de Dezembro proximo vindouro, á 1 hora da tarde, esta Secretaria recebe propostas, as quaes serão abertas no acto do recebimento e na presença dos proponentes, para ser contractado, com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento dos generos e mais artigos constantes do Edital de Julho do anno passado no *Diario de Pernambuco* de 31 do mesmo mez, para o abastecimento do almoxarifado e pharmacia do presidio de Fernando de Noronha, durante o anno de 1899.

As propostas serão em cartas fechadas com a declaração expressa de que os proponentes se obrigam a pôr os generos e artigos n'aquelle presidio, occorrendo a toda a despeza de acondicionamento e frete, e correndo por conta dos fornecedores o risco de qualquer avaria ou outra eventualidade durante o transporte até o final recebimento no lugar do destino.

Os proponentes deverão habilitar se na fórma das disposições regulamentares em vigor, requerendo previamente n'este sentido e provando que são negociantes.

Além das condições estipuladas no referido Edital os contractantes se obrigarão a entregar os conhecimentos de bordo, dos quaes deverá constar a declaração do numero dos volumes e peso das mercadorias embarcadas.

Não constando os conhecimentos dita declaração, o pagamento das contas, sómente será effectuado pelo peso que se verificar em Fernando perante o official de bordo.

O Director,
Affonso V. de Medeiros.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital n. 18

O Administrador faz publico a quem interessar possa, que, dentro de oito dias uteis improrogaveis contados da data da publicação do presente, esta repartição procederá o recebimento á bocca do cofre do imposto constante da relação abaixo correspondente ao 1° semestre do exercicio em vigor de 1898—1899.

Terminado o dito prazo os contribuintes que não satisfizerem esse recolhimento só serão admittidos a realisarem-no mediante a multa de 10 %.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 2 de Dezembro de 1898.

O Administrador interino,
Marianno Augusto de Medeiros.

Relação de que trata o edital supra :

Classe n. 3—Armazem de xarque em grosso e a retalho, armazem de estiva, e escriptorio de commissões e consignações.

Contribuintes	Quotas
Costa & Pereira, Santo Antonio, Pedro Affonso n. 39, primeira divisão	243$963
José Barbosa de Carvalho, Recife, Travessa da Madre de Deus n. 15, dita	243$966
Francisco José da Silva, idem, Amorim n. 19, dita	243$963
Salviano Luiz de Siqueira, Santo Antonio, Pedro Affonso n. 26 A, dita	243$946
J. J. Moreira, idem idem n. 28, dita	243$966
Rodrigo Ernesto Pereira, idem idem n. 19, dita	243$966
Juvenal Puppe, Recife, D. Maria Cesar n. 70, dita	243$966
Joaquim Monteiro de Britto, idem, Bom Jesus n. 40, 1° andar, dita	243$966
João Martins, Santo Antonio, Pedro Affonso n. 58, dita	243$933
Thomaz dos Santos, idem, idem n. 40 dita	243$966
Fernando Leal, Recife, Marques de Olinda n. 38, 1° andar, dita	243$966
Diogo C. Rodrigues Campello, Santo Antonio, Alecrim n. 24, dita	243$966
Antonio de Albuquerque P. Barretto, Boa Vista, Maciel Monteiro n. 7, dita	243$933
Antonio Juvencio Rodrigues Silva, Santo Antonio, Barão da Victoria n. 44, dita	243$936
João Marinho, idem, Pedro Affonso n. 32, segunda divisão	343$966
Alves & C., idem, idem, n. 68, dita	343$966
João Florentino Cavalcante Albuquerque, Recife, Commercio n. 13, dita	343$966
Manoel Dias da Silva, Santo Antonio, Duque de Caxias n. 73, dita	343$366
Apolonio da Rocha Cavalcante, S. José, Marquez do Herval n. 194, dita	343$956
Manoel Carneiro C. de Albuquerque, Recife, Visconde de Itaparica n. 28, 1° andar, dita	343$966
Arthur Braga, idem, Marquez de Olinda n. 38, dita	343$963
Francisco Faustino de Britto, idem, Bom Jesus n. 11, dita	343$966
João Rodrigues Pereira, Santo Antonio, Pedro Affonso n. 16, dita	343$966
José Pereira Villas Boas, idem, idem n. 36 A, dita	343$956
Joaquim P. Villas Boas idem, idem n. 50, dita	343$966
Adelino M. A. da Costa, idem, 1° de Março n. 18, dita	343$933
Manoel do Carmo Almeida, idem Barão da Victoria n. 45, 3° andar, dita	343$966
Capitulino C. de Gusmão, Recife, Bom Jesus n. 11 1° andar, dita	343$966
Antonio Costa, Santo Antonio, Duque de Caxias n. 56, 1° andar, dita	343$963
Adelino Euphrasio C. Albuquerque, idem, Marquez de Olinda n. 2 A, dita	343$963
Manoel do Nascimento V. da Cunha Sobrinho, idem, Bom Jesus n. 11, 1° andar, dita	343$966
Arsenio Cordeiro Ribeiro Campos, Santo Antonio, Pedro Affonso n. 45, 1° andar, dita	343$966
Joseph Satmam, Recife, Commercio n. 20, 1° andar, dita	343$936
Vanderley & Bastos, idem, B. Jesus n. 19, dita	343$963
Manoel Rolim, idem, Marquez de Olinda n. 18, 1° andar, dita	343$966
Francisco de Paula G. Cascão, idem, idem n. 46, dita	343$963
Charles D. Clune, idem, Commercio n. 8, dita	343$963
Francisco Leal & Irmão, Santo Antonio, 1° de Março n. 13, terceira divisão	343$966
Joaquim E. Carneiro d'Albuquerque, Recife, Commercio n. 31 1° andar, dita	463$936
Menezes & Irmãos, idem, M. de Olinda n. 51, 1° andar, dita	463$966
Alfredo F. da Boa Viagem, S. Antonio, 1° de Março n. 7, dita	463$966
Francisco I. Ribeiro de Carvalho, idem, Dr. Feitosa n. 19, dita	463$966
Lupicino Esteves, idem, Trincheiras n. 18, dita	463$966
Adolpho Mendes de Hollanda, idem, Largo do Rosario n. 10, 1° andar, dita	463$966
Antonio Ferreira de Oliveira, idem, Marcilio Dias n. 106, dita	463$966
Moraes de Oliveira & C., Recife, Torres n. 41, 1° andar, dita	463$966
Ulysses Ponce de Leon, idem, Largo do Corpo Santo n. 13, 1° andar, dita	463$966
Firmino de Azevedo Lima, idem, Bom Jesus n. 1, dita	463$966
Osvaldo de Gusmão, idem, M. d. Olinda n. 13, dita	463$966
Antonio Eliseu Vianna, idem, Visconde Itaparica n. 32, 1° andar, dita	463$966
Alfredo Ferreira de Almeida, idem, Bom Jesus n. 47, dita	463$963
Antonio Gomes Ferreira de Figueiredo, idem, Marquez de Olinda n. 30, dita	463$966
Domingos de Abreu Vasconcellos, idem, Barão do Triumpho n. 86, dita	463$966
Bernardo do Amaral, idem, idem n. 73, dita	463$966
José Saraiva, Santo Antonio, Pedro Affonso n. 44, dita	463$966
M. T. de Araujo Leão, idem, Barão da Victoria n. 31, dita	463$966
De Schononsley & Hegissé, Recife, Marquez de Olinda n. 53, 1° andar, dita	463$966
Ildefonso do Rego Monteiro, idem, idem n. 31, 1° andar, dita	463$966
Antonio Soares F. Oliveira, Santo Antonio, Pedro Affonso n. 66, dita	463$966
Sebastião Alves da Silva Junior, idem, 15 de Novembro n. 54, dita	463$966
Amaral & Gusmão, Recife, B. Jesus n. 9, 1° andar, dita	463$966
Daniel Francisco Pinheiro, Marcilio Dias n. 78, quarta dita	573$966
Antonio Rodrigues da Costa, Recife, M. e Barros n. 12, quarta dita	573$966
Antonio Hermino de Senna, idem, Bom-Jesus n. 57, 1.° andar, quarta dita	573$966
Santiago & Valença, idem, V. Itaparica n. 32, quarta dita	573$967
Francisco G. Tirco de Pontes, idem, B. Jesus n. 7, 1.° andar, quarta dita	573$966
Deocleciano Queiroz & C., idem, Areial n. 2, quarta dita	573$966
José Clementino Ribeiro de Mello, idem, Largo do Corpo Santo n. 7, quarta dita	573$966
Jeronymo de Oliveira e Silva, Santo Antonio, 15 de Novembro n. 32, 1.° Andar, quarta dita	573$966
José Dias Alveres Quintal, idem, Largo do Rosario n. 24, 2.° andar 2.° andar, quarta dita	573$966
Ignacio Francisco de Paula, Recife, Bom-Jesus n. 11, 1.° andar, quarta dita	573$966
Motta & C., Santo Antonio, Praça 17, 2.° andar, quarta dita	573$966
Medeiros Irmão & C., Recife, V. Tenorio n. 17, 1.° andar, quarta dita	573$966
Carlos Wing, Santo Antonio, D. Caxias n. 71, 1° andar, quarta dita	573$966
João Rogerio Nunes da Silva, idem, Livramento n. 16, quarta dita	573$966
João Clementino de Hollanda, Recife, Areial n. 2, quarta dita	573$966
Juventino de Moraes, idem, B. Triumpho n. 73, quarta dita	573$966
Carlos Rabello & C., idem, V. Tenorio n. 19, 1.° andar, quarta dita	573$966
Manoel L. Souza Carvalho, idem, Travessa M. Deus n. 16, quarta dita	573$966
Polydoro Bittencourt, Santo Antonio Duque de Caxias n. 41 quinta dita	683$966
Charles F. Browns, Recife, B. Jesus n. 10, quinta dita	683$966
João Facundo de Castro Silva, S. Antonio, D. Caxias ns. 39 e 41, quarta dita	573$966
A. Bucknao & C., Recife, M. Olinda n. 40, quinta dita	683$966
Antonio Francelino da Silva Ramos, Santo Antonio, Pedro Affonso n. 76, quinta dita	683$966
M. B. de Andrade & C., Recife, B. Jesus n. 55, 1.° andar	683$966
Laurindo G. de Vasconcellos, idem, Areial n. 2, quinta dita	683$966
José de Macedo, idem, Madre Deus ns. 3 e 5, quinta dita	683$966
Antonio Baptista Nogueira, Santo Antonio Duque de Caxias n. 43, 1.° andar, quinta dita	683$966
Fernando Barata, Recife, V. Itaparica n. 26, quinta dita	683$996
Silva & Azevedo, Santo Antonio, Pedro Affonso n. 21 quinta dita	683$963
Eduardo M. de Barros, Recife, V. Tenorio n. 3, 1.° andar, quinta dita	683$966
Dias Fernandes & C., idem, Travessa da Madre Deus n. 23, quinta dita	683$966
Hartman & C., idem, B. Jesus n. 62, 1.° andar quinta dita	683$966
James Santhart, Recife, rua do Commercio n. 20, quinta idem	683$966
Velloso & Albuquerque, Recife, Bom Jesus n. 55 1.° andar, idem, idem	683$966
João Francisco Gomes de Arruda, Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 46, sexta idem	793$966
Souza Nogueira & C., Recife, do Bom Jesus n. 8 1° andar, idem, idem	793$966
José Firmino Alveres Quintal, idem, idem n. 1, idem, idem	793$966
Borba Coutinho & C, idem, Visconde de Itaparica n. 42, idem	793$966
Joaquim Gonçalves de Oliveira e Silva, Santo Antonio, rua 15 de Novembro n. 24 idem	793$966
Francisco José Jayme Galvão, Recife, Commercio n. 28, 1.° andar, idem	793$966
Max Drechslor, idem, rua do Bom Jesus n. 14, idem	973$966
Antonio Rodrigues Soares, idem, Marquez de Olinda n. 25, idem	793$966
Barão da Soledade, idem n. 15, idem	793$966
Fabricio de Andrade Wanderley, Recife, rua Bom Jesus n. 7, idem	793$966
Cunha Lima & C, Recife, Marquez de Olinda n. 10, idem	793$966
Rozendo de Araujo, Recife, rua do Barão do Triumpho n. 73, idem	793$966
Domingos A. de A. Vasconcellos, idem, Areial n. 2, idem	793$966
Firmino Gomes Leal & C, Santo Antonio, Pedro Affonso n. 12, idem	793$966
Manoel Tavares & C, Santo Antonio, rua 24 de Maio n. 29, idem	793$966
Philomeno Gama, Recife, Areial n. 2, idem	793$966
Theo Just, Recife, Bom Jesus, n. 62, idem	793$966
Manoel Fernandes Ramos, Santo Affonso, Pedro Affonso n. 20, idem	793$966
Felix Bandeira, Recife, Commercio n. 9 idem	793$966
Pereira Farias & C. idem, Amorim n. 66, idem	793$966
Silva Marques & C, idem, Madre Deus n. 30, idem	739$966
Modesto de Moraes Pinheiro, idem, Bom Jesus n. 6, 1.° andar	793$966
Alfredo Guimarães & C, idem, Marquez de Olinda n. 33 1.° andar, idem	793$966
Domingos Gonçalves Villa-Verde, idem, Madre de Deus n. 9, 1.° andar	793$966
Manoel Joaquim da Costa Ramos, idem, Madre de Deus n. 28, idem	793$966
Fenton & C, idem, Bom Jesus n. 10, idem	793$966
Francisco Villa Chan, Santo Antonio, Pedro Affonso n. 54, idem	793$966
José Raymundo de Paula & Filho, idem, Pedro Affonso n. 64, idem	793$966
Sebastião Manoel do Rego Barros, idem, 15 de Novembro n. 77, idem	793$966
Constantino Barza, Recife, Marquez de Olinda n. 2, setima idem	903$966
Leopoldo Prealle, idem, Bom Jesus n. 62 1.° andar, idem	903$969
Guedes de Araujo & Filho, idem, Amorim n. 45, idem	903$966
Sampaio & Grandille, Santo Antonio, 15 de Novembro n. 63, oitava idem	1:013$966
Elysio Jacome de Araujo, idem 15 de Novembro n. 17, idem	1:013$966
Rodrigues & C, idem, Pedro Affonso n. 72, idem	1:013$966
João Joaquim de Mello & C, Recife, Bom Jesus n. 25, idem	1:013$966
Monteiro & Ferreira, Santo Antonio, 15 de Novembro n. 54, idem	1:013$966
Nunes Coimbra, Recife, Madre Deus n. 34, idem	1:013$966
Laurindo de Moraes Pinheiro, Santo Antonio, 1.° de Março n. 17, idem	1:013$966
Manoel Joaquim Pessoa, Recife, Largo da Companhia n. 6, idem	1:013$966
B. de Souza Ramos, idem, Mariz e Barros n. 14, idem	1:013$966
Viuva Cunha, Genro & C, Santo Antonio, P. Affonso n. 14, idem	1:013$966
M. Viriato & C. idem, idem, n. 6, idem	1:013$976
Antonio Martins Moreira, Recife, Barão do Triumpho n. 10, idem	1:013$966
Ignacio Nery da Fonseca, Recife, Marquez de Olinda n. 6 1.° andar, decima idem	1:328$966
Antonio Soares & C, idem, Madre de Deus n. 1, idem	1:328$966
E. Kauffmann, idem, Marquez de Olinda n. 34, idem	1:328$966
João Baptista Pinheiro & C, Santo Antonio, Pedro Affonso n. 7, idem	1:328$966
José Gonçalves da Costa, Recife, Largo da Alfandega n. 2, idem	1:328$956
Costa Cima & C, idem, Amorim n. 37, idem	1:328$966
T. D. Evans, idem, Commercio n. 16, idem	1:328$966
Henry Forster & C, idem, idem, n. 8, idem	1:328$966
Candido Ferreira Cascão, idem, Bom Jesus n. 30 onze idem	1:463$966
José Baltar & C, idem, Largo do Corpo Santo n. 17, idem	1:473$966
Joaquim Beltrão, idem, Commercio n. 26, idem	1:473$966
Machado & Seixas idem, Vigario Tenorio n. 5, idem	1:473$966
Caldas & C, idem, Madre Deus n. 16, treze idem	1:673$966
J. Mais Sobrinho, idem, Commercio n. 31, idem	1:673$966
Moura Borges & C, idem, Largo do Corpo Santo n. 19, quinze idem	1:823$966
Joire & C, idem, Largo do Corpo Santo n. 7, idem	1:823$965
Fraga Rocha & C, Recife, rua da Madre Deus n. 16, 20ª divisão.	2:523$966
Lopes Albeiro & C., Recife, Travessa da Madre de Deus n. 12, idem.	2:523$966
Manoel Ferreira Bartholo & C., Recife, rua do Bom-Jesus n. 4, idem.	2:523$966
Amorim Silva & C, Recife, rua do Bom-Jesus n. 18, idem.	2:523$966
Leal Irmãos & C., Recife, rua do Marquez de Olinda n. 56—1°, idem.	2:523$966
Costa & Rocha, Recife, rua do Amorim n. 43, 22ª divisão.	2:723$966
William Hardy, Recife, rua do Commercio n. 2, idem.	2:723$966
J. T. Carreiro, Recife, Largo do Corpo Santo, 29ª divisão.	3:423$966
João Fernandes de Almeida & C., Recife, Travessa da Madre de Deus n. 19—21, idem.	3:423$966
Ferreira Rodrigues & C., Recife, Travessa da M. de Deus, n. 12—14, idem 3:423$966.	3:423$966
Joaquim Ferreira de Carvalho & C., Recife, rua do Amorim, n. 31 23, idem	3:423$966
Pantual Rosendo & C., Recife, rua do Commercio n. 48—1, idem.	3:423$966
Willson Sons & C., Recife, rua do Commercio, n. 10—1 34ª divisão,	4:023$966
Rosa, Carvalho & Rino, rua de Santo Antonio, Caes da Regeneração, n. 32, idem.	4:023$966
M. M. da Nova, Recife, rua do Commercio n. 9—1, 39ª divisão.	4:623$966
Neemeyer Cahn & C., Recife, rua do Commercio, n. 46, 44ª divisão.	5:023$966
Souza Pinheiro & C., Recife, rua do Bom-Jesus n. 8, idem	5:023$966
Borstelman & C., Recife, rua do Commercio n. 18, 49ª divisão	5:523$966
J. H. Boxwell Nephis, Recife, rua do Commercio n. 22, 4ª divisão.	5:523$966
Lemos & C., Recife, Travessa da Madre de Deus, 3—5. 63ª divisão.	7:323$966
M. S. Maia & C., Recife, rua do Commercio n. 15, idem.	7:333$966
Silva Guimarães & C., Recife, rua do Commercio n. 11, idem.	7:323$966
Loureiro Barbosa & C., Recife, Travessa da Madre de Deus n. 26, 80ª divisão.	9:621$956
Pereira Carneiro & C., Recife, rua do Commercio, n. 6, 63ª divisão.	6:323$966
Amorim Irmãos & C., Recife, rua do Bom-Jesus n. 3, 134ª divisão	15:123$966
Amorim Fernandes & C., Recife, Travessa da Madre de Deus n. 13, 140ª divisão.	16:924$164
	250:000$000

DECLARAÇÕES

Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco

ASSEMBLE'A GERAL

Para dar cumprimento ao art. 17 § 3.°, convido, de ordem do Illm. Sr. Provedor, aos Srs. Socios, a comparecerem na séde desta Associação, domingo, 4 do corrente, ás 2 horas da tarde, afim de proceder-se á eleição da Junta Administrativa, que tem de funccionar no anno de 1899.

Recife, 1 de Dezembro de 1898.

Manoel Ferreira Leite,
2.° secretario.

Confraria de Nossa Senhora da Soledade da Bôa-Vista

De ordem do irmão Juiz convido aos nossos irmãos para se reunirem em nosso consistorio no dia 4 do corrente, pelas 11 horas do dia, afim de se proceder a eleição dos novos funccionarios que têm de administrar esta Confraria no anno de 1898 a 1899, segundo preceitúa o capitulo 1.°, art. 42 do Compromisso.

Secretaria da Confraria de Nossa Senhora da Soledade da Bôa-Vista, 2 de Dezembro de 1898.

M. V. de Carvalho Pinto,
Secretario interino.

Seguro Contra Fogo

Roya Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £2,000·00 0,0·,,0
Fundos accumulados £ 5 76.19·

POLHMANN &C.

Imperial

Insurance Company

LIMITED DE LONDRES

Estabelecida em 1803

Capital. . . . . £ 1.200.000

Rs. 33.000:000$000

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS

Contra fogo

TAIXAS BAIXAS

PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS

Sem desconto

AGENCIA

Rua da Cruz n. 10

Companhia Indemnisadora

ESTABELECIDA EM 1855

Capital Rs. . . . . . 1.000:000$000

Toma seguros maritimos e terrestres

RUA DO BOM JESUS n. 33, RECIFE

Os Directores,

Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
José Ferreira Marques

RECEBEDORIA DO Estado de Pernambuco

Exercicio de 1898 á 1899

Pauta semanal dos valores das mercadorias de producção é manufactura do Estado

Semana de 5 a 11 Dezembro de 1898

Artigos	Variedade	Valores
Assucar refinado	kilo	$515
Assucar branco	»	$430
Assucar mascavado	»	$255
Alcool	litro	$560
Aguardente cachaça	»	$250
Aguardente de canna	»	$440
Algodão em rama	kilo	$830
Algodão em caroço	»	$550
Arroz	»	$220
Arroz de casca	»	$140
Bagas de mamonas	»	$210
Cocos com casca	Cento	8$500
Côcos sem casca	»	12$500
Couros seccos salgados	kilo	1$000
Couros verdes	»	$630
Couros espichados	»	1$000
Cêra em bruto ou preparada	»	2$000
Chifres	cento	4$000
Caróço de algodão	kilo	$050
Doces	»	1$500
Farinha de mandioca	»	$295
Feijão	»	$400
Fructas		ad valorem
Mel	litro	$170
Milho	kilo	$140
Madeiras de construcção e tinturaria:		
Jacarandá em pranchões	1	20$000
Jacarandá em tóros ou páos	1	10$000
Páo d'oleo em pranchões	1	5$000
Páo Brazil	kilo	$040
Louro em taboas até 40 millimetros de grossura	1	1$100
Louro em pranchões	1	6$500
Taboas de amarello	duzia	130$000
Traves em linhas até 5 metros	1	9$000
Traves em linhas mais de 5 metros até 11	1	25$000
Traves em linhas mais de 11 metros	1	42$000
Varas para canos	1	1$000
Vinhatico (em costadinho)	0,00m54	22$000
Vinhatico em taboas até 40 millimetros de grossura	1	6$000
Oleos vegetaes:		
Oleo de bagas de mamonas	litro	$530
Oleo de caroço de algodão	»	$530
Azeite de côco	»	1$200
Azeite de dendê	»	1$000
Ossos	kilo	$300
Pelles de veado	cento	ad valorem
Unhas	»	$400

3ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 3 de Dezembro de 1898.

Approvo.

Pelo chefe—*Bernardo J. G. Lins.* Assignado—*Mariano A. Medeiros.*

Companhia de Seguros contra Fogo

NORTHERN

DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto . . . £ 3.000.000

Fundos accumulados £ 3.780.000

RECEITA ANNUAL:

De premios contra fogo. . £ 626.000

De premios sobre vidas . . £ 208.000

De juros 155.000

Agente em Pernambuco

JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª

Rua do Commercio n. 6

Santa Casa de Misericordia do Recife

De conformidade com a resolução da Junta Administrativa desta Santa Casa em sessão de 8 do corrente, são intimados todos os inquilinos dos predios abaixo declarados, e cujos prazos de arrendamento estão terminados, a entenderem-se com a commissão de predios dentro do prazo de 30 dias para tratarem sobre a renovação dos respectivos contractos e, se o não fizerem, a mesma Junta procederá de accordo com a disposição do art. 66 § 6.º do compromisso vigente.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, de Novembro de 1898.

O escrivão,

José Honorio B. de Menezes.

FREGUEZIA DO RECIFE

Rua Marquez de Olinda n. 33.
Idem n. 51
Idem Madre Deus n. 1.
Idem n. 18.
Idem n. 20.
Idem n. 2.
Travessa Madre Deus n. 14.
Rua do Amorim n. 23, 1.º andar.
Idem n. 47.
Idem n. 45.
Idem n. 56.
Bispo Sardinha n. 9, loja, 1.º e 2.º andar.
Idem n. 11, loja, 1.º e 2.º andar.
Restauração n. 57.
Moeda n. 45.
Commercio n. 9.
Idem n. 11.
Idem n. 30.
S. Jorge n. 105.
Idem n. 104.
Idem n. 103.
Idem n. 102.
Idem n. 101.
Idem n. 100.
Idem n. 98.
Idem n. 99.
Idem n. 96.
Idem n. 94.
Idem n. 73.
Bom Jesus n. 11, 1.º e 2.º andar.
Idem n. 29, loja e 2.º andar.
Domingos José Martins n. 132.
Idem n. 136.
Idem n. 131.
Idem n. 16.
Tuyty n. 2.
Idem n. 11.
Vigario Tenorio n. 22, 2.º e 3.º andar.
Idem n. 27, loja 1.º e 2.º andar.
Idem n. 25, 1.º, 2.º e 3.º andar.
Burgos n. 21.
Idem n. 3.
Idem n. 2.
Domingos Theotonio n. 32.
Idem n. 34.
Idem n. 36.
Pharol n. 30.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

Rua do Imperador n. 24, loja e 1.º andar.
Largo do Paraizo n. 4, loja, primeira loja e segunda da travessa, 1.º e 2.º andar.
Rua de Santa Thereza n. 5.
Cajú n. 2.
Larga do Rozario n. 24, 2.º e 3.º andar.
Idem n. 24 A, 1.º e 2.º andar.
Barão da Victoria n. 57, loja.
Visconde de Inhauma n. 56.
Palma n. 34.
Pateo do Paraizo n. 7.
Conselheiro Peretti n. 22.
Becco da Carvalha n. 5.
Rua Frei Caneca n. 26.
Ivo Miquilino n. 13.
Idem n. 9.
Larangeiras n. 26, 1.º andar.
Travessa do Carmo n. 8.
Rua Primeiro de Março n. 11.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ

Rua Imperial n. 153.
Idem n. 151
Idem n. 127.
Coronel Suassuna n. 132.
Idem n. 60.
Padre Floriano n. 63.
Idem n. 49.
Idem n. 47.
Idem n. 43.
Nogueira n. 17.
Idem n. 43.
S. José n. 29.
Travessa de S. José n. 5.
Idem n. 11.
Pescadores n. 11.
Santa Rita n. 34.
Idem n. 32.
Vidal de Negreiros n. 114.
Idem n. 112.
Idem n. 70.
Penha n. 2, loja e 1.º andar.

FREGUEZIA DA BOA-VISTA

Rua Visconde de Albuquerque n. 101.
Aurora n. 37, loja, 1.º e 2.º andar.
Saudade n. 24.
Idem n. 5.
Conceição n. 5.
Sete de Setembro n. 22.
Idem n. 26.
S. Gonçalo n. 22.
Barão de S. Borja n. 3.
Sitio do Parnameirim.
Idem da Agua Fria.
Amboló n. 8

MARITIMOS

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete

Danube

Commandante J. D. Spooner.

E' esperado dos portos do sul até o dia 4 de Dezembro, seguindo depois da demora necessaria para

S. Vicente Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O VAPOR

Severn

Em sua primeira viagem é esperado n'este porto até 6 de Dezembro, e depois da demora necessaria seguirá para

Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

O paquete Nile

Commandante J. D. Spooner

E' esperado da Europa em 8 de Dezembro, seguindo apoz a demora indispensavel para Buenos-Ayres, com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

O VAPOR

La Plata

Espera-se do sul até 16 de Dezembro, e apoz a demora necessaria partirá para

Las Palmas, Lisbôa, Vigo, Southampton e Antuerpia

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

1.º andar

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Patagonia

E' esperado da Europa até o dia 11 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Borstelmann & C.

Rua do Commercio n. 18

1.º andar

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAN LINE

O paquete

Orellana

Espera-se da Europa até o dia 3 de Dezembro e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso, com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Este vapor não tem accommodações para passageiros de 2ª classe.

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C. Limited

10—Rua do Commercio—10

1.º andar

Empreza de Navegação Gram-Pará

O VAPOR

Bragança

Commandante Mattos

Esperado do sul até o dia 4 de Dezembro, seguirá depois de curta demora para

Ceará e Pará

O vapor

Gram-Pará

Commandante Lino

Presentemente n'este porto, seguirá sem demora para

Rio de Janeiro e Santos

O VAPOR

Guajará

Commandante Joaquim Esteves

Esperado do norte até 7 do corrente, seguirá sem demora para

Rio de Janeiro e Santos

Para carga e passagens trata-se com os

AGENTES

Amorim, Fernandes & C.

Rua do Amorim n. 58

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia

O paquete Una

Commandante B. Bosck

Segue no dia 15 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cães da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Santos e Rio de Janeiro

O paquete

Camocim

Commandante Alfredo Monteiro

Segue nestes dias.

Recebe carga, encommendas e dinheiro a frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Penambucana n. 12

Empreza Cabotagem Nacional

O VAPOR

Guarany

Commandante Jones

Esperado do norte n'estes dias, seguirá sem demora para

Rio de Janeiro, Rio Grande, Pelotas e Porto-Alegre

AGENTES

Amorim Fernandes & C

Rua do Amorim n. 58

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará e Camocim

O paquete

S. Francisco

Commandante A. Guimarães

Segue no dia 11 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 10 horas da manhã do dia da partida

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cães da Companhia Pernambucana n. 12

T. & J. Harrison

O vapor inglez

Actor

Presentemente n'este porto, seguirá depois de pequena demora para

Liverpool

Para cargu, etc., a tratar com os

AGENTES

Blackburn & C.

Aviso

Avisamos que as passagens de 2ª classe para a Europa, ida e volta, terão um abatimento de 10 %, a saber:

Para Lisbôa, £ 27.0.0

Para Liverpool, £ 31.10.0.

Companhia Lloyd Brazileiro

O vapor Olinda

Commandante R. Ripper

E' esperado dos portos do norte no dia 6 do corrente, e seguirá para os do sul no mesmo dia.

O VAPOR

Pernambuco

Commandante J. L. Mathias

E' esperado dos portos do sul no dia 8 do corrente, e seguirá para os do norte no dia seguinte.

A tratar com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6

Pacific Steam Navigation Company

Straits of Magelhan Line

O paquete

Orissa

Espera-se do Sul até o dia 10 de Dezembro, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por

S. Vicente, Lisboa, Coruna e La Pallice

Para Lisbôa 1.ª classe £ 19 e £ 20
« « 2.ª « £ 14.10.0
« « 3.ª « £ 7.0.0
Para Liverpool 1.ª « £ 21 e £ 23
« « 2.ª « £ 17.10.0
« « 3.ª « £ 9.0.0

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C. Limited

10—Rua do Commercio—10

1.º andar

LEILÕES

Agente Oliveira

Grande leilão

Da Companhia Fabrica de Vidros de Pernambuco sita á rua da Aurora n. 173.

Constando:

Do edificio da mesmo, todos os demais bens, effeitos e mercadorias, excepto as dividas activas.

Terça-feira, 6 de Dezembro

A's 12 horas em ponto

No edificio da mesma fabrica á rua da Aurora n. 173

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz municipal do 2.º districto e substituto parcial em exercicio da vara do commercio e a requerimento dos syndicos da referida companhia, venderá em leilão, em um ou mais lotes, a grande fabrica de vidros acima mencionada, á vontade dos senhores licitantes, podendo desde já ser examinada, e para informações com o mesmo agente, em seu escriptorio á rua 15 de Novembro n. 39.

Agente Silveira

Leilão

De xarque, existente nas primeira e segunda pilhas de prôa a bordo do patacho "Elisabet", a mandado do Exm. Sr. Dr. juiz seccional, a requerimento do consignatario e por conta e risco de quem pertencer.

Quarta-feira, 7 do corrente

A'S 11 HORAS

A bordo do mesmo patacho. Botes no Caes do Ramos.

Importante

LEILÃO INDUSTRIAL

Estado de S. Paulo

Dos machinismos, machina motora, accessorios, moveis, utensilios e contracto do predio em que funcciona a Filial da Companhia Fabrica de Pregos Pontas de Paris, em S. Paulo, á Avenida Rangel Pestana n. 19.

Autorisado pela assembléa geral extraordinaria realisada na séde da Companhia, em Porto Alegre, (Rio Grande do Sul) em 6 de Setembro de 1898.

O agente A. Q. Chaves Leal effectuará o leilão no dia 8 de Dezembro de 1898, de todas as existencias da Fabrica, constando de:

Motor

Um superior motor força 16 cavallos-vapor fabricante R. Wolf, em superiores condições e conservação.

Machinas

Uma machina para fabricar pregos-15|17 fabricante Westfal-Union-Produz 100 rs.

Tres machinas para fabricar pregos-17|19 fabricante Westfal - Union - Produz c/1 150/180 rs.

Duas machinas para fabricar pregos-18|20 fabricante Westfal - Union - Produz c/1 200 rs.

Uma machina para fabricar pregos-222 fabricante Westfal-Union-Produz 300 rs.6

Uma machina para fabricar pregos-23|1 fabricante Westfal-Union-Produz 500 rs.2

Um superior torno mechanico e pertences.

Uma machina de perfurar.

Quatro tambores para polimento de pregos.

Correias, polias, transmissões, consolos, luvas, etc., tudo em perfeito estado de conservação.

Todos os accessorios concernentes á uma officina desta ordem.

Moveis e utensilios

Todos os moveis existentes, taes como escrivaninha, mesas, armarios, estantes, prensa de copiar, balcões de empacotamento, cadeiras, 1 sup. balança Howe para 500 kilos, balanças pequenas, taboas, etc.

Contracto dos predios

Será tambem submettido á leilão o contracto do predio em que funcciona a fabrica, o que tem ainda longo prazo de 5 annos.

No escriptorio da Fabrica se prestará todas as informações inherentes ao referido leilão ás pessoas que as solicitarem.

DIVERSOS

— Aluga-se uma casa sita ao Largo de Santo Amaro das Salinas n. 5; a tratar á rua Marquez do Herval n. 57 padaria.

— Precisa-se de uma cozinheira que faça mais alguns serviços de casa de uma familia de duas pessoas; a tratar na Travessa da Praia do Forte n. 6.

— Aluga-se o 2.º andar do predio n. 131 á rua de S. Jorge; e confortavel e saiubre tendo todas as commodidades. Trata-se no n. 139.

— Vende-se uma casa com agua á rua Vidal de Negreiros n. 48; a tratar á rua Coronel Suassuna n. 201.

Luiz Guedes Alcoforado

30.º DIA

Hermenegilda Theodora de Albuquerque Guedes, seus filhos, genros e noras mandam rezar missas no dia 10 de Dezembro, ás 8 horas da manhã na matriz de S. Vicente, por alma do seu presado marido, pai e sogro, Luiz Guedes Alcoforado e convidam á assistil-as todos os seus amigos e parentes, confessando-se eternamente gratos aos que comparecerem a este acto de religião e caridade

José Antonio Fernandes Fradique

Manoel Gonçalves Estella, agradece do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram de comparecer ao enterramento de seu idolatrado e jamais esquecido amigo José Antonio F. Fradique, e novamente convida aos mesmos e mais parentes e amigos á assistirem ás missas que pelo eterno repouso de sua alma serão celebradas na matriz do Corpo Santo, segunda-feira, 5 de Dezembro, pelas 7 1/2 horas da manhã, setimo dia de seu fallecimento, hypothecando desde já o seu eterno reconhecimento a todos que comparecerem a este acto de piedade christã.

Elvira Monteiro Nogueira de Souza

Bacharel Antonio Nogueira de Souza, seus pais, irmã s e ienãos general Feliciano Calliope Monteiro de Mello, sua mulher, filhos e filhas e demais parentes agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram de acompanhar os restos mortaes de sua idolatrada e nunca esquecida espasa, filha, nora, irmã e cunhada Elvira Monteiro Nogueira de Souza e novamente convidam a todos os amigos e parentes para assistirem ás missas que mandam celebrar no dia 5 do corrente, ás 8 horas da manhã, na igreja da Santa Cruz, setimo dia do seu passamento.

Antecipam seu eterno reconhecimento a todos que comparecerem á este acto de religião e caridade.

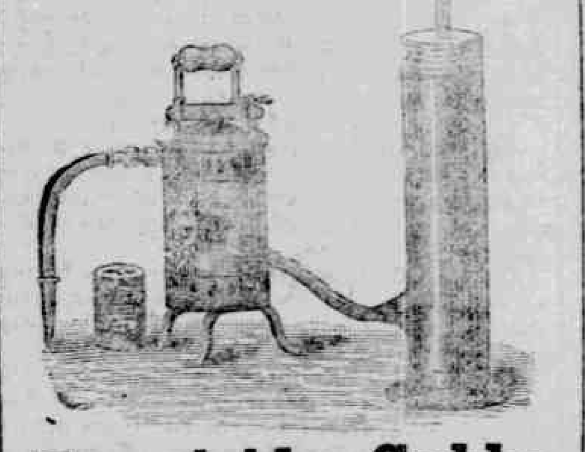

Formicida Gubba

PRIVILEGIADO PELO GOVERNO

Brazileiro, Uruguayo, Argentino, Chileno, Uruguayo, Mexicano, Norte-Americano, Hespanhol, Portuguez. etc.

Não é explosivo; não prejudica as plantas por delicadas que sejam; não offerece o menor perigo ao operador; O FUMO QUE PRODUZ DESTRÓE as formigas e todos os insectos que vivem dabaixo da terra a qualquer profundidade que estejam.

Engenho Munsú, 5 de Agosto de 1898

Illms. Srs. Agentes dos concessionarios do Formicida Gubba.

Recife.

Devo dizer a V. S. o resultado que obtive com a applicação do apparelho Gubba e respectivo ingrediente applicado aos formigueiros, posso asseverar-lhe que não tem paridade com este formicida nenhum dos até hoje conhecidos aqui em Pernambuco, em todos os formigueiros em que foi applicado nos terrenos d'ste nosso engenho, o resultado foi completo; me é grato fazer-lhe esta participação perquanto faço, ou pelo menos procuro fazer uma indicação valiosa para a nossa lavoura.

Disponha V. S. de quem se presa ser com estima e consideração do

Criado e amigo agradecido

Zeferino Pontual

Cada apparelho comprehendendo: machina, 5 latas de pó e uma dita de lubrificante, custa 160$000, liquido.

AGENTES EM PERNAMBUCO

Antonio da Silva & C.

Rua Marquez de Olinda—Tabacaria Cubana

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saude o uso dos cigarros compostos. ...nteresse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saude dos fumantes. Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saude alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado p... clinico Dr. ...

...ujaneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o ... dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a fineza que nos ve enviando-nos suas amostras.

Arthur de Mello (Está reconhecida ...)

Casas

Aluga-se a da rua Oitenta e Nove, antiga Imperial n. 303 B, e o sobrado de um andar á rua Direita de Afogados n. 7, os quaes estão caiados e pintados de novo; a tratar no Bazar de Afogados.

Ao commercio

Declaro que nesta data deixou de ser meu empregado o Sr. Francisco Affons oda Costa.

Recife, 1 de Dezembro de 1898.

Alvares de carvalho.

Vende-se

A taverna sita a estrada de Sant'Anna N. 11; a tratar na mesma.

Caixeiro de padaria

Precisa-se de um que tenha pratica desse negocio e bôa letra; a tratar na padaria Jadoceza á rua da Imperatriz n. 66.

Bom rendimento ao capital

Vende se um grande sitio, livre e desembaraçado, com 4100 palmos de frente por 7800 de fundo, abastecido em todos os tempos por aguas potaveis de optima qualidade de diversos riachos perennes.

Possue extensa baixa de capim, mil pés de maniçoba, (planta para borracha) centenas de bananeiras, goiabeiras, cafeeiros, coqueiros e quantidade de outras arvores taes como mangueiras, jaqueiras, sapotizeiros, laranjeiras, cajueiros, etc.

Grandes mattas de bôas madeiras e muitas terras para plantações e cerca de 2000 palmos de terrenos proprios para edificações na margem da estrada.

Grande casa de moradia, estribaria, cocheira, quartos para creados e 7 casas de taipa, cobertas de telha, as quaes rendem 40$000 mensaes; uma vaccaria com 7 bôas vaccas tourinas, 20 vaccas da terra, 3 garrotas, 16 bezerros, 1 touro, 3 cavallos, 3 burros, carroças e muitos utencilios. A vaccaria produz 50 garrafas diarias de bom leite que é consumido por freguezes antigos e pontuaes.

Existe tambem uma olaria bem montada, com grandes barreiras, muita lenha e agua, estando muito bem afreguezada.

A propriedade fica á 45 minutos de viagem incluindo 20 minutos de passeio da estação do trem, isto em um dos arrabaldes mais salubres.

Para mais informações, na mercearia d Bazilio Magno á rua da Florentina n. 2.

Attenção

Pedro Pequeno, mulato, natural de Pajeú de Flores, onde tem mãe, e de idade 20 annos mais ou menos, pouca barba, bôa figura, fallante, sahio do engenho Santa Luzia, comarca de Gamelleira, para a feira de Ribeirão, no sabbado, 1 do corrente, afim de trazer generos da feira; de lá desappareceu levando um burro com cangalha, cassuás, generos, um sacco com roupa de seu uso. O burro e castanho, tamanho regular, gordo, bôa idade, ferrado com o nome LUZIA em cima da anca. Quem o pegar ou der noticia certa no mesmo engenho ou em Ribeirão ao major Francklino Galvão, ou ainda em Pendoraca, em Palmares, será bem recompensado.

DENTES

Termina a horrivel dor de dente o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attedam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 38.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua do Rosario n

Ao commercio

J. Azevedo & C. estabelecidos com casa de molduras e estampas á rua da Imperatriz n. 53, previne ao commercio e ao publico que, o Sr. Aristheu Pinheiro de Mendonça deixou de ser seu caixeiro desde o dia primeiro do mez fluente.

Recife, 21 de Outubro de 1898.

J. Azevedo & C.

Companhia Manufactora de Phosphoros

FABRICA DA TORRE

Pernambuco

A Companhia Manufactora de Phosphoros, tendo empregado os meios ao seu alcance, para que a sua fabrica na Torre produzisse quantidade de phosphoros mais que sufficiente ao consumo total deste Estado, e que em qualidade nada deixassem a desejar sobre os que são importados da Europa e do Rio de Janeiro, e tendo isso conseguido, conforme se verifica do confronto entre uns e outros, espera que o respeitavel publico dará a preferencia de suas compras, certo de que será bem servido e protegerá d'esta form uma industria que no seu pouco, contribue para o engrandecimento de nosso Estado.

DEPOSITO

RUA DO VIGARIO 17. RECIFE O

Bom e barato

Querem passar bem?

Vão ao Restaurant Marquez de Pombal, que fica á rua Larga do Rosario n. 25, o mais antigo e acreditado desta cidade, em bem servir, apesar de modico preço, agrado e sinceridade; são seus proprietarios os Srs. José Joaquim de Carvalho & C., que não deixarão de conservar o credito que os seus antecessores se esforçaram afim de sahir satisfeito todos que de preferencia procurarem o RESTAURANT MARQUEZ DE POMBAL.

Doces

Em caldas e seccos de laranja, goiaba, limão, cajú, etc. etc., perfeição, asseio e modicidade nos preços. Soledade, rua Nunes Machado n. 66.

O SONHO DE OURO

Bilhetes das importantes e acreditadas loterias

DA

CAPITAL FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Explendidos planos

Os bilhetes acham-se a venda

Desconta-se bilhetes premiados.

Recommendamos aos nossos freguezes do interior a continuação de seus pedidos, os quaes serão como até o presente attendidos attenciosos e promptamente.

Acceitam-se novos agentes.

O SONHO DE OURO

Aluga-se o predio

n. 54 da rua Luiz do Rego, em Santo Amaro, com muitos commodos para familia, grande quintal, portão ao lado, bonds á porta, quartos para criado, agua, banheiro de marmore; a chave para ver, está na cocheira junto, até 8 horas da manhã, ou depois das 5 horas da tarde e trata-se na rua do Queimado n. 94.

LOJA DO POVO
19 — RUA 1 DE MARÇO — 19
(Antiga do Crespo)

Pedimos a attenção das Exmas. familias e de nossos numerosos freguezes para a grande reducção de preços que fazemos em todas as nossas fazendas afim de não entrarem em balanço.

A saber :

Sargelins de côr, preto e branco a 210 rs. o covado.
Cretones de côr com pequeno defeito a 400 rs. o covado é fazenda de 800 rs.
Casemiras pretas e azues com duas larguras para roupa de homem a 3$000, 4$000 e 5$000 rs. o covado.
Madapolão sem gomma fazenda fina á 12$000 rs. a peça.
Bramante para ceroulas a 1$000 rs. a vara.
Cortinados de Crochet a 10$000 rs. o par.
Baêta azul para banho, a 1$500 e 1$800 rs. o covado.
Espartilhos de couraça a 5$000 e 6$000 rs. um.
Mantilhas pretas e de côr a 1$800 rs. uma.
Crenoline preta e branca, a 700 rs. o metro.
Grande saldo em retalho de seda, todo preço.
Collarinhos de linho, a 12$000 rs. a duzia.
Camisas de linho a 5$500 rs. uma.
Cretones para coberta, a 500 rs. o covado.
Atoalhado branco bordado a 3$000 rs. o metro.
Dito de cor a 2$500 rs. o covado.
Cambraia branca bordada a 600 rs. o covado.
Lindas Cachemiras para vestidos, 2 larguras a 1$200 e 2$000 rs. o covado.
Cortes de cachemira bordados a seda a 20$000 um
Grande liquidação em tapetes de differentes tamanhos e qualidades.
Meias finas para homens e senhoras a 1$000 rs. o par.
Paninho lavado a 2$500 e 3$000 rs a peça.
Capellas com véos para noivas a 12$000 rs. uma.
Guardanapos de linho a 3$500 e 4$000 a duzia.
Lansinhas para vestidos, novidades a 400 rs. o covado.
Bramantes para lençóes com 4 larguras a 2$500 e 3$000 a vara.
Córtes finos de casemira para calça a 10$000 um.
Brim branco de linho a 4$000 rs. a vara.
Ricas fronhas bordadas para differentes preços e muitos outros artigos que liquidamos para não entrar em balanço.

Rua Primeiro de Março n. 19

LOJA DO POVO

CARNEIRO DA CUNHA & SOBRINHO

AURORA

Nos quatros bairros d'aqui,
D'Aurora corre a fama,
Só ella vende barato,
E' bem justo o que reclama.

Attenção!!!

nissimas camisas portuguezas a 6$000.
Ditas ditas inglezas com punhos a 6$500.
Lindas casemiras inglezas claras e escuras a 5$ e 7$000.
O verdadeiro brim branco n. 5, puro linho a 5$000 a vara.
Esplendido sortimento de collarinhos a 1$000, aproveitem.
Completo sortimento de casemira americanas a 5$500 e 6$000.
Meias cruas de 18$000 a 6$000 a duzia
Alta novidade em mantas com broche a 4$000.
Lindas mantas de seda a 5$000.
Finos cortinados bordados a 14$000 o par.
Ricos cortinados de crochet a 16$, 18$ e 20$000 o par. Isto sim só na Aurora
Esplendido e rico sortimento de fazendas de phantasia.
Delicados fustões bordados e alcochoados, brancos de cores a 1$500 e 2$000, já estão se acabando
Lindas mantilhas hespanholas pretas e de cores a 2$500, 3$000 e 3$500.
Indianas para vestido a 406 rs.
Nitouche fazenda de phantasia a 600 rs., pechincha.
Brins claros e miudinhos para crianças a 1$500.
Taile de Vichy, ultima novidade, 2 larguras a 1$500.
Alsacia fazenda lisa para forro de vestido, todas as cores a 600 rs
Morim da Persia a 3$500 a peça.
Crepon preto, alta phantasia a 3$, 3$500 4$000 e 5$000.

USO DOMESTICO

Bramante de algodão de 4 larguras a 2$000 o metro.
Completo sortimento de toalhas para rosto.
Idem, idem, idem, para banho.
Guardanapos de linho.
Atoalhado para mesa a 3$ e 3$500 o metro.
Algodãosinho de 2 larguras entrançado a 2$000.

ARTIGOS PARA VIAGENS

E' admiravel o sortimento de bolsas, malas e capas de borracha.

A' ULTIMA HORA

Tendo-se recebido, em commissão, de uma das principaes fabricas da Europa esplendido sortimento de peitilhos e espartilhos resolvemos vender por preço diminutis

Rua do Crespo n. 1

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE
XAROPE DE VELAME
COMPOSTO

Preparado por H. Rouquayrol

Premiado na exposição de Vienna d'Austria e approvado pela Junta de Hygiene

O XAROPE DE VELAME por toda parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das «molestias syphiliticas e boubaticas ou escrophulosas, rheumatismo articular e rheumatismo chronico, impingens, tumores nos ossos o todas as affecções da pelle e venerias» que sejam hereditarias, quer adqueridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que communicam o sangue O que o tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO

Botica Franceza—22 Rua do Bom-Jesus
Preço de um frasco .... 2$500
« de uma duzia .... 26$000

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

Titulado pela Escola de Medicina e Pharmacia da Bahia
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia»	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL PHARMACIA FERREIRA

AVENIDA-PALACE HOTEL **LISBOA** SUL-EXPRESS TREM de LUXO para PARIS
Partida : 2 VEZES POR SEMANA. — Trajecto : 40 HORAS
AVENIDA-PALACE é o melhor HOTEL e o mais confortavel. Bairro aristocratico de Lisboa.
Frequentado pelo melhor dos viajantes portuguezes, espanhóes, etc.
Membros do Corpo diplomatico residem ali.
Serviço feito por portuguezes e espanhóes. — Cozinha franceza e portugueza á escolha.

ATTENÇÃO!

A' vista das numerosas curas em casos desesperados, obtidas ha trinta annos por meio do Alcatrão Guyot, certos concurrentes, approveitando ás vezes de uma semelhança de nome, tratam de vender o seu producto em logar do verdadeiro producto, praticando um dolo em detrimento do doente.

Com effeito, ha alcatrões de diversas especies. E' em Noruega, onde existem os pinheiros que dão o melhor alcatrão, e o snr Guyot não emprega no fabrico dos seus productos senão alcatrão de Noruega, do mais puro, apezar do seu alto preço. E' pois absolutamente necessario, para se obter a cura das bronchites, dos catarrhos, das antigas constipações descuradas, das molestias da bexiga ou da pelle, ou então para preservar, de um modo seguro, das molestias epidemicas, que peçam bem claramente nas pharmacias o verdadeiro alcatrão de Guyot, facil de ser reconhecido porque o rotulo dos vidros têm a assignatura do inventor impressa atravessada com tres côres, roxa, verde e encarnada.

LOMBRIGA SOLITARIA CURA CERTA em 2 HORAS, com os GLOBULOS DE SECRETAN
Pharmaceutico, Premiado com medalha
UNICO REMEDIO INFALLIVEL
ADOPTADO PELOS HOSPITAES DE PARIS
Em Pernambuco : FARIA SOBRINHO & Cia

ESPECIFICO soberano contra as Indigestões, Enxaquecas, Digestões difficeis, Caimbras do estomago, Vomitos nervosos, Vomitos de parto, Enjôo. Regularisando as funcções do estomago o ELIXIR BONJEAN preserva e cura sempre as Dysenterias, Diarrhéas, Colerina e doenças consequentes, Cholera, Febre amarella.

ELIXIR DE J. BONJEAN

Pharmaceutico de 1ª classe em Chambery, França.
O ELIXIR BONJEAN, de gosto agradavel, é facilmente aceito pelas pessoas as mais delicadas, e pelas crianças de pouca idade. E' um Estimulante Energico e Anti-Epidemico por excellencia.

Deposito geral : DUSSUEL, pharmaceutico de 1ª classe em Aix-les-Bains (França)
Em Pernambuco : FARIA SOBRINHO & Cia.

GRANDE PREMIO Exposição Internacional, Lyão 1894.
FORA DE CONCURSO, Membro do Jury. Exposição Internacional, Bordeos 1895.

NÃO HA MAIS DÔRES DE DENTES!
PELO USO DOS
DENTIFRICIOS
Elixir, Pós e Massa
dos R.R.P.P. **BENEDICTINOS**
da Abbadia de Soulac
Dom MAGUELONNE, Prior
Inventado em **1373** pelo Prior P. BOURSAUD
Venda por atacado: **SEGUIN, BORDEOS**
CASA FUNDADA EM 1807
VENDA em TODAS as PERFUMARIAS, PHARMACIAS e DROGARIAS acreditadas.
CASA em PARIS, 26, Rue d'Enghien.
EXIGIR a FIRMA do PRIOR Maguelonne

OBREIAS-COLHER E. GORLIN
Ditas CAPSULAS AZYMAS
OBREIAS Lacre TINTAS PRETAS E DE CÔRES Colla liquida a Frio
HOSTIAS Pães Azymos para Pharmacias HOSTIAS para Confeitarias
Para envolver si mesmo todos os Medicamentos solidos e liquidos, taes como : Oleo de Figado de Bacalhau, Oleo de Ricino Balsamo de Copahiba, Opiatos, Alcatrão, etc.
TODOS OS MEDICAMENTOS EM PÓ
E. GORLIN, 41, rua des Francs-Bourgeois, PARIS. Em Pernambuco : FARIA SOBRINHO & Cia.

Este Medicamento de um gosto agradavel,
XAROPE DE BLAYN
adoptado com GRANDE EXITO ha mais de 50 annos pelos melhores Medicos de Pariz, cura os Defluxos, a Grippe, Tosse, Influenza, Catarro pulmonar, Irritações do peito, das Vias urinarias e da Bexiga.
PARIS. — PHARMACIA CENTRAL DE FRANÇA e nas principaes Pharmacias

Ultima Creação { LE MENUET VIOLETTE CÉLESTE CHYPRE ROYAL
PERFUMARIA BALSAMIALE
LOÇÃO BALSAMIALE
SABONETE BALSAMIALE
Delettrez
15, RUE ROYALE PARIS
AGUA LENITIVA BALSAMIALE
PÓ DE ARROZ BALSAMIALE
PEAU D'ESPAGNE ROYALE AMARYLLIS DU JAPON
Verdadeira Agua de Colonia Russa TZINNIA

LINIMENTO GÉNEAU
Para os Cavallos e Mulas
Suppressão do Fogo E DA QUEDA DO PELLO
MARCA DE FABRICA
40 Annos de Exito
SEM RIVAL

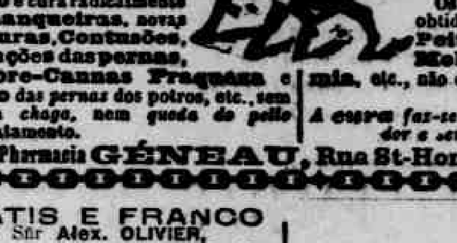

Só este precioso Topico é o unico que substitue o caustico e cura radicalmente em poucos dias as manqueiras, novas e antigas, as Torceduras, Contusões, Tumores e Inchações das pernas, Esparavão, Sobre-Cannas Fraqueza e Engorgitamento das pernas dos potros, etc., sem occasionar nenhuma chaga, nem queda do pello mesmo durante o tratamento.

Os resultados extraordinarios que tem obtido nas diversas Affecções do Peito, os Catarrhos, Bronchitis, Molestias da Garganta, Ophtalmia, etc., não dão logar á concurrencia.

A cura faz-se com a mão em 3 minutos, sem doer e sem cortar, nem raspar o pello.

Deposito em Paris : Pharmacia GÉNEAU, Rua St-Honoré, 275, e em todas as Pharmacias.

GRATIS E FRANCO o Snr Alex. OLIVIER, 117, rue du Temple, Paris, manda o seu Catalogo de Joalheiria, Bôtoes, Pentes e Portamoeda a qualquer Joalheiro, Armarinheiro, Bazar que d'elle fizer pedido.

NÃO HA MAIS ASTHMA
Oppressão, Catarrho
com os CIGARROS CLÉRY e os PÓS CLÉRY
Obtiveram as mais altas recompensas
Venda por atacado : Dr CLÉRY em Marselha (França)
Em PERNAMBUCO : Cia de Drogas e Productos Chimicos

NOVOS ALAMBIQUES
para DISTILLAR e RECTIFICAR as AGUAS-ARDENTES RHUMS, ALCOES, etc.

DEROY FILS AINÉ
CONSTRUCTOR
75, rue du Théatre, 75
PARIS
GUIA PRATICO do Distillador d'AGUAS-ARDENTES, ESSENCIAS, etc. Manual do fabricante de RHUMS e Tarifa illustrada enviados franco.

MEDALHAS de OURO nas Exposições Universaes de Paris 1878-1889
Bordeos, DIPLOMA DE HONRA na Exposição de 1882
PRUNES D'ENTE
Ameixas de enxerto

J. FAU
Bordeos (França)
Desejam V. V. M. M. passar bem comei vós cada dia Deliciosas Ameixas J. FAU

Os AMADORES de PHOTOGRAPHIA devem servir-se da CHAPA extra sensivel A
DAGUERRIENNE
a mais para todas as existentes RESULTADOS SEM PRECEDENTES
PARIZ
CASA Paul ROUSSEAU & Cia
STOCK Succr
16, rue des Fossés-St-Jacques
Em PERNAMBUCO : FARIA SOBRINHO & Cia.

INJECTION CADET
CURA
CERTA e INFALLIVEL
EM TRES DIAS
Phia Bd Denain 7
PARIS
Depositos nas principaes Pharmacias.

PREMIO de 16,600 francos á T. LAROCHE
QUINA LAROCHE
PHOSPHATADO

Os facultativos o receitan muito ás mulheres pejadas, e ás que amamentam, porque em ambos os casos é util á mai e á formação da criança e constituye o medicamento por excellencia para combater o RACHITISMO.
Pariz, 22, rue Drouot e nas Pharmacias de esta.

Elixir St-Vincent-de-Paul

Composto pela Irmã LUIZA, das Filhas da Caridade (Irmãs de S.-Vicente-de-Paulo) (108, rue St-Dominique, PARIS)

CURA radicalmente a ANEMIA em trez semanas nas Crianças, nos Adultos e nos Velhos.

SOBERANO contra a Debilidade, as Doenças das Senhoras, nas Molestias do Estomago, as Consequencias das Febres e as molestias Biliosas. - Recommendado a todos os Convalescentes.

GUINET, Pharmaceutico-Chimico 40, rue Richer, PARIS
Deposito em PERNAMBUCO : FARIA SOBRINHO & Cia.

A BRIZA

Esse estabelecimento de miudezas tendo transferido sua séde da Praça da Independencia para a rua Duque de Caxias n. 69, acaba de receber os objectos abaixo especificados para os que chama a attenção de seus numerosos freguezes.

Tualhas bordadas, branca e de cores, largas e estreitas, em metro.
Fitas de diversas qualidades e larguras.
Ditas verdes, lisas e chamalote para o Collegio S. Vicente de Paula.
Ditas Independencia de ns. 12 a 80.
Ditas com as côres Italianas, para brindes a Companhia Lyrica.
Relogios de ouro americano e nikel, do acreditado fabricante Folgg.
Bijouterias, cutilarias, albuns para retratos, artigos de fantazia para presentes.
Espelhos, jarros, figuras de biscuit.
Enxovaes para baptisados, capellas, véos, flores para noivas.
Leques, grande variedade.
Cintos modernos.
Gravatas, punhos, collarinhos, o que se pode desejar em gosto e qualidade.
Corôas funebres e muitos outros objectos que seria enfadonho enumerar
Vende tudo por preços resumidissimos.

Rua Duque de Caxias n. 6

Conrado & Baptista

Fundicção Geral
ALLAN PATERSNO & C

44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPH 4

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas' fundidas e batida
Taxas batidas sem cravaçã

LEOPOLDO PREALLE
Rua do Bom Jesus n. 62, 1.º andar

ENTRADA PELA RUA DA SENZALLA VELHA

Tem sempre grande deposito de

Cerveja Bavaria de S. Paulo
CERVEJA TEUTONIA DE MENDES
(RIO DE JANEIRO)
Whisky escossez marca 4 corôas
GENEBRA HOLLANDEZ
Unico concessionario da «Luz Incandescente» em
Pernambuco

Fundição do Bowman

Continua a manter em seus depositos copleto sortimento de utensilios para usina vendendo sempre por preços modicos ;

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanho de Robinson e ou tros cantes, e de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRA A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com bagaços nas fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.

RODAS para agua.
BOMBAS de motum-continuo.
DISTILACÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo, para grande e pequenas fabricas.
MOENDAS e meis moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
CRIVACOES para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empassadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Auguste Clark, vantagem ente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado incumbe-se de mandar vir e erigir, garantindo execução e qualidade de assucar.

22 Rua do Barão do Triumpho 22

A melhor farinha para
ALIMENTAÇÃO DAS CREANÇAS
e convalescentes é a
FARINHA DAS MERCÊS
PREPARADA PELO
DR. SABINO
PHARMACIA HOMŒOPATHICA
Barão da Victoria— 3

Polvora

Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6. para caça, pedreira e bombarda.
Qualidades garantidas.

Pão Centeio
Terças e sextas-feiras
PADARIA BISET
Rua Nova n. 47

Chapelaria Moderna

Nesse estabelecimento, recentemente aberto á Praça da Independencia ns. 2, 4, 6 e 8, encontrará o respeitavel publico o mais esplendido sortimento de chapéos nacionaes e estrangeiros, para senhoras, homens e crianças.

Tambem tem claques de fino gorgurão e chapéos para sacerdotes ; perfumarias escolhidas, lindas gravatas, punhos e collarinhos ; e grande variedade de enfeites, plumas, aigrettes, flôres, fitas, etc. etc. Vende tudo por preços sem competencia para adquerir freguezes.

Praça da Independencia ns. 2, 4, 6 e 8.

Vende-se

Vende-se seis casas no povoado da Chã de Carpina, sendo quatro de taipa e duas de tijollo, terreno proprio ; a tratar com o major Thomé Correia de Araujo, no mesmo povoado de Carpina.

Pharmacia
Laboratorio e Consultório
ESPECIAL HOMŒOPATHICO
do
DR. SABINO
Pernambuco

Canos de ferro galvanizado

Tendo-se recebido a consignação, grande quantidade de canos de ferro de 1 e 1/2 P, vende-se :
1 1/2 polegada a 900 réis o pé.
1 polegada a 500 réis o pé.

Loja das Estrellas
53-E 55—RUA DUQUE DE CAXIAS—55 E

Para a festa de Natal

Pasteis de carne de porco e gallinha, rua Nunes Machado n. 66, Soledade.

Casa

Aluga-se a casa terrea á rua de S. Jorge n. 66, com bons commodos, tem agua e bello banheiro ; a tratar na rua Nova n. 3.

Caixeiro

Precisa-se na rua Larga do Rozi

CASA
PAUL ROUSSEAU & Cia
16, rue des Fossés-St-Jacques
→ PARIS ←
STOCK, SUCCESSOR
Physica-Chimica-Material Escolar
FORA DE CONCURSO
Na Exposição Universal de Paris 1889
Agente : CHARLES VAUTELET
Rua do Hospicio, 105, *Rio-de-Janeiro*
Fornecedor privilegiado do Governo Brazileiro para os seguintes Estabelecimentos :
Rio-de-Janeiro. — Hospitaes da Guerra e da Marinha, Escola Polytechnica, Pedagogium, Escola de Medicina, etc.
Ouro-Preto. — Escola das Minas, Escola Normal, Escola de Pharmacia.
São-Paulo. — Instituto Bacteriologico, Laboratorio de Analyses Chimicas.
Bahia. — Escola de Medicina e diversas Escolas de : Juiz de Fóra, Santa-Catharina, Ceará, etc.

T. JONES
FABRICANTE DE PERFUMARIA INGLEZA
EXTRA-FINA
VICTORIA ESSENCIA
O perfume mais delicioso do mundo.
ULTIMA NOVIDADE PARA O LENÇO.
BOUQUET POMPADOUR
BRUYÈRE D'ÉCOSSE
FLEURS DE FRANCE
AGUA de Toucador JONES
Tonica e refrescante. Excellente contra as picaduras de insectos.
ELIXIR E PASTA DENTIFRICIOS
LA JUVENILE
Pós com mistura chimica, adherente e invisivel.
PARIS, 23, boulevard des Capucines.

A TOSSE E

PEITORAL DE ANACAHUITA

REMEDIO SEGURO PARA — AS DOENÇAS PULMONARES

PREPARADO POR LANMAN E KEMP NEW YORK

O BALSAMO MAIS EFFICAZ

PRODUZ CURAS ADMIRAVEIS E TEM TRIUMPHADO EM MUITOS CASOS DE PHTHISICA INCIPIENTE.

INFALLIVEL

ESCOLHIDOS

DE FIGADOS FRESCOS — OS MAIS RICOS

OLEO PURO DE FIGADO DE BACALHAO DE LANMAN E KEMP

RECOMENDADO por distinctos Doutores que lhe dão a preferencia, o receitam cada dia para todas as doenças Pulmonares, Escrofulas, etc., e o consideram o mais puro e rico em

PODER MEDICINAL QUE SE APRESENTA AO PUBLICO

E MAIORES

ERYSIPELA

CURA RADICAL PELA

CAPPARINA

PREPARADO POR H. ROUQUAYROL

Successor de Rouquayrol Frères & C. e de A. Caors

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

A CAPPARINA, producto da flora Brazileira, é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da Erysipela como para prevenir o seu reapparecimento.

A Capparina alem destas propriedades preciosas tem vantagens sobre os demais remedios, aconselhado até hoje para o mesmo fim a de evitar a formação de tumores muito frequentes na Erysipela.

Usado com a pomada e a planta para lavagens cura as inchações das pernas, escrotos e outras partes do corpo resultado de repetidas erysipelas.

N. B.—Cada frasco é acompanhado de instrucções e attestados que são outras tantas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

DEPOSITO

Botica Franceza e Drogarias

Preço de um frasco........... 3$000

22—Rua do Bom-Jesus—22

ESTRADAS DE FERRO

PARA

USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc

Fornecem as abricas allemães

AKTIENGESELLSCHAFT für Feld und Kleinbahnen-Bedarf

antigamente

ORENSTEIN & KOPPEL

BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas: arassú, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filonila, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa, Bom-Fim, Páo Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Cabo, etc. etc.

Para informações nas principaes fundições e casas de commissões pr csona.

AU MAGASIN MODERNE

2—RUA DO LIVRAMENTO—2

Variado sortimento de fazendas e roupas feitas por medidas

Esta casa tem resolvido fazer grande reducção no preço de suas fazendas, por ter o seu proprietario feito contracto com seus commitente da Europa e com diversas fabricas do sul da Republica, de acceitar mensalmente grandes facturas. Portanto não deixem de ir AU MAGASIN MODERNE, se munirem das fazendas que precisarem, certos que farão grande economia comprando fazendas de bôa qualidade e por preços muito modicos.

Deixamos de mencionar aqui os preços, por se tornar muito longo e entendermos que só a vista faz fé.

Deposito permanente de todas as fazendas para uso domestico.

Sêdas pretas e de côres.

Caxemiras e merinós de todas as côres e pretas.

Casemiras e brins superiores.

Malas para viagem de todos os tamanhos e feitios e muitos outros artigos que se acham patentes aos freguezes que com suas presenças honrarem.

Au Magasin Moderne!

"E' mais barata..."

... e tão bôa como a de Scott." Esta interpellação officiosa é uma confissão tacita, se bem que involuntaria, de que a Emulsão de Scott é a unica verdadeira. Espirito egoista de ganancia induz preferencia em offerecer, não a que beneficia o comprador, a unica que produz os resultados desejados, mas a que mais lucro dá ao vendedor. De todas as emulsões d'oleo de figado de bacalhau, só a Emulsão de Scott é perfeita. Perto de trez decadas de experiencia na exclusiva tarefa de a preparar, attingiram este grão. Ha as que dizem ser analogas á de Scott, e feitas segundo a mesma fórma. Engano! O segredo da Emulsão de Scott não está na formula, mas na maneira de misturar seus ingredientes. E' por isso que todas as outras são mal misturadas. A Emulsão de Scott contem oleo de figado de bacalhau e hypophosphitos de cal e soda. E' excellente tonico, criador de carnes e purificador do sangue. Cura as doenças da garganta, affecções pulmonares, asma, escrofulas, anemia, chlorosis e debilidade geral. Não tem rival para as creanças rachiticas.

Para impedir que o publico seja illudido por estas imitações e falsificações, collocamos a nossa marca registrada do homem com o bacalhau ás costas no envolucro. Lembrae-vos que ha só uma verdadeira Emulsão de Scott. Recusem-se as imitações e substitutos, assim como as "preparações" e "vinhos" chamados d'oleo de figado de bacalhau, mas que não o contem.

A' venda em todas as drogarias e pharmacias. SCOTT & BOWNE, Chimicos, New York, E.U.A.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

ATÉ 30 DE NOVEMBRO

NA

Loja e Armazem das Estrellas

56 e 58 Rua Duque de Caxias 56 e 58

Tendo o predio deste vasto estabelecimento de soffrer um grande concerto, e não podendo ser feito sem que primeiro sejam liquidadas todas as mercadorias, que se acham nos seus grandes depositos quér na loja quér no armazem, resolvemos fazer preços que admiram por não podermos demorar o concerto, que não poderá ser feito sem que sejam vendidas todas as fazendas existentes, ainda que com grandes prejuizos.

TECIDOS

BRAMANTE de linho 4 larguras de 7$500 a 5$000.
DITO dito dito de 6$ a 4$000.
DITO de algodão, 4 larguras, de 3$000 a 1$600 et $800.
MADAPOLÃO lavado de 20$000 a 12$000 e 14$000 a peça.
DITO peças duplas de 50$000 a 30$000 a peça.
DITO de duas larguras de 6$000 a 4$000 e 3$500 a peça.
DITO de 12$000 a 8$000 a peça.
ALGODÃO largo de 10$000 a 5$000 a peça.
DITO marca T de 15$000 a 10$000 a peça.
ATOALHADOS ricamente bordados de 6$000 a 3$500.
DITO de linho, idem idem, de 8$000 a 5$000.
DITO liso de 2$500 a 1$500.
GUARDANAPOS de 6$000 a 3$500 e 4$000 a duzia.
DITO de linho abainhados de 25$000 a 15$000 e 12$000 a duzia.
CRETONES francezes de 1$000 a $500 e $600 o covado
DITOS e chitas de 1$000 e $800 a $500 o covado

ARTIGOS PARA HOMENS

CAMISAS, sortimento completo, peito de linho, de 100$000 e 120$000 a 60$000 a duzia
DITAS com peito de pregas e bordadas de 150$000 a 80$000 a duzia.
COLLARINHOS de linho muito fino de 18$000 a 10$0000 a duzia.
PUNHOS de dito dito de 24$000 a 15$000 a duzia
MEIAS inglezas, sem costuras de 15$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS, ditas de 6$000 a 3$500 a duzia e $300 o par.
CASIMIRAS pretas de 15$000 e 12$000 a 8$000 e 7$000.
DITAS de cores, de 12$000 e 10$000 a 8$000 e 6$000.
CORTES de casimira para calça, lindos padrões, de 30$000 a 12$000 um!!!
LENÇOS de linho de 18$000 a 10$000 a duzia!
DITOS de algodão de 6$000 e 8$000 a 3$000, 4$000 e e 5$000.
CHEVIOT americano, azul, côr fixa, de 10$000 a 6$000 o covado.
DITO, dito, dito, qualidade superior de 15$000 a 8$000 o covado.

ARTIGOS PARA SENHORAS

MEIAS de 12$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS pretas, fio de Escossia, de 50$000 a 12$000 a duzia e 1$200 o par.
DITAS cruas de 30$000 a 15$000.
CORTES DE CACHEMIRA de 50$000 a 15$000 cada um.
CACHEMIRAS lisas, tecido moderno, pura lã de 3$000 a 1$500.
DITAS LAVRADAS, padrões variados de 4$000 a 1$800 o covado.
CORTES DE CAMBRAIA de côres, de 20$000 a 12$000 cada uma
MANTILHAS de todas as côres de 4$000 a 2$000 uma!
ESPARTILHOS inglezes magnificos de 25$000 e 30$000 a 10$000 e 12$000 cada um.
VOILES de 1$ finissimos de 2$000 a $800 o covado.
RENDAS hespanholas de todas as côres, um metro de largura de 8$000 a 1$500.
TOILE DE VICHI, todas as cores de 1$500 a $700 o covado.
CREPON de algodão de 1$500 a $500 o covado.
LINONS furta côres, originaes desenhos de 1$000 a $600 o covado.
CHIFONETS, padrões novos de $900 a $500 o covado.
LANS enfestadas, padrões cachemiras modernas de 2$000 a 1$200 e covado.

DIVERSOS ARTIGOS

COLCHAS brancas e de côres de 10$000 e 12$000 a 6$000 e 7$000 cada uma.
MOSQUITEIROS americanos de todos os tamanhos e côres de 35$000 e 25$000 a 20$000 e 15$000 cada um!!!
MALAS de todos os tamanhos e modelos.
ESTEIRAS brancas e de côres para forro de sala.
ALCATIFAS, jutas, côco, etc., para forro.
LEDOS para mezas, lindos padrões.
Grande quantidade de sedas de côres, padrões variados, para liquidar, p. e 40$000 1$500 e 6$000 0 e 2$000 e 3$000 o covado.

LOJA E ARMAZEM DAS ESRELLAS

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

LEOPOLDO PREALLE

• Rua do Bom Jesus n. 62, 1.° andar

UNICO AGENTE DA

Cerveja Bavaria de S. Paulo

E UNICO DEPOSITARIO DA

Cerveja Teutonia de Mende

Esta duas marcas de — CERVEJA NACIONAL — são as unicas que se pode compaser vantajosamente com as melhores tid ede da Europa. Sempr a grande quanmarcas teço em aeposito resumido.

Ferragem de um Engenho

Vende-se por preço modico a ferragem completa de um Engenho moente e corrente, a vapor inclusive a distillação, tudo quasi novo e em perfeito estado. Transporte facil pela via ferrea de S. Francisco.

A entender-se com o Sr. Thomaz Belrão á rua do Brum n. 56.

Taverna

Vende-se a da rua de Hortas n. 27, aluguel barato, e tem moradia para familia; a tratar na mesma.

Piano francez

Vende-se um piano francez em muito bom estado, na Estrada do Monteiro n. 45, freguezia do Poço.

Armação

Vende-se uma armação composta de 10 fiteiros que se prestam para qualquer genero de negocio, quasi nova e por preço rasoavel; a tratar na Praça da Independencia ns. 4 a 10.

TELEPHONE —323— PURO ALCOBAÇA Armazem do Lima PERNAMBUCO

Puro Alcobaça

DELICIOSO e SUAVE

VINHO PARA MESA

Recebido directamente da afamada lavra do Dr. José E. R. de Magalhães (em Alcobaça, Portugal).

Vende-se em quintos, decimos e a retalho, por preços excepcionaes.

REMESSAS MENSAES

Casa especialista em generos Alimenticios

ARMAZEM do LIMA

1, Barão da Victoria, 3

TELEPHONE Nº 323.

PERNAMBUCO

VEGETAES BRASILEIROS

MEDICAMETOS ESPECIAES

DO

DR. SABINO

ONUS.—Evita as convulções e facilita a dentição.
QUILAND SP.—Cura as erysipellas e evita o seu reapparecimento.
COSTUS PS.—Cura as gonorrhéas e flores brancas.
MYRISTICA SEP.—Colicas menstruaes.
VIRIDE TINCT.—Dyspepsias, indigestões, máo halito, antojos, enjôo do mar.
GOSSIPIUM BR.—Regula a menstruação.
FOL. CITR AUR.—Diarrhéas, colicas intestinaes, azias, soluços, etc.
ZINUS.—Cura as molestias de pelle, boubas e todas as molestias syphiliticas.
PELTOGENEA G.—Rheumatismo, paralysias.
S. BRAS.—Cura toda e qualquer febre.
CHIOC OCA DENS.—Cura as escrophulas.
ELECTROL.—Applica-se com vantagem em diversas dores, queimaduras.
POLIGONUM ANTI-HEMORROIDALE.—Cura as hemorroidas.
ELACODENDRON.—Inflammações, feridas e todas as affecções da garganta.
CANTONEMA.—Cura as molestias do figado.
BALSAMINA.—Tosses recentes e antigas, asthma, convulsa, bronchites e affecções pulmonares.
NEVROSINA.—Cura a epilepsia, esterismo, dores nervosas, molestias de S. Guido
DERMOLINA.—Cura as impinges, sarnas, dartros, etc. (uso externo)
COSTEeNUS.—Vermes intestinaes.

EXIGIR O RETRATO DO

DR. SABINO

IMPREÇO EM TINTA PRETA

Vendas em grosso e a retalho

Descontos vantajosos

DEPOSITO CENTRAL

Pharmacia Homoeopathica

DO

DR. SABINO

43-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-43

Pernambuco

C. I. Gonzalez

Colloca aço em vidros, concerta espelhos faz gravuras sobre vidros e metaes; faz vidros opacos e musselina, esmalta folhas de flandres, etc., tudo por preços rasoaveis.

Indicação, rua Barão da Victoria n. 58 Deposito de moveis.

Empregado

Precisa-se de um rapaz com perfeitas habilitações de mercearia, dando referencia de conducta. Rua Nova n. 69.

Uzinas e engenho

Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação. Preços sem competencia

VENDEM

Guimarães & Valente

CORPO SANTO N. 5

Fazendas

Vende-se a loja de fazendas sita á rua do Livramento n. 28; a tratar na mesma.

FOLHETIM (59)

GRACIEMA

POR

AMERICO WERNECK

CAPITULO XXXIX

Sombrios arcanos

(Continuação)

Admirou-se de si, dos actos repugnantes que diffamam seu caracter, não já de esposa, porém de mulher educada, e sentia o despertar da consciencia, contrariando os gritos da carne.

Recostada ao travesseiro, com o olhar doloroso e abatido, notava ella e resomnar tranquillo daquelle a quem tão miseravelmente enganada.

E cousa estranha! O carrasco de sua existencia, o inquisidor de sua castidade, Gregorio Majorra, o velho satanaz sem rabo e sem chifre, em sua phrase mordaz, apresentava emfim, pela vez primeira, uns vagos tons de sympathia.

A alma repulsiva de Germano fazia destacar em melhores condições aquella figura grotesca.

Germano, porém, tinha para suavisar seu aviltamento o licor do deleite que dava-lhe a beber em beijos sensuaes.

Com horas de embriaguez o moço resgatava suas acções indignas.

Clérida [illegible] Engano. A hyena mostrava os dentes, mas ainda não tinha desdobrado as garras.

A moça julgou ter sondado aquella alma negra até o fundo, e não passava muito além da superficie. De outro modo Clérida, não grado o perigo do rompimento, não teria hesitado um momento em despachal-o.

A moça meditava. A chuva cahia. Tiniam as vidraças, açoitadas a trecho pelas cargas da procella; o vento zunindo pelas frinchas, dobrava a chamma da lamparina.

O estridor dos trovões, unido á roncaria das enxurradas, embalava-lhe a scisma.

Lutuoso era o tempo, como lutuoso era aquelle espirito quebrado pelo infortunio.

Clérida ergueu-se para esperar o dia. Embalde havia chamado o somno que fugira ante as tribulações da consciencia erigida em flagello

— Descer, descer ainda, descer sempre; não tenho outra sina senão esta, sentenciada pela fatalidade. Tão pouco tempo ha que pisei o primeiro degrão do opprobrio, e, no emtanto, que extensão enorme de caminho já percorri!

Suspensa em meio desse abysmo, cuja fundura não conheço, ólho para cima, e não diviso, por entre o nevoeiro branco que envolve as regiões da castidade, as alturas de onde sahi. Oh! Quizera bem recuar agora.

Mas como, se a vertigem que me chama para baixo vence a força que procura elevar-me? De onde vem a attracção desse abysmo implacavel, que ao mesmo tempo me alegra e transe, abysmo que se faz amado, como se dentro delle existisse um paraizo para a desgraçada com todos os sonhos que floresceram nos caprichos da phantasia? Louca! Mil vezes louca de mim!

De que modo revelei tão subtil que não senti, a ponto de ver-me de chofre lançada nessa baixeza, que todavia me seduz ainda e sempre, zombando do meu pudor? Oh! Eu sou uma lição tremenda! O mal veio de longe e feriu-me de morte.

A principio foi a vingança que precipitou-me no barathro; a vingança só, eu não tinha a moral corrompida nem amor ao vicio.

Mas agora é o proprio peccado que me arrasta, esse peccado cujo sabor revelou-se a meus labios ignorantes como o segredo do paraizo até então suspeitado apenas.

A vingança passou por minha alma como o tufão que derruba o pinheiro altivo.

Tombei na deshonra para deshonrar meu marido e coroar a obra nefanda onde tanto collaborou meu pai.

Elle não via, ó cégo! Sua razão foi refractaria sempre á experiencia dos annos; seus cabellos brancos cobriam uma cabeça louca de mancebo.

Louca, sim. Eu herdei essa loucura, sou bem sua filha.—Cahi na infamia. Se, porém, os anjos viessem nesse momento emprestar-me suas azas de neve para elevar-me de novo, eu não as aceitaria.

Descer! Descer ainda! O' carne sensual! Que póde o espirito contra o impulso de teus instinctos?

Recolheu-se a moça ao intimo, agitada por um pampeiro de sentimentos. A testa entre os olhos franzia-se de rugas verticaes.

Parecia confusa. Com effeito sensações diversas baralhavam-se de tal modo que a muito custo ella destacava a sensação mais forte.

No fundo de suas recordações surgia como o espectro do terror e vulto sombrio de Fabiano, allumiado pelo relampago, tal qual a vira.

Esse vulto despertava sua attenção, que preferia analysar a conducta de Germano.

Clérida começava a comprehender o bandido.

— Amante ignobil! Uma a uma vão minhas illusões se apagando.

Outro qualquer que tivesse um vislumbre de generosidade, houvera diffamado com mais delicadeza, trataria de afogar meu remorso nas ondas de seu carinho e tornar-me o peccado bello e doce. Qualquer outro, que tivesse mais elevação de espirito, logo desculparia minha fraqueza, logo veria nesta o fructo de uma alliança imprudente, o desvario de um caracter nervoso e birrento, vencidos pelas suggestões da leviandade.

Germano, não. Foi torpe; pisou sem condescendencia o meu pudor, e de noite em noite, fazendo de meu corpo resignado o repasto do cynismo, tem abusado de minhas concessões, tem esbanjado meus encantos e tem ferido sem escrupulo as minhas fibras mais sensiveis.

Não me aprecia, mas não me poupa. Elle me devora, me mancha, e durante suas convulsões brutaes desvenda a meus olhos os segredos dos lupanares sem que ao menos uma tentativa de resistencia rompa meus labios indulgentes.

Receio de offender, espanto, horror, tudo isso me constrange. Sua devassidão me embrutece, me tira os brios, desloca-me do meu centro e sujeita-me ás provas mais rudes a que póde submetter-se a paciencia de uma mulher.

Esta noite.... Ha pouco ainda.... Quanta infamia! E elle gracejava. Ria de meu pejo, e apontava-me as chufas do céo que gargalhava.

Fez-me sahir de casa, arrastou-me contra a vontade, prevaleceu-se da minha curiosidade ingenua, colheu-me de sorpresa e abusou da confiança, sem que do meio do estupor moral me acudisse a idéa de reagir.

Cada noite arranca um triumpho sobre o meu corpo passivo.

Desci muito! oh! muito. O que lhe restava fazer fez elle hoje; propoz-me fugir.

Fugir! Expôr-me sem abrigo ás vaias do mundo intolerante! Horror! Quando vejo tudo isso, reconheço que melhor fôra ter aturado com paciencia os defeitos e amofinação do meu marido. Oh! Eras tu quem tinhas razão, Arminda!...

Clérida encostou-se á commoda com profundo abatimento.

O dia rompia alegre. A passarada gorgeava no tope das arvores, que sacudiam a folhagem aljofrada de perolas.

Limpa de pó e mais catita que na vespera, a natureza espanada pela chuva trocava sorrisos côr de rosa com a aurora, cujos cabellos louros e annellados cahiam sobre os montes.

Tão submissa estava a moça no intimo recolho, que não a despertavam os sussurros matutinos.

Além na penumbra da imaginação, lá no fundo das recordações mais suaves de sua vida, despontou a imagem de Graciema.

A reminiscencia dessa amizade para no meio de sua degradação sangrou-a no amago.

Clérida chorou.

— Oh! tu, Graciema, das virgens modelo inimitavel, tu cujos labios rescendem saborosos aromas, e cuja palavra gentil debulha-se como os affagos de [illegible], tu, que suspiras na doce região do ideal uma sol de formosura, em torno ao qual gyram os astros da mocidade; tu, ideal dos artistas, que embalde tentam copiar na téla ou esculpir no marmore tuas fórmas divinas, tuas scismas ardentes e tuas explosões dramaticas; tu, flor das flores, sobre a qual esvoaçam as abelhas dos amores castos; tu, rival unica de Juracy, oh! virgem encantadora, se algum dia souberes dessa vileza minha, que agora encobrirão de certo á tua alma innocente, por piedade não repillas com asco a imagem da infeliz que lutou contra a corrente do infortunio até ser arrastada ao pelago, fraca e vencida.

Ao fazer essa invocação, seus olhos, fitos na formosa sertaneja, estavam vermelhos e humidos das lagrimas derramadas.

Nessa occasião sobresaltou-a um movimento de Gregorio.

Clérida ouviu-o pronunciar baixinho seu nome, e acercou-se ao leito.

O velho dormia. O esboço de um sorriso clareava seu rosto empolado e imprimia-lhe um aspecto geral de felicidade.

Clérida estudava-o com interesse e dó. Uns toques de remorso não eram estranhos ao seu coração impressionado.

— Está sonhando. Quem sabe? Talvez commigo. Commigo, que poluí seu leito e atirei seu nome deshonrado á chacarrice dos garotos. Até os escravos já me espiam e riem com audacia.

(Continua).

Typ. do Diario.